ENTIDADES PROMOVEM DOAÇÃO DE SANGUE PELO DIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Campanha realizada nessa terça-feira (21) e segue ao longo da semana. Objetivo é aliar a conscientização para a data com a necessidade de repor os estoques do hemonúcleo. Motociata deve ser realizada na manhã do sábado (25). PÁG. 4

DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXXVI
Nº 7979

HÁ 35 ANOS CONTANDO A HISTÓRIA DO SUDOESTE DO PARANÁ
PATO BRANCO, QUARTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2021 | diariodosudoeste.com.br | @diariodsudoeste

R$ 3,50

POLÍTICA

DIA 28 TERÁ AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PÁG. 2

Prodeagri deste ano será lançado na quinta-feira PÁG. 3

CIDADE

Pato Branco começa a aplicação da dose de reforço contra a covid PÁG. 5

SEGURANÇA

Polícia Civil prende acusados de homicídio em Mangueirinha PÁG. 14

Mutirão recolhe lixo na Bacia de Contenção do Pinheirinho

Assessoria PMPB

Ação desenvolvida no sábado (18), na Bacia de Contenção do bairro Pinheirinho em Pato Branco recolheu o equivalente a uma caçamba de entulho. Segundo secretaria é necessária a dragagem do local para evitar possíveis alagamentos. PÁG. 6

Brasil quer atrair mais investimentos privados, diz presidente na ONU

Agência Brasil

O presidente Jair Bolsonaro disse, ontem (21), ao abrir a sessão de debates da 76ª Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU), que o Brasil está trabalhando na atração de investimentos da iniciativa privada e que possui "tudo o que investidor procura: um grande mercado consumidor, excelentes ativos, tradição de respeito a contratos e confiança no nosso governo".

O presidente destacou que o país está promovendo o modal ferroviário e outras ações dentro do seu programa de parceria de investimentos, e que já foram firmados mais de US$ 6 bilhões em contratos privados para novas ferrovias. O presidente lembrou que em agosto o governo também instituiu um novo marco legal para o setor, permitindo que a construção de novas ferrovias seja feita por meio de uma autorização simplificada.

"Em poucos dias, recebemos 14 requerimentos de autorizações para novas ferrovias com quase US$ 15 bilhões de investimentos privados", disse. "Como reflexo, menor consumo de combustíveis fósseis e redução do custo Brasil, em especial no barateamento da produção de alimentos", complementou.

Por meio do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), segundo o presidente, já foram contratados US$ 100 bilhões de novos investimentos e arrecadados US$ 23 bilhões em outorgas. Para os próximos dias, o governo também vai realizar o leilão para implementação da tecnologia 5G no Brasil, disse o presidente.

Durante seu discurso, o presidente reafirmou o compromisso firmado na Cúpula de Líderes sobre o Clima, em abril, de alcançar, até 2050, a neutralidade zero de emissões de gases de efeito estufa no país, antecipando em dez anos a sinalização anterior, prevista no Acordo de Paris.

Os artigos 5º e 6º do Acordo de Paris, firmado em 2015, tratam sobre os procedimentos financeiros para alcançar a redução das emissões, tema que deverá ser debatido na 26ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança Climática, a COP26, que será realizada em novembro em Glasgow, na Escócia.

No evento, o Brasil quer buscar consenso sobre as regras do mercado de crédito de carbono global, o que deve atrair mais investimento para o país. "Esperamos que os países industrializados cumpram efetivamente seus compromissos com o financiamento de clima em volumes relevantes. O futuro do emprego verde está no Brasil: energia renovável, agricultura sustentável, indústria de baixa emissão, saneamento básico, tratamento de resíduos e turismo", disse.

Covid-19

Ainda em meio à pandemia da covid-19, esta edição da Assembleia Geral da ONU é realizada de forma híbrida, com declarações presenciais e por vídeo. No ano passado, o evento foi totalmente virtual. Tradicionalmente, o Brasil é o primeiro país a fazer um pronunciamento e o presidente Jair Bolsonaro optou em ir pessoalmente a Nova York.

ALAN SANTOS/PR

O presidente também destacou a atuação brasileira no campo humanitário e no combate à pandemia

Ele lamentou as mortes por covid-19 e disse que o governo vai vacinar "todos que escolheram ser vacinados no Brasil" até novembro. O presidente se manifestou contra o passaporte da vacinação, que cobra imunização dos cidadãos para acesso a serviços. "Apoiamos a vacinação, contudo o nosso governo tem se posicionado contrário ao passaporte sanitário ou a qualquer obrigação relacionada a vacina", disse.

Durante seu discurso nas Nações Unidas, Bolsonaro também disse que o governo brasileiro apoia "a autonomia do médico na busca do tratamento precoce". "Eu mesmo fui um desses que fez tratamento inicial. Respeitamos a relação médico-paciente na decisão da medicação a ser utilizada e no seu uso off-label", disse.

Dia 28 tem audiência pública de prestação de contas

ARQUIVO

A Câmara Municipal de Pato Branco está localizada na rua Arariboia, nº 491, no centro

Cristina Vargas
cristina@diariodosudoeste.com.br

Na próxima terça-feira (28), às 15h30, no plenário de sessões da Câmara Municipal de Pato Branco, será realizada a Audiência Pública de Prestação de Contas da Administração Pública Municipal, relativa ao 2º quadrimestre de 2021.

O presidente do Poder Legislativo, vereador Joecir Bernardi (PSD), e a Comissão de Orçamento e Finanças, promovem a audiência em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Segundo o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) a prestação de contas é um dever constitucional dos que utilizam, arrecadam, guardam, gerenciam ou administram dinheiros, bens e valores públicos. Aqui qualquer cidadão pode consultar o trâmite e a situação atual das últimas prestações de contas dos Poderes Executivo e Legislativo municipais.

Os cidadãos podem participar da Audiência Pública de maneira presencial, respeitando o limite máximo de 52 pessoas sentadas no espaço do público, utilizando a máscara e fazendo a higienização com álcool em gel, ou por meio das redes sociais, pela página do Facebook da Câmara: www.facebook.com/camarapb ou pelo Canal do Youtube: www.youtube.com/camarapb, onde todas as perguntas feitas pelos usuários durante a Audiência, serão transmitidas aos presentes para que sejam respondidas pelo Executivo e Legislativo.

A Câmara Municipal de Pato Branco está localizada na rua Arariboia, nº 491, no centro.

Prodeagri deste ano será lançado na quinta-feira

ASSESSORIA/PMPB

Em maio o vereador Januário Koslinski (PSDB) protocolou requerimento solicitando a etapa deste ano

Cristina Vargas
cristina@diariodosudoeste.com.br

A Prefeitura de Pato Branco anunciou para esta quinta-feira (23), às 15h, no Largo da Liberdade, o lançamento das ações deste ano do Programa de Desenvolvimento da Agricultura (Prodeagri).

O programa foi criado em 2013, através da Lei Municipal Nº 4.207, que instituiu em Pato Branco o Prodeagri com o objetivo de valorizar e estimular os agricultores a continuarem no campo, através do fornecimento de serviços, materiais e insumos para melhoria da infraestrutura das propriedades, através da Secretaria Municipal de Agricultura.

Legislativo

Em maio deste ano o vereador Januário Koslinski (PSDB) já havia protocolado o Requerimento nº 536, de 2021, que pedia ao Executivo Municipal informações de quando seria realizada a nova etapa do Prodeagri em Pato Branco.

Na oportunidade o parlamentar justificou a solicitação afirmando no documento que a realização da nova etapa do programa era necessária com urgência, "pois muitos produtores rurais se enquadram na Lei e estão ansiosos aguardando para receber apoio quanto ao fornecimento de serviços, materiais e insumos conforme a sua atividade agrícola predominante".

Benefícios

Desde que foi criada a Lei, muitos produtores rurais têm se beneficiado com o programa, através de construção ou reforma de abrigos para animais ou para armazenamento de materiais e insumos. Também há procura por telhas, areia, cal, cimento, caixas d´água, palanques e telas.

Programa de energia renovável atrai produtores rurais e já tem 656 projetos prontos

AEN

O Programa Paraná Energia Rural Renovável (RenovaPR) já tem 656 projetos elaborados a pedido de interessados em instalar unidades de energia solar fotovoltaica ou biodigestor, alcançando o montante de R$ 120 milhões. Desses, 244 projetos técnicos já estão em bancos para financiamento, o que representa R$ 43.984.617,96.

Em aproximadamente dois meses após lançamento, pelo menos 5 mil produtores rurais já procuraram os escritórios municipais do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná-Iapar-Emater (IDR-Paraná) em busca de informações.

Além do atendimento ao agricultor, o IDR-Paraná lançou editais de chamada pública para interessados em prestar serviços para energia solar e biogás em ambientes rurais. Até este momento, o Edital 001/2021, para integradoras de energia solar, possui 346 empresas cadastradas. Dessas, 321 já passaram por todo o processo e estão homologadas para atender produtores rurais em projetos. O Edital 002/2021, para a modalidade biogás/biometano, tem até agora 13 empresas cadastradas e nove já homologadas.

Inovação

O secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara, destacou que o Paraná está dando oportunidade para que os produtores mostrem ao mundo sustentabilidade e capacidade de inovação para garantir mais renda nas propriedades.

"A energia é um insumo cada vez mais relevante nos processos agrícolas, representando boa parte dos custos", afirmou. "A geração própria, a partir de fontes renováveis, ajuda a reduzir custos, além de dar mais qualidade à energia, pela estabilidade no suprimento. Por isso, o agricultor precisa ter muito presente a importância dessa riqueza."

Os produtores interessados precisam se dirigir à unidade municipal do IDR-Paraná mais próxima de sua propriedade. É ali que ele manifesta a vontade de aderir ao programa e opta, entre os homologados, a quem melhor atende seus objetivos. Caso pretenda aproveitar os benefícios do Banco do Agricultor Paranaense, pelo qual o Estado assume o pagamento total da taxa de juros, o produtor deve procurar também o agente financeiro credenciado a esse programa.

Sustentabilidade

Segundo o coordenador do RenovaPR, Herlon Goelzer de Almeida, do IDR-Paraná, o Estado possui hoje cerca de 2.300 unidades produtivas rurais gerando energia própria. Dessas, 2.100 pelo sistema solar fotovoltaico e 200 a partir de biodigestores.

"O programa RenovaPR colocou como meta 100 mil unidades produtivas gerando sua própria energia até 2030", afirmou Almeida. O IBGE estima em 305 mil o número de estabelecimentos rurais no Estado.

Para ele, o incentivo à energia renovável por parte do governo e a crescente procura por parte dos produtores têm pelo menos duas variáveis importantes. Uma delas é o peso que a energia elétrica tem no custo de produção no meio rural.

"Existe um decreto presidencial estabelecendo que até 2023 a energia rural vai perder o subsídio concedido desde 1930, o que vai elevar ainda mais a tarifa. Então, o programa ganha mais importância como auxílio na redução do custo de produção", argumentou o coordenador do RenovaPR. "Além disso, o Estado optou por substituir o programa Tarifa Rural Noturna pela medida mais duradoura e racional do estímulo à produção própria de energia renovável".

PELO PARANÁ

ADIPR Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Academia de Letras

A Academia Paranaense de Letras (APL) vai eleger, no dia 13 de outubro deste ano, o novo membro da entidade. Dois advogados e um escritor disputam a cadeira de nº 3 da APL. Estão inscritos para a eleição o advogado e poeta Gilmar Cardoso, da região de Campo Mourão, o jurista e professor curitibano Clémerson Merlin Clève e o escritor catarinense Saulo Adami, radicado há dez anos no Paraná. A cadeira de número 3 foi ocupada pelo jurista Renê Dotti, falecido em fevereiro.

Inova Paraná

O Projeto de Lei criado para fomentar a parceria entre Estado e empresas de tecnologia e criar um ambiente de inovação no Paraná, apresentado pelo deputado estadual e líder do Governo Hussein Bakri, foi aprovado por unanimidade na Assembleia Legislativa. Segundo Bakri, a proposta desburocratiza a legislação e permite que essas empresas ofereçam seus serviços ao poder público antes de tirar todas as licenças e alvarás exigidos hoje. "Esse projeto vai permitir a diversas startups colocarem de pé os seus projetos e, mostrando sua capacidade e competência", afirmou.

Tecnologia agro

Será construído em Londrina uma nova unidade da Rizobacter do Brasil, multinacional líder em microbiologia agrícola. A empresa faz parte do grupo argentino Bioceres Crop Solutions, provedor global de soluções para a agricultura, listado na NASDAQ (mercado de ações eletrônico). Em Londrina serão produzidos inoculantes de leguminosas como a soja e produtos de biocontrole. "Um anúncio importante que irá trazer muitos empregos. O investimento de R$ 40 milhões irá fomentar vários segmentos em nossa cidade", comenta o vereador Aílton Nantes.

Na legalidade

O deputado federal Ricardo Barros (PP), líder do governo na Câmara dos Deputados, divulgou nota oficial sobre a operação da Polícia Federal (PF) que investiga fraudes na venda de medicamentos para o Ministério da Saúde durante a sua gestão, entre 2016 e 2018. "Não sou alvo da operação e não se comprovará qualquer irregularidade na minha conduta à frente do Ministério da Saúde. As compras foram feitas dentro das normas legais," disse o parlamentar.

Tetracampeão

O procopense Jeferson Machado, representando a Fundação de Esportes de Cornélio Procópio (Fecop), consagrou-se tetracampeão paranaense na categoria máster de Taekwondo, categoria faixa vermelha ponta preta, disputado na cidade de Matinhos. O Campeonato começou na sexta-feira e terminou no domingo (19). Cornélio Procópio participou da competição com 7 atletas. Bueno informou também que a Fecop já está iniciando um trabalho com crianças, os interessados devem se inscrever na fundação do município.

Vamos vacinar!

A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba anunciou a vacinação da covid-19 para adolescentes com comorbidades, o prefeito Rafael Greca aproveitou a ocasião para alfinetar o Ministério da Saúde. "Vamos começar com a vacinação de adolescentes com comorbidades e adolescentes com deficiência. Isso vai prosseguir até que integrantes do Ministério da Saúde ponham a mão na cabeça e aceitem a decisão da Anvisa de que todos os adolescentes do Brasil merecem imunização já", disse.

Cobranças excessivas

O senador Oriovisto Guimarães (Podemos) apresentou o Projeto de Lei que pode vedar as ligações telefônicas excessivas ao consumidor inadimplente, realizadas diretamente pelo fornecedor ou por empresas terceirizadas para veiculação de cobranças diversas. "Hoje, é muito comum as pessoas serem cobradas por meio de ligações telefônicas, mas essas ligações acabam se tornando inviáveis e abusivas para o consumidor inadimplente, muitas vezes vítima de falcatruas feitas com o roubo de seus dados pessoais", justificou.

Da Redação ADI-PR | Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. jornalismo@adipr.com.br

Entidades promovem doação de sangue pelo Dia dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Nelson da Luz Junior
nelson@diariodosudoeste.com.br

Uma série de entidades em parceria com o Hemonúcleo de Pato Branco promoveram um mutirão de doações de sangue como parte da programação do Dia Nacional da Luta pelos Direitos das Pessoas com Deficiência, lembrado nesta terça-feira (21).

A ação seria realizada de forma integrada a uma motociata, que por conta do mau tempo foi transferida para o próximo sábado (25). De acordo com Angélica Oliveira, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da associação Iguais nas Diferenças, duas das entidades que organizaram o evento, a mobilização foi pensada para aliar a conscientização para os direitos das pessoas com deficiência com a necessidade de repor os estoques do hemonúcleo.

A intenção era incentivar os participantes da motociata a doarem sangue. Apesar do adiamento, várias pessoas participaram da doação, que pode ser realizada ao longo da semana.

Segundo Angélica, o novo horário da motociata ainda será confirmado. O roteiro deve seguir até a Escola Municipal Rocha Pombo, pela Agência do Trabalhador, pela Escola Carlos Almeida (APAE), no bairro São Vicente, e terminar na sede da Associação Iguais na Diferença e da Associação dos Deficientes Físicos de Pato Branco (ADFPS), na rua Altamira, bairro Bonatto.

A participação é aberta a todos os interessados. "A pessoa que se identificar pela causa, pela luta das pessoas com deficiência, que se faça presente no dia que estaremos lá com placas, cartazes referentes ao dia", disse Angélica, em entrevista ao Diário na última semana.

PALOMA STEDILE/DIÁRIO DO SUDOESTE

Lideranças organizadoras da ação. Motociata deve ser realizada no sábado (25)

Outra atividade está sendo promovida pela Agência do Trabalhador de Pato Branco, que fará um mutirão para estimular a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

De modo geral, serão feitas atividades de orientação sobre as legislações a respeito do tema, tanto para candidatos a vaga quanto para empresas. Ao longo da semana também serão feitas entrevistas de emprego e orientações na praça presidente Presidente Vargas.

Conferências

Ao longo desta semana também serão realizadas as pré-conferências para discussão dos eixos de debate da conferência municipal dos direitos da pessoa com deficiência, que deve ser realizada no dia 8 de outubro.

Os encontros deverão ser realizados conforme o seguinte cronograma: dia 22/09, às 8h30, no Cras do bairro Alvorada; dia 24/09, às 13h30, no Cras do bairro São João; dia 23/09, às 14h, no Creas em conjunto com a Apae; dia 23/09, às 19h15, na sede da União de Bairros, no bairro Bonatto; dia 24/09, às 13h30, na Associação Iguais nas Diferenças.

A participação em todos os eventos, incluindo a conferência municipal, é aberta a toda a comunidade. A conferência deverá determinar diretrizes, apurar e validar propostas a serem encaminhadas para a conferência estadual, com o objetivo de criar políticas públicas sobre o assunto.

Dia da Árvore tem ação pela preservação de matas ciliares

Na manhã desta terça-feira (21), Dia da Árvore, o Município de Pato Branco realizou uma ação de conscientização a respeito da preservação de matas ciliares, em conjunto com a Cooperativa Agropecuária Tradição (Coopertradição). O encontro foi promovido na sede da cooperativa, em Pato Branco, e reuniu agricultores cooperados que vivem na bacia do rio Pato Branco.

De acordo com Keli Starck, secretária municipal do meio ambiente de Pato Branco, na ocasião foram repassadas informações sobre a importância da preservação de mananciais. A ação foi promovida em parceria com o Ministério Público e o Instituto Água e Terra (IAT).

Keli conta que esta foi uma das ações que estão sendo promovidas por conta da data. Nesta quarta-feira (22) está programado para às 8h30 o plantio de mudas de árvores no parque do Alvorecer, atividade feita em parceria com vários clubes de Rotary. O plantio estava programado para esta terça (21), mas foi transferido por conta da chuva.

Ainda nesta quarta-feira (22), será feito um plantio de árvore na propriedade de um dos agricultores participantes da conscientização desta terça.

A programação segue no sábado pela manhã, às 8h30, com o plantio de árvores no Parque da Pedreira, ação realizada em conjunto com a Unimed Pato Branco. A partir das 14h, será realizado o plantio de árvores nas reservas municipais do bairro Anchieta.

Keli explica que todas as atividades são abertas a participação da comunidade, e destaca a parceria com as diversas entidades envolvidas, como o Conselho Municipal do Meio Ambiente, IAT, Coopertradição, Unimed, clubes de Rotary, entre outras. Ao todo, deverão ser plantadas 6.575 mudas de árvores.

A secretaria informa que a conscientização a respeito da preservação das matas se relaciona diretamente com a conservação das fontes de água potável. "Nós estamos na década de restauração de ecossistemas, de acordo com a ONU, então é uma década onde nós precisamos pensar as ações para o futuro, para podermos garantir o acesso à água de qualidade. A água existe no mesmo volume desde que o mundo é mundo, entretanto nós temos reduzido muito a potabilidade dela e a disponibilidade para as populações. Por isso, cuidar de árvores significa cuidar da água", explica. **(Nelson da Luz Junior)**

ASSESSORIA/COOPERTRADIÇÃO

Atividade reuniu agricultores que vivem na bacia do rio Pato Branco

Pessoas com mais de 70 anos e imunossuprimidos começam a receber dose de reforço contra a covid

TÂNIA RÊGO/ AGÊNCIA BRASIL

Somente ontem foram aplicadas 29 doses de reforço

Neste momento, a terceira dose será aplicada na população que completou o esquema vacinal em março

Marcilei Rossi
marcilei@diariodosudoeste.com.br

Teve início nessa terça-feira (21), a aplicação da dose de reforço da vacina contra a covid-19, para idosos com 70 anos ou mais e para a população imunossuprimida em Pato Branco. Os primeiros atendidos foram 29 moradores, do Lar dos Idosos São Francisco de Assis e casa Aconchego.

A coordenadora do Programa Municipal de Imunização, Emanoeli Stein lembra que seguindo recomendação do Ministério da Saúde, serão aplicadas doses do laboratório Pfizer/BioNTech, em idosos e imunossuprimidos que receberam as duas doses ou dose única de imunizantes produzido por qualquer fabricante.

Neste momento, as aplicações em Pato Branco atendem a população preconizada que concluiu seu esquema vacinal em março.

"Nossa previsão é de não fazermos um grande quantitativo de aplicações de terceira dose, uma vez que a população preconizada e que completou a vacinação em março é pequena", avalia Emanoeli, falando em uma população neste momento de cerca de 400 idosos e completando que a maior parcela de idosos será imunizada com a dose de reforço de forma gradual, respeitando os prazos preconizados pelo Ministério da Saúde.

Agendamentos

Assim como ocorreu no início da campanha de vacinação no município, idosos acamados acima de 70 anos serão vacinados em casa. Residentes nos bairros deverão realizar o agendamento com a unidade de saúde de referência. Já idosos residentes na área central devem fazer o agendamento pelo telefone (46) 984214088.

"Nós já temos a lista com os pacientes acamados e faremos a vacinação destes pacientes. O planejamento é tentar vacinar até o início de outubro todos os acamados acima de 70 anos", destaca Emanoeli.

Por usa vez, os idosos não acamados, que são preconizados neste momento para o recebimento da dose de reforço e que residem em, serão vacinados nas unidades de saúde dos bairros, nos dias 22, 23 e 28 de setembro, das 13h às 16h.

Enquanto que os moradores das regiões centrais e bairros sem Unidade Básica de Saúde (UBS), poderão comparecer na sala de vacina central ou no drive thru, no Parque de Exposições, em frente a Sociedade Rural das 8h às 16h, nos mesmos dias.

Para receber a dose os pacientes devem apresentar carteira de vacina com o registro das doses anteriores da vacina contra a covid-19, RG e CPF.

Imunossuprimidos

Já os pacientes imunossuprimidos, uma população aproximada de 400 pessoas, a vacinação será somente nas unidades de saúde nos dias 22, 23 e 28 de setembro, das 13h às 16h, ou na sala de vacina Central, das 8h às 16h. A Secretaria de Saúde informa que não haverá drive thru para este público.

No ato da vacinação será consultado o sistema do Ministério da Saúde para avaliar a digitação de doses anteriores como Imunossupressão. Já pacientes com condição clínica nova de imunossupressão deverão apresentar obrigatoriamente a receita médica.

Novas faixas etárias

No mesmo dia que iniciou a aplicação da terceira dose de vacina contra a covid em Pato Branco, o secretário Estadual de Saúde, Beto Preto esteve reunido com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná (Cosems/PR) e a Associação dos Municípios do Paraná (AMP), quando anunciou a primeira dose para adolescentes de 12 a 17 anos com comorbidades e jovens sem comorbidades.

Até o momento a Secretaria Estadual de Saúde (Sesa) não anunciou a ampliação da terceira dose para outras faixas etárias.

Município passa a construir pontes do córrego Penso

Teve início no bairro Vila Esperança, em Pato Branco, a construção de três pontes sobre o córrego Penso, próximo a rua João Penso.

Ao todo, são R$ 164.700,00 de investimentos. São três pontes de concreto pré-moldado, sendo uma de 11,25 metros de largura por sete metros de comprimento na rua Ricardo Bôrtolo Tesser, outra de nove metros de largura por sete metros de comprimento na rua Natália Vicente Pereira e uma de 12 metros de largura por sete metros de comprimento na rua Leôncio Amadori.

"São anos que acompanho os moradores das proximidades do Córrego Penso, no bairro Vila Esperança, e que já sofreram com inúmeras enchentes, perdendo todos os bens pessoais. Hoje, fico imensamente feliz em poder dizer que estamos solucionando este problema, dando mais conforto, qualidade e segurança para essas pessoas", disse o prefeito de Pato Branco, Robson Cantu.

No local, as pontes eram formadas por tubulações, dois tubos de 1,5 metros cada, e concreto armado, "que fazia com que a vazão da água, em dias chuvosos, fosse menor e mais lenta, assim acumulando e ocasionando enchentes", explica o prefeito. Os serviços estão sendo executados pela equipe da Secretaria de Engenharia e Obras. (**Assessoria**)

Ricardo Augusto Skroch
Ortopedia / Cirurgia do Quadril
CRM 30616 / RQE 21924
Membro Titular da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT)
Membro Titular da Sociedade Brasileira de Quadril (SBQ)
- Artroplastia (Prótese) do Quadril
- Revisão de Prótese
- Artroscopia do Quadril (Cirurgia por Vídeo)
- Cirurgia Preservadora do Quadril
- Quadril Esportivo

INSTITUTO MUSSI Ortopedia e Traumatologia
Instituto Mussi de Ortopedia
46 3220 2848 | Av. Brasil 450, Mezanino | Centro | Pato Branco

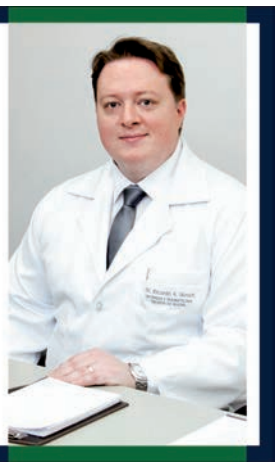

Fecomércio PR Sesc | Senac | IFPD
Senac
PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO RESERVA - FUTURAS VAGAS
INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (ÁREA DE SAÚDE / RADIOLOGIA)
VAGA Nº 215/2021 PARA UNIDADE DE PATO BRANCO
PRÉ-REQUISITOS:
Ensino Superior de Tecnologia em Radiologia e/ou Técnico em Radiologia concluídos e/ou Ensino Superior concluído com registro ativo no CRTR PR e/ou estar amparado pelo Art. 11 da Lei nº 7.394/85 e art. 2 § único da Resolução CONTER nº 17, de 18 de Outubro de 2006 e Instrução Normativa CONTER nº 03/2006. Experiência mínima de 6 meses na função de Técnico de Radiologia em Instituições de Saúde e/ou experiência em docência na área de radiologia.
Acesse: www.pr.senac.br/trabalhe_conosco
Verifique os pré-requisitos da vaga e cadastre seu currículo.
Candidate-se até dia 23/09/2021.

Isenção de IPTU deve ser solicitada até 17 de dezembro

Assessoria

O Departamento de Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Pato Branco, comunica aos aposentados e pensionistas que têm direito a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), com base nas Leis 1.343 de 15 de dezembro de 1994, que deverão requerer até o dia 17 de dezembro a isenção para o ano de 2022.

Para garantirem a isenção, os contribuintes deverão comparecer no setor de Cadastro Imobiliário, no andar térreo da Prefeitura das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

Podem solicitar a isenção pessoas que o rendimento total familiar não ultrapasse dois salários mínimos e que possua um único imóvel e resida nele.

Mesmo quem já é beneficiado e solicitou a isenção em outros anos, deve renovar o pedido dentro do prazo.

Dúvidas podem ser sanadas pelo telefone (46) 3220-1551, com Maria.

Documentação necessária para pedir a isenção

- Fotocópia de RG e CPF;
- Certidão de Propriedade do imóvel (do 1º ou 2º Registro de Imóveis);
- Comprovante de residência (fatura de água ou luz);
- Comprovante de rendimentos e/ou extrato bancário do banco em que recebe o benefício (de todos os moradores da residência);
- Certidão de óbito quando viúvo (a).

Iniciadas as obras da praça do bairro Gralha Azul

Assessoria

A Secretaria de Engenharia e Obras de Pato Branco, iniciou a construção de uma praça no bairro Gralha Azul. O espaço contempla uma quadra poliesportiva, um campo de futebol, espaço para playground e espaço para ginástica. Estão sendo investidos R$ 546.516,22 em toda a obra.

A praça contemplará o espaço do Lago Azul, proporcionando mais lazer para a população. Além de ser uma demanda antiga. "Essa era uma demanda antiga dos moradores do bairro Gralha Azul e bairros próximos que estamos atendendo. O nosso objetivo é governar dos bairros para o centro e é isso que estamos fazendo, proporcionando lazer, melhorias e dando oportunidades para todos", frisa o prefeito de Pato Branco, Robson Cantu.

Do total do investimento, R$ 200 mil é em convênio entre o Governo Estadual, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, o restante, R$ 346.516,22 é contrapartida do município.

O prazo de execução da obra é de 150 dias. De acordo com a equipe de engenharia da Secretaria de Engenharia e Obras, já foram realizados os serviços preliminares, piso de concreto da quadra, do playground e do espaço para ginástica, além das muretas da quadra.

"Logo a população terá um espaço adequado, com qualidade, para lazer, atividades físicas e qualidade de vida", conclui o prefeito.

Ação de Limpeza na Bacia de Contenção do Pinheirinho recolhe de capacete a roupas

ASSESSORIA PMPB

Ação foi desenvolvida para lembrar o Dia Mundial da Limpeza

Marcilei Rossi com Assessoria
marcilei@diariodosudoeste.com.br

Plástico, isopor, boia de pesca, roupas, tênis e até um capacete foram alguns dos itens que encheram um bruque de resíduos na ação desenvolvida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pato Branco no sábado (18), quando a Bacia de Contenção do Pinheirinho foi limpa em alusão ao Dia Mundial da Limpeza. Participaram da ação, o grupo Remadas Fishing e moradores.

De acordo com a secretária de Meio Ambiente, Keli Starck, devido à chuva que ocorreu alguns dias antes, não foi possível realizar a limpeza total da Bacia. "A água estava turva, consequentemente não dava para ver o fundo, sendo assim, não conseguimos realizar a limpeza total do espaço", apontou.

Keli pontua que devido ao uso de caiaques para a retirada do lixo, o trabalho de limpeza se concentrou na bacia. Ela também lembra que o município está trabalhando em um processo licitatório para desassoreamento da área.

"Com o passar do tempo, o transporte de sedimentos é natural, tendo em vista isso, é necessário que se faça a remoção dos sedimentos do fundo do lago, para poder aumentar o volume de água que ele armazena", explica a secretária, falando também em diminuição de qualquer probabilidade de novo alagamento.

Ainda conforme a secretária, a licitação deve desencadear um estudo técnico que apontará se a dragagem deve ocorrer com o lago vazio ou cheio e também o volume que será necessário a ser removido.

Pista de skate do Planalto

Durante a tarde do sábado, a equipe realizou também a limpeza da pista de skate do Bairro Planalto, sendo recolhido mais uma caçamba de lixo.

A secretária reforça que a atividade de limpeza está relacionada com a sustentabilidade do planeta, na preservação da natureza. "O Dia da Limpeza pode ser todos os dias, basta termos consciência ao descartar. Junte-se a nós para tornar nossa cidade e nosso planeta mais limpos", concluiu.

O Dia Mundial da Limpeza (World Cleanup Day) é uma ação mundial, que tradicionalmente acontece no terceiro sábado de setembro, com objetivo de promover a mobilização de voluntários para a limpeza de cidades, bairros, praias, praças e parques.

Semana da pessoa idosa reforça compromisso por políticas de evelhecimento saudável

Redação com Assessoria
redacao@diariodosudoeste.com.br

Pato Branco vai dedicar uma semana de atividades voltadas à terceira idade a partir da segunda-feira (27), quando é comemorado o Dia Nacional do Idoso. A programação se estenderá até 1º de outubro, Dia Internacional da Pessoa Idosa.

Patrícia Bellé, do Comitê Gestor da Cidade Amiga do Idoso de Pato Branco, fala em uma semana de valorização da população idosa. "Afinal, respeitar as pessoas idosas é tratar o próprio futuro com respeito."

Durante a semana, haverá atendimentos exclusivos para idosos nas unidades de saúde, atividades esportivas com apoio das secretarias de Esporte e Lazer e Assistência Social, atividades culturais, com apoio da Secretaria de Educação e Cultura, e o lançamento do projeto para construção do Centro de Referência e Cidadania ao Idoso, no local da creche do São Cristóvão. Este projeto já conta com apoio da deputada federal Leandre Dal Ponte e deve reestruturar o espaço para ser uma unidade fornecedora de atividades à terceira idade.

Na terça-feira (28), o Município vai reafirmar o compromisso assumido em 2017, junto a Organização Mundial da Saúde (OMS), para o Programa Cidade Amiga do Idoso. Naquela ocasião fizeram parte do estudo que deu ao município de Cidade Amiga do Idoso, os clubes rotários e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

Na quarta-feira (29), haverá uma homenagem às pessoas centenárias e no dia 1º de outubro, quando é comemorado o Dia Internacional da Pessoa Idosa, o município participará do lançamento da década do Envelhecimento Saudável, da OMS/PAS.

"Pato Branco já é reconhecida pela Organização Mundial da Saúde como Cidade Amiga do Idoso, esse termo de comprometimento do prefeito é que dará continuidade as práticas amigáveis a pessoa idosa. Temos muitos projetos bem auspiciosos para iniciar", destacou Patrícia.

Todos os idosos são convidados a participar das ações.

Dúvidas podem ser sanadas junto ao Comitê Gestor Cidade Amiga do Idoso pelo e-mail coord.pessoaidosa@patobranco.pr.gov.br ou pelo telefone (46) 9123-3705.

Lions Clube Primavera promove Cucada Beneficente em Coronel Vivida

Paloma Stedile
paloma@diariodosudoeste.com.br

Nesta sexta-feira (24), será realizada no Centro Comunitário da Igreja Matriz São Roque, em Coronel Vivida, a primeira edição da Cucada Beneficente do Lions Clube Primavera. Esse será o primeiro evento oficial do clube, fundado em 2021 no município e que conta com mais de 30 membros fixos.

O principal objetivo dessa iniciativa será arrecadar fundos para o alívio da fome da comunidade carente, por meio da distribuição de alimentos. "Existe um pequeno banco ortopédico, que também queremos fortalecer, comprando mais andadores e cadeiras de rodas", resume Wellington Charles Baifus, secretário do clube.

Ele informa que o objetivo é comercializar 800 cucas de quatro sabores — chocolate, coco, abacaxi e groselha —, sendo que as fichas já podem ser adquiridas no valor único de R$ 10. "A aquisição antecipada busca garantir as cucas, mas na hora também terá disponíveis".

As fichas já podem ser compradas tanto pelas redes sociais do secretário, bem como nos pontos oficiais de venda: Restaurante Lando, Loja Quero-Quero, Supermercado Gambim, Ferri Auto Center e Imobiliária do Vânio Preis.

ARQUIVO/DIÁRIO DO SUDOESTE

Nessa primeira edição haverá quatro sabores disponíveis

Já a retirada das cucas se inicia a partir das 11h30, seguindo no período da tarde. Caso sobrem cucas, a comercialização seguirá também na manhã de sábado (25).

Baifus afirma que o Lions Clube Internacional é um clube de serviços à comunidade voltado para causas humanitárias "e o nosso grupo, seguindo essa diretriz, convida a população vividense para participar da nossa cucada beneficente".

Ele destaca que a comunidade já conhece a qualidade das cucas alemãs. "Assim, além de levarem para casa um alimento delicioso, estará ajudando famílias que estão com dificuldade para por comida na mesa; uma vez que a pandemia agravou a desigualdade e trouxe essa necessidade de trabalharmos para aliviar a fome da nossa gente".

Diretoria

Fundado em abril deste ano, o Lions Clube Primavera é formado pela seguinte diretoria: Henrique Senem (presidente); Cassio Francisco Mozaner (vice-presidente); Wellington Charles Baifus (secretário); Edson José Finger (assessor de sócios); e Claus Antônio Mozaner (tesoureiro).

Francisco Beltrão terá projeto piloto no programa Criança Feliz

Assessoria

Francisco Beltrão é um único município do Paraná selecionado pelo Ministério da Cidadania, através da Secretaria Nacional de Atenção a Primeira Infância, para desenvolver um projeto piloto de Literacia Familiar no Programa Criança Feliz. Foi selecionado um município por estado, sendo escolhidos os que apresentam maior quantitativo de usuários atendidos pelo programa.

O objetivo é promover a prática literária familiar entre os beneficiários do Programa Criança Feliz. As Famílias receberão kits com 20 livros infantis, juntamente com visitas domiciliares dos visitadores do programa, que orientarão sobre como implementar a prática de Literacia familiar no dia a dia.

A iniciativa consiste no conjunto de experiências relacionadas com a linguagem, a leitura e a escrita, as quais as crianças vivenciam com seus pais ou responsáveis. O Programa Criança Feliz é desenvolvido no município desde 2018 e atende atualmente 420 crianças. A sua operacionalização tem a coordenação da prefeitura, através da secretaria municipal de Assistência Social.

Secretaria de Assistência Social promove formação para famílias acolhedoras

A Secretaria de Assistência Social de São Lourenço do Oeste (SC) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), realizou, na segunda-feira (20), uma capacitação para as famílias acolhedoras cadastradas. O encontro foi realizado no auditório da Secretaria de Educação.

Conforme a Secretaria de Assistência Social, o objetivo do encontro foi apresentar o serviço para as famílias, esclarecer dúvidas sobre o que é acolhimento familiar, os direitos e deveres da família acolhedora e o papel da equipe técnica do serviço, por exemplo.

Entre os critérios para ser uma família acolhedora em São Lourenço do Oeste, os interessados devem estar morando na cidade há pelo menos um ano, podendo ser homens ou mulheres, solteiros ou casados, com maioridade civil, não estar inscrito no cadastro de adoção da Vara da Infância e da Adolescência. Atualmente há seis famílias cadastradas no município. (Assessoria)

Sanepar amplia horário de rodízio em Santo Antônio do Sudoeste e Pranchita

AEN

As chuvas da semana passada, embora benéficas na região Sudoeste, não ajudaram a recuperar a vazão dos poços que abastecem as cidades de Santo Antônio do Sudoeste e de Pranchita. As temperaturas mais altas complicam ainda mais a situação, elevando o consumo nas duas cidades. Por esta razão, a Sanepar mantém o rodízio nos sistemas de abastecimento, ampliando o horário de fechamento dos registros. A partir da quarta-feira (22), os registros serão fechados às 13h (e não mais às 14h) e abertos às 19h.

Há novas tabelas de rodízio para os municípios, para o período de 22 de setembro a 13 de outubro. A normalização permanece a partir das 20h.

Está em vigor desde o dia 5 de agosto o decreto 8.299/2021, que estende para todo o Paraná a situação de emergência hídrica, até então válida apenas para a Região Metropolitana de Curitiba e o Sudoeste. O novo decreto é válido por 90 dias. É o terceiro decreto baixado pelo governo estadual desde o ano passado, com o objetivo minimizar os impactos da falta de chuvas e garantir as condições mínimas de abastecimento da população.

Paraná anuncia início da vacinação de adolescentes contra a covid-19

AEN

O Paraná vai começar a vacinar adolescentes de 12 a 17 anos com comorbidades e jovens de 17 anos sem comorbidades. A definição aconteceu nessa terça-feira (21) em reunião da Secretaria de Estado da Saúde com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná (Cosems/PR) e a Associação dos Municípios do Paraná (AMP).

Segundo a normativa, a campanha para aqueles com alguma comorbidade acontecerá em ordem decrescente, e levando em consideração deficiências permanentes, gestantes e puérperas, indígenas e privados de liberdade.

Os municípios devem utilizar doses remanescentes da reserva técnica, exclusivamente do imunizante Pfizer/BioNTech, considerando que não houve, ainda, repasse de doses destinadas para este público por parte do Ministério da Saúde. É a única vacina autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). A orientação ainda será deliberada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) nesta quarta-feira (22), com previsão de início efetivo na quinta (23).

O anúncio formal foi feito pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior. "Toda a campanha de vacinação está sendo construída com base no diálogo no Paraná. Agora, vamos começar a vacinação nos adolescentes com comorbidades e a partir da semana que vem naqueles sem comorbidades de 17 anos", disse. "A vacinação tem demonstrado que é a grande arma contra a pandemia. E a adesão tem sido muito alta no Paraná. Com os adultos vacinados, estamos partindo para os adolescentes".

"Este é o primeiro passo que estamos dando para iniciar a imunização deste público que já está amparado pelo Plano Nacional de Imunizações – PNI. Os municípios sinalizaram que existe a possibilidade deste avanço e agora esperamos em conjunto, que o Ministério da Saúde reveja essa posição e que todos possamos avançar na vacinação também, dos adolescentes em geral", acrescentou o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

AMÉRICO ANTÔNIO/SESA

A definição aconteceu nesta terça-feira (21)

17 anos

Na reunião, as entidades também acordaram a próxima terça-feira (28) marcará o início da vacinação de adolescentes, exclusivamente de 17 anos, sem comorbidades. O andamento para as demais faixas etárias será viabilizado desde que o Ministério da Saúde reavalie o posicionamento e inclua a imunização deste público sem condições pré-existentes no PNI.

"Vamos oficiar o Ministério da Saúde para que envie vacinas para este público. É importante reiterarmos que o Paraná quer vacinar toda a população de forma indistinta e apoia, baseado nos mais diversos estudos e conhecimentos científicos, a imunização de todos os adolescentes", reforçou o secretário.

O presidente do Cosems/PR e secretário municipal de Mangueirinha, Ivoliciano Leonarchik, disse há um pedido para que os 399 municípios cumpram a recomendação estadual. "Pedimos que os gestores sigam essa orientação e não tomem decisões isoladas, visto que fizemos uma ampla discussão e oportunizamos essa pactuação também com os pequenos municípios. Desde o início da pandemia temos trabalhado desta forma e devemos continuar caminhar juntos", afirmou.

A secretária Municipal de Saúde de Curitiba, Márcia Huçulak, também esteve presente na reunião. "Os municípios fizeram um bom trabalho durante a campanha, não perdendo doses e sempre mantendo a primeira e segunda dose dentro do cronograma. Agora discutimos que poderíamos dispor dessas doses remanescentes da reserva técnica e iniciar a imunização deste grupo", afirmou.

Inscrições para PSS de professores e pedagogos temporários terminam na quinta-feira

AEN

Termina às 16 horas desta quinta-feira (23) o prazo para inscrição no Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de professores e pedagogos temporários, conforme o Edital número 51/2021 da Secretaria estadual da Educação e do Esporte. As inscrições devem ser feitas pelo site www.institutoconsulplan.org.br.

A seleção tem como objetivo reforçar o quadro de profissionais em todos os 32 Núcleos Regionais de Educação (NREs). Do último PSS dos professores, realizado em janeiro, quase 22 mil pessoas foram convocadas para trabalhar na rede estadual de ensino até o momento – cerca de 65% dos que participaram da prova. O Edital nº 51/2021 valerá para 2022 e poderá ser prorrogado para 2023.

O processo seletivo é realizado pelo Instituto Consulplan e a inscrição tem duas categorias: Educação Básica e Educação Profissional, sendo que o candidato pode optar por fazer uma ou duas inscrições. Será possível se inscrever em apenas um Núcleo Regional de Educação (NRE), com possibilidade de escolha de até dois municípios do núcleo. No NRE Curitiba, setorizado por bairros, o candidato poderá realizar a inscrição em até dois setores.

Na educação profissional, para cada inscrição que o candidato fizer, é possível inscrever-se em até cinco áreas diferentes, desde que possua a escolaridade obrigatória para cada área (licenciatura plena ou curta; bacharel ou tecnólogo). São dezenas de áreas de atuação como informática, psicologia, agroindústria, nutrição, gestão, moda e enfermagem, por exemplo, em 11 diferentes eixos tecnológicos.

Provas

A taxa para participar do processo é de R$ 35 para o candidato que optar por efetivar uma inscrição e de R$ 55 para duas. A data limite para o pagamento é esta sexta-feira (24). O edital foi publicado em 27 de agosto e as inscrições abriram no último dia 4 de setembro, com o fim do prazo para solicitar a isenção da taxa no dia 7.

Assim como no último PSS, a seleção será composta por prova objetiva, prova de títulos e tempo de serviço, todos de caráter classificatório. As vagas são de até 40 horas semanais para professor e de 20 horas ou 40 horas semanais para professor pedagogo.

Argentina flexibiliza máscaras ao ar livre e reabrirá para brasileiros

Agência Brasil

O governo argentino anunciou ontem (21) que abrirá as fronteiras para viajantes de países vizinhos, incluindo o Brasil, a partir de 1º de outubro. Na mesma data, o país deixará de exigir o uso de máscaras em espaços abertos sem aglomeração de pessoas, entre outras medidas de flexibilização de regras sanitárias.

Os anúncios foram feitos pela ministra da Saúde, Carla Vizotti, que justificou a flexibilização diante do avanço da vacinação na Argentina e da queda na média de contágios diários. "Temos 16 semanas consecutivas de queda nos casos", disse ela. "Do ponto de vista sanitário estamos num momento realmente muito positivo", acrescentou em seguida.

Pelo anúncio oficial, a partir de 24 de setembro os argentinos, residentes e estrangeiros com autorização de trabalho poderão entrar na Argentina sem a necessidade de fazer isolamento.

No caso dos países vizinhos, corredores sanitários devem ser abertos nas fronteiras a partir de 1º de outubro para a entrada de estrangeiros, incluindo brasileiros. A abertura de tais corredores sanitários dependerão, contudo, da regulamentação pelas autoridades sanitárias locais, que devem estabelecer cotas, ainda não divulgadas, para a entrada de pessoas, informou a ministra.

Entre os dias 1º de outubro e 1º de novembro, tais cotas devem ser ampliadas progressivamente, segundo o Ministério da Saúde argentino. A partir de 1º de novembro, os aeroportos e portos devem ser abertos para os demais estrangeiros.

DIVULGAÇÃO

Para ingressar na Argentina, será necessário comprovar o esquema de vacinação contra covid-19

> "Do ponto de vista sanitário estamos num momento realmente muito positivo",
>
> **Carla Vizotti**

Em todos os casos, para ingressar na Argentina será necessário comprovar o esquema de vacinação contra covid-19 completo há ao menos 14 dias, e ter testado negativo para a doença antes do ingresso. Um novo teste do tipo PCR deverá ser realizado pelo visitante entre o quinto e sétimo dias de estadia, se for o caso.

Para quem não tiver o esquema vacinal completo, incluindo menores de idade, o ingresso também será permitido, porém será exigida a realização de quarentena nesses casos, bem como de teste antígenos ao ingressar no país e de teste PCR ao sétimo dia de estadia.

Outros anúncios incluem a permissão para reuniões sociais e realização de eventos para mais de mil pessoas, embora com 50% da capacidade do local onde serão realizados. Também foi anunciada a retomada das atividades comerciais, industriais e de serviços com 100% da capacidade.

Segundo Carla Vizotti, a intenção é que haja uma abertura ainda maior logo que a Argentina chegue a 50% da população completamente vacinada. Segundo o Ministério da Saúde, o país vacinou até o momento 20.276.732 pessoas com o esquema completo.

Desde o início da pandemia, a Argentina registra 5.241.394 casos confirmados de covid-19, com 114.518 mortes, segundo dados divulgados ontem (20) pela pasta da Saúde.

Especialista estima redução de 53% das emissões de carbono

Agência Brasil

Com algumas medidas já consensuais no meio científico, é possível reduzir, até 2050, mais da metade das emissões de carbono no Brasil. A estimativa é do presidente do Instituto Brasileiro de Transporte Sustentável, Márcio de Almeida D'Agosto, que citou como "chave para a redução das emissões" um pacote de medidas de mitigação que incluem a qualificação do transporte público.

Integrante do Programa de Engenharia de Transporte da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), ele avalia que esse tipo de transporte deve ser repensado para a adoção de "ônibus confortáveis, integrados, com dimensões adequadas e ar-condicionado".

Além disso, ele aponta a eletrificação desse modal como "atividade chave para se atingir o objetivo de emissões zero".

D'Agosto lembra que os ônibus representam apenas 0,6% da frota circulante do modo rodoviário, porém são responsáveis por 50% da atividade de passageiros e 11% da demanda de energia.

Já os caminhões utilizados no transporte urbano de carga representam 1,3% da frota circulante e são responsáveis por cerca de 10% da atividade de carga e da demanda de energia.

O especialista inclui, entre as medidas de mitigação que favorecem a redução das emissões de carbono na atmosfera, o aumento do uso de biocombustíveis; a expansão de ferrovias para transporte de cargas, nas proporções já projetadas; e a eletrificação e otimização, também, da logística, bem como dos veículos leves.

"Como resultado para isso, vimos que seria possível chegar, em 2050, reduzindo em 53% as emissões, e abatendo [da atmosfera] 268 megatoneladas de gás carbônico", complementa o especialista.

Estimativa de inadimplência fica em 4,06%

Agência Brasil

A estimativa de inadimplência do setor de varejo para setembro ficou em 4,06%. O resultado é 0,04 ponto percentual menor do que o índice efetivamente registrado em julho (4,1%). A previsão para setembro é uma média entre os índices mínimos e máximos estimados para os atrasos de pagamento de crédito com recursos livres, que ficaram entre 3,79% e 4,32%. Os dados são do Instituto Brasileiro de Executivos de Varejo e Mercado de Consumo (Ibevar).

A inadimplência para pessoas físicas com recursos livres mede todas as operações com parcelas com mais de 90 dias de atraso, com exceção das vinculadas a recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ou outras fontes de dinheiro público.

Para o presidente do Ibevar, Claudio Felisoni de Angelo, a redução do índice reflete o cenário econômico com alta da inflação e do desemprego, com os consumidores cortando gastos. Por conta da crise política, econômica e sanitária no Brasil, em conjunto com a desvalorização do real e aumento da inflação, os preços dos produtos e mercadorias acabaram subindo bastante nos últimos tempos e, por isso, muitas pessoas tiveram que cortar gastos ou poupar o dinheiro para pagar suas contas", ressaltou.

CNC: confiança do comerciante diminui 0,4% em setembro

Agência Brasil

A confiança do comerciante brasileiro diminuiu 0,4% em setembro, registrando no mês 119,3 pontos. Apesar de ser a primeira queda depois de três altas seguidas, o indicador se mantém na zona de satisfação, acima dos 100 pontos. Os dados do Índice de Confiança do Empresário do Comércio (Icec) foram divulgados ontem (21) pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

Segundo a CNC, a redução ocorreu depois de o índice ter acumulado alta de 30,7% desde junho. Na comparação com o mesmo período de 2020, o aumento do Icec foi de 30,2%, com padrão de confiança acima do primeiro ano da pandemia.

Para o presidente da CNC, José Roberto Tadros, os dados reforçam a ideia de recuperação do setor, mas ainda há muitos desafios para serem enfrentados até a economia brasileira retomar níveis mais altos de crescimento.

"A queda da confiança empresarial pode estar associada à pressão sobre os custos da alta dos combustíveis, do aumento da tarifa de energia elétrica e por conta da crise hídrica, além de refletir as expectativas com relação aos efeitos da inflação sobre o consumo".

No mês, todos os componentes do Icec caíram, pela primeira vez desde abril, quando o índice registrou 6,4%. Porém, a CNC aponta que, mesmo com a queda de 0,9% no indicador que avalia as expectativas do empresário, ele permanece dentro da região de satisfação, com 153,9 pontos.

O indicador que avalia as intenções de investimentos caiu 0,7%, ficando em 104,2, também na região de satisfação. O único subíndice que ficou abaixo foi o que analisa as condições atuais do empresário, que chegou a 99,7 pontos com a queda de 0,3%.

Para a economista da CNC, Izis Ferreira, a queda não pode ser interpretada como uma tendência, já que o avanço da vacinação contra a covid-19 aponta redução da pandemia.

"Pode estar associada a uma relativa acomodação empresarial causada pelo crescimento anterior. Fatores como inflação, desemprego e possibilidade de aumento dos juros também podem ter contribuído para a deterioração das expectativas em geral".

De acordo com ela, a aproximação do Dia das Crianças, comemorado em 12 de outubro e historicamente uma data importante para o varejo, deve ajudar a equilibrar a desconfiança evidenciada nesse mês.

Indicadores Econômicos

BOVESPA 21/09/21

INDICE BOVESPA

△ **Alta: 1,29%** **110.249 pontos**

Volume negociado: R$ 30,03 bilhões

116.180	115.062	113.794	111.439	108.843	110.249

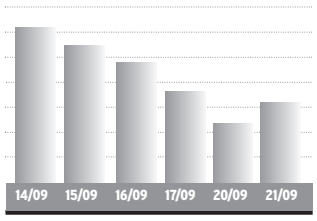

Ações	%	R$
Petrobras PN	+2,27%	25,21
Vale ON	+0,97%	84,12
ItauUnibanco PN	-0,26%	27,12
Bradesco PN	+1,45%	19,55
Cogna ON	+4,18%	2,99
CVC Brasil ON	+6,50%	21,94
Lojas Americanas PN	+4,94%	5,52
Gol PN	+3,87%	19,60

BOLSAS NO MUNDO		%
Dow Jones	33.919,84	-0,15
Londres	6.980,98	+1,12
Frankfurt	15.348,53	+1,43
Tóquio	29.839,71	-2,17

OURO - BM&F		var. dia
21/09	R$ 297,50 /grama	-0,50%

IR

BASE (R$)	Alíquota %	Parc. a deduzir
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Deduções: a) Assalariados: 1-R$ 189,59 por dependente; 2 - pensão alimentícia; 3 - contribuição à Prev. Social; 4 - R$ 1.903,98 por aposentado a partir de 65 anos; 5 - contribuições à previdência privada e aos Fapi pagas pelo contribuinte; **b) Carne Leão:** itens de 1 a 3 mais as despesas escrituradas no livro-caixa.

SELIC/IR

IR 2021 - A quinta parcela do Imposto de Renda 2021 (base 2020) vence em 30/09, com a incidência de taxas de juros Selic de 2,10%.

MÊS	TAXA SELIC	MÊS	TAXA SELIC
Jun/21	0,31%	Ago/21	0,43%
Jul/21	0,36%	*Set/21	1,00%

*No mês corrente a Selic é sempre 1,00%

Indicadores Econômicos: elaboração da agência **Dossiê:Dinheiro**. Fone: (41) 99632-7866

CÂMBIO 21/09/21

DÓLAR COMERCIAL
▽ **Baixa: 1,23%** Var. setembro: **+2,20%**

Compra	R$ 5,285
Venda	R$ 5,286

DÓLAR PTAX (Banco Central)
▽ **Baixa: 0,54%** Var. setembro: **+3,13%**

Compra	R$ 5,3038
Venda	R$ 5,3044

DÓLAR PARALELO
▽ **Baixa: 1,07%** Var. setembro: **+2,41%**

Compra	R$ 5,15
Venda	R$ 5,53

DÓLAR TURISMO
▽ **Baixa: 1,08%** Var. setembro: **+2,42%**

Compra	R$ 5,15
Venda	R$ 5,51

EURO
▽ **Baixa: 0,56%** Var. setembro: **+2,49%**

Compra	R$ 6,2176
Venda	R$ 6,2205

EURO TURISMO
▽ **Baixa: 1,07%** Var. setembro: **+1,89%**

Compra	R$ 5,94
Venda	R$ 6,48

OUTRAS MOEDAS X REAL

Iene	R$ 0,0485
Libra esterlina	R$ 7,25
Peso argentino	R$ 0,054

US$ 1 É IGUAL A:

Iene	109,34
Libra esterlina	0,73
Euro	0,85

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índices em %	mar	abr	mai	jun	jul	ago	ano	12m
INPC (IBGE)	0,86	0,38	0.96	0,60	1,02	0,88	5,94	10,42
IPCA (IBGE)	0,93	0,31	0.83	0,53	0,96	0,87	5,67	9,68
IPCA-15 (IBGE)	0,93	0,60	0,44	0,83	0,72	0,89	5,81	9,30
IPC (FIPE)	0,71	0,44	0,41	0,81	1,02	1,44	6,06	10,51
IGP-M (FGV)	2,94	1,51	4,10	0,60	0,78	0,66	16,75	31,12
IGP-DI (FGV)	2,17	2,22	3,40	0,11	1,45	-0,14	15,75	28,21
IPA-DI (FGV)	2,59	2,90	4,20	-0,26	1,65	-0,42	19,35	35,86
IPC-DI (FGV)	1,00	0,23	0,81	0,64	0,92	0,71	5,22	8,95
INCC-DI (FGV)	1,30	0,90	2,22	2,16	0,85	0,46	11,17	16,68

REAJUSTE ALUGUÉIS

Índice	jul	ago	set
INPC (IBGE)	1,0922	1,0985	1,1042
IPCA (IBGE)	1,0835	1,0899	1,0968
IGP-M (FGV)	1,3575	1,3383	1,3112
IGP-DI (FGV)	1,3453	1,3335	1,2821

* Correção anual. Multiplique valor pelo fator acima

OUTROS INDICADORES

	jul	ago	set
TJLP (%)	4,88	4,88	4,88
Sal. mínimo	1.100,00	1.100,00	1.100,00
FGTS (%)	0,2466	0,2466	0,2466
UPC	23,54	23,54	23,54

TAXA SELIC ANUAL: 5,25%

PREVIDÊNCIA

COMPETÊNCIA AGOSTO

Venc.: empresas 20/09, pes.físicas 15/09, emp. domésticos 06/09. Atraso gera multa 4% a 100%+juros.

Empresário/empregador

Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R$ 1.100,00 (R$ 121,00) e R$ 6.433,57 (R$ 707,69), através de GPS

Autônomo

1) Quem só recebe de pessoas físicas: recolhe por carnê 20% sobre os limites de R$ 1.100,00 (R$ 220,00) a R$ 6.433,57 (R$ 1.286,71).

2) Quem só recebe de pessoas jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R$ 6.433,57 (R$ 707,69) e desconta do autônomo

3) Quem recebe de jurídicas e físicas: desconto de 11% sobre as jurídicas, até R$ 6.433,57 (R$ 707,69). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R$ 6.433,57.

4) Aut. especial: sobre R$ 1.100,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais especiais), mas a aposentadoria é por idade..

Facultativo

Contribui com 20% sobre qquer valor entre R$ 1.100,00 (R$ 220,00) a R$ 6.433,57 (R$ 1.286,71), por carnê .

Empregados - taxas de desconto

Taxa até R$ 1.100,00 (sal. mínimo)	7,5%
Taxa entre R$ 1.100,01 e R$ 2.203,48	9%
Taxa entre R$ 2.203,49 e R$ 3.305,22	12%
Taxa entre R$ 3.305,23 e R$ 6.433,57	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: é preciso calcular o valor da taxa para cada intervalo de salário, e depois somar os valores obtidos.

EMPREGADOR Pessoas físicas e empresas não optantes do Simples pagam uma taxa de 12%

SALÁRIO FAMÍLIA 2021

-

Salários até R$ 1.503,25	51,27

POUPANÇA, TR

Poupança antiga: depósitos até 03/05/12
Nova poupança: dep. a partir de 04/05/12

POUP. ANTIGA	%	ano	12 m
Agosto/21	0,5000	4,07	6,17
Setembro/21	0,5000	4,59	6,17

NOVA POUPANÇA	%	ano	12 m
Agosto/21	0,2446	1,36	1,84
Setembro	0,3012	1,67	2,02

TR MÊS	%	ano	12 m
Agosto/21	0,00	0,00	0,00
Setembro/21	0,00	0,00	0,00

Período	POUP ANTIGA	POUP NOVA	TR
13/8 a 13/9	0,5000	0,3012	0,0000
14/8 a 14/9	0,5000	0,3012	0,0000
15/8 a 15/9	0,5000	0,3012	0,0000
16/8 a 16/9	0,5000	0,3012	0,0000
17/8 a 17/9	0,5000	0,3012	0,0000
18/8 a 18/9	0,5000	0,3012	0,0000
19/8 a 19/9	0,5000	0,3012	0,0000
20/8 a 20/9	0,5000	0,3012	0,0000
21/8 a 21/9	0,5000	0,3012	0,0000
22/8 a 22/9	0,5000	0,3012	0,0000
23/8 a 23/9	0,5000	0,3012	0,0000
24/8 a 24/9	0,5000	0,3012	0,0000
25/8 a 25/9	0,5000	0,3012	0,0000
26/8 a 26/9	0,5000	0,3012	0,0000
27/8 a 27/9	0,5000	0,3012	0,0000
28/8 a 28/9	0,5000	0,3012	0,0000
1/9 a 1/10	0,5000	0,3012	0,0000
2/9 a 2/10	0,5000	0,3012	0,0000
3/9 a 3/10	0,5000	0,3012	0,0000
4/9 a 4/10	0,5000	0,3012	0,0000
5/9 a 5/10	0,5000	0,3012	0,0000
6/9 a 6/10	0,5000	0,3012	0,0000
7/9 a 7/10	0,5000	0,3012	0,0000
8/9 a 8/10	0,5000	0,3012	0,0000
9/9 a 9/10	0,5000	0,3012	0,0000
10/9 a 10/10	0,5000	0,3012	0,0000
11/9 a 11/10	0,5000	0,3012	0,0000
12/9 a 12/10	0,5000	0,3012	0,0000
13/9 a 13/10	0,5000	0,3012	0,0000
14/9 a 14/10	0,5000	0,3012	0,0000
15/9 a 15/10	0,5000	0,3012	0,0000

CUB PARANÁ

Fonte: Sinduscon/PR e Sinduscons regionais - R8N

R$/m2	JUL	AGO	%m	%ano	%12m
Paraná	1.963,00	1.973,08	0,51	14,71	21,27
Norte	1.938,18	2.116,02	9,18	19,95	27,82
Noroeste	1.872,70	1.888,43	0,84	19,67	31,21
Oeste	2.001,21	2.016,24	0,75	14,64	21,89

SAL. MÍNIMO - PARANÁ

Grupo 1 R$ 1.467,40
Trab.s na agricultura.

Grupo 2 R$ 1.524,60
Serviços administrativos, **domésticos** e gerais, vendedores e trab. de reparação.

Grupo 3 R$ 1.577,40
Trab. produção de bens e serviços industriais

Grupo 4 R$ 1.696,20
Técnicos nível médio.

*Valores válidos de 01/01/21 a 31/12/21

Mercado Agropecuário

LOTES - ATACADO 21/09/21

SOJA - saca 60kg

PRAÇA	R$	SEM	30 d.
Paranaguá	174,00	1,2%	0,6%
Ponta Grossa	171,00	0,0%	-0,6%
Maringá	167,00	0,6%	-1,8%
Cascavel	167,00	0,6%	-1,5%
Sudoeste	168,00	0,6%	-1,2%
Guarapuava	168,00	0,6%	-1,2%

MILHO - saca 60kg

Paranaguá	82,00	0,0%	-2,4%
Sudoeste	97,00	1,0%	-10,2%
Cascavel	95,00	1,1%	-11,2%
Maringá	95,00	0,0%	-12,0%
Ponta Grossa	98,00	2,1%	-9,3%
Guarapuava	97,00	1,0%	-10,2%

TRIGO - saca 60kg

PRAÇA	R$	SEM	30 d.
Curitiba	100,00	0,0%	6,4%
Ponta Grossa	98,00	0,0%	5,4%
Maringá	94,00	0,0%	3,3%
Cascavel	94,00	0,0%	3,3%

INDICADORES CEPEA/ESALQ

PRODUTO	21/09	DIA	MÊS
Bezerro (1)	2.860,54	-1,15%	1,21%
Boi gordo (2)	300,60	0,07%	-4,08%
Café (3)	1.063,40	0,06%	-1,92%
Algodão (4)	518,64	-0,51%	-3,13%

1- preço médio no MS, unidade de 8 a 12 meses; 2 -média à vista da arroba no Estado de SP; 3 - valor à vista saca 60kg posto SP Capital, arábica, bica corrida, tipo 6; 4 - em pluma, cent/R$ por libra peso (453 gr), posto SP Capital.

Soja, milho e trigo: fonte Dossiê:Dinheiro; Cepea/Esalq: mais informações em www.cepea.esalq.usp.br

PREÇO AO PRODUTOR 21/09/21

Produto	unidade	média PR - R$	var. diária	var. 7 dias	var. 30 dias	F Belt. R$	Pato B. R$
SOJA	saca 60 kg	159,67	-0,5%	1,4%	-0,6%	159,00	160,50
MILHO	saca 60 kg	86,08	0,1%	1,6%	-9,6%	86,00	91,00
TRIGO	saca 60 kg	88,99	0,5%	1,1%	-1,3%	91,00	90,00
FEIJÃO CAR.	saca 60 kg	269,37	0,0%	-0,7%	-2,7%	-	270,00
FEIJÃO PRETO	saca 60 kg	244,67	-0,3%	0,3%	-0,6%	-	260,00
BOI GORDO	arroba, em pé	301,81	-0,2%	-0,6%	-2,4%	295,00	310,00
SUÍNO	kg, vivo	6,17	0,3%	2,2%	-5,2%	5,50	5,70
ERVA MATE	arroba	24,02	0,0%	-0,8%	-0,8%	-	19,50
FRANGO	kg, vivo	2,80	0,0%	0,0%	0,0%	-	-

Fonte: Sima/Deral/Seab. Os preços nas praças referem-se aos valores "mais comuns" apurados

MERCADO FUTURO

BOLSA DE CHICAGO (CBOT) 21/09/21

SOJA - US$cents por bushel (27,216 kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
nov/21	1.274,00	11,50	-0,7%	-1,3%
jan/22	1.282,75	11,00	-0,7%	-1,0%

MILHO - US$cents por bushel (25,4 kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
dez/21	517,00	-4,75	-0,6%	-3,7%
mar/22	525,00	-4,75	-0,6%	-3,6%

FARELO - US$ por tonelada curta (907,2kg)

out/21	337,90	1,80	0,0%	-4,0%
dez/21	341,80	2,00	0,0%	-3,7%

TRIGO - US$cents por bushel (25,4 kg)

dez/21	690,25	-10,50	-1,5%	-5,2%
mar/22	701,00	-10,50	-1,4%	-5,4%

*Diferença sobre dia anterior. 1,00 ponto = US$ 0,01 na soja, milho e trigo e US$ 1,00 no farelo

BOLSA DE NOVA YORK (NYBOT) 21/09/21

CAFÉ - US$cents/libra peso (0,453 kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
dez/21	183,35	0,75	-1,1%	1,0%
mar/22	186,15	0,75	-1,1%	1,0%

ALGODÃO - US$cents/libra peso (0,453 kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
out/21	89,89	-3,43	-4,8%	-4,3%
dez/21	89,02	-3,31	-4,1%	-4,4%

*Diferença s/ dia anterior. 1,00 ponto = US$ 0,01 no café e algodão.

DIÁRIO DO SUDOESTE
46 - 3220 - 2066

WWW.SIMEPAR.BR

PATO BRANCO

MÁX. 25°

MIN. 13°

PROBABILIDADE DE CHUVA 0% | 0mm

F. BELTRÃO	27°/13°
CURITIBA	17°/8°
CASCAVEL	29°/16°
LONDRINA	28°/15°

LUA: CHEIA

ESTAÇÃO: PRIMAVERA

TELEFONES ÚTEIS

POLÍCIA	190
BOMBEIROS	193
SAMU	192

RADICCI

iotti

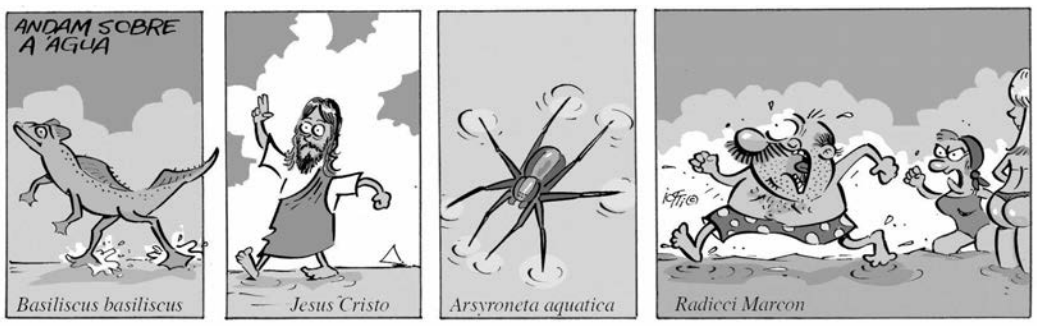

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

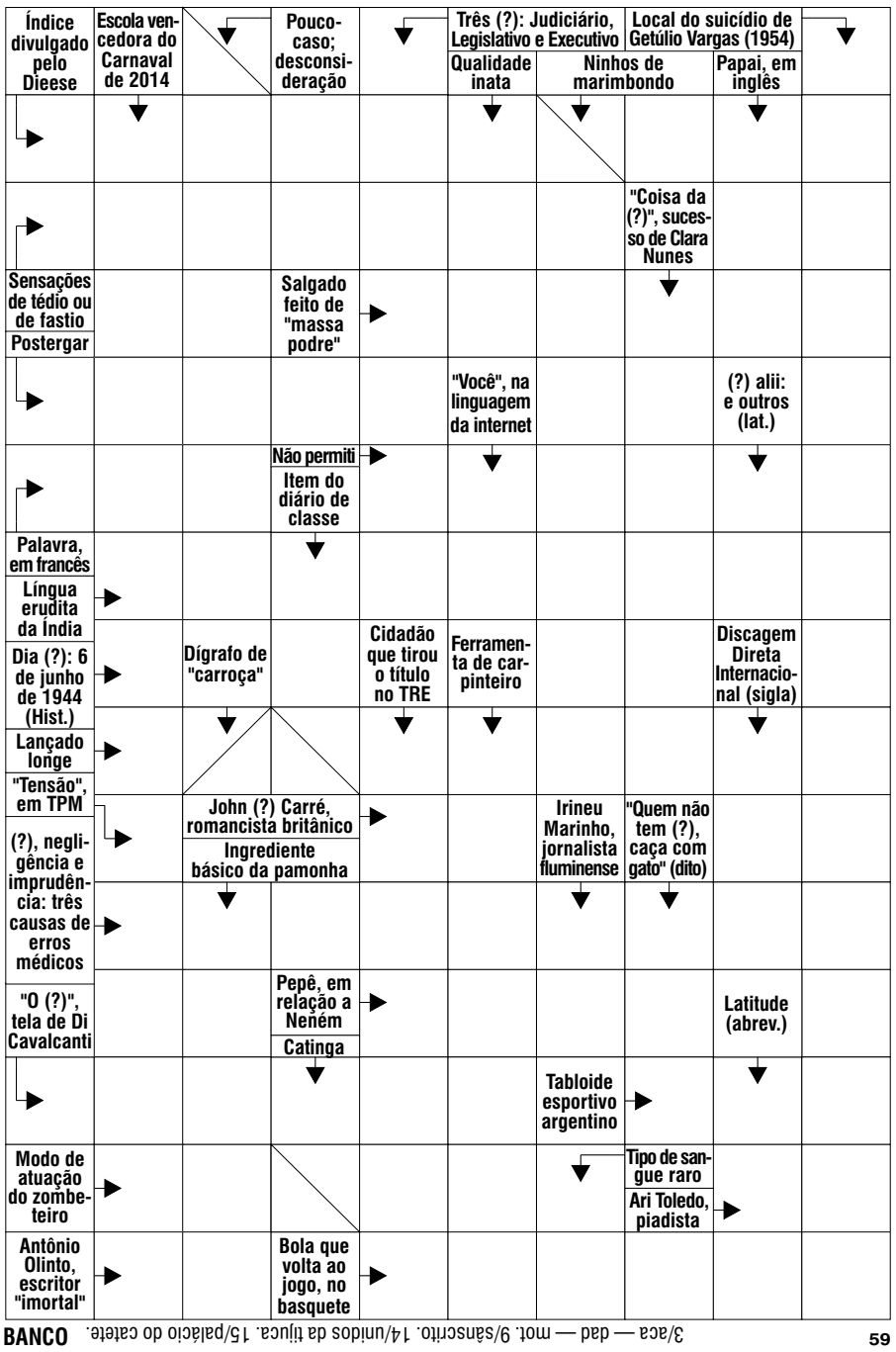

BANCO 3/aca — dad — mot. 9/sanscrito. 14/unidos da tijuca. 15/palácio do catete. **59**

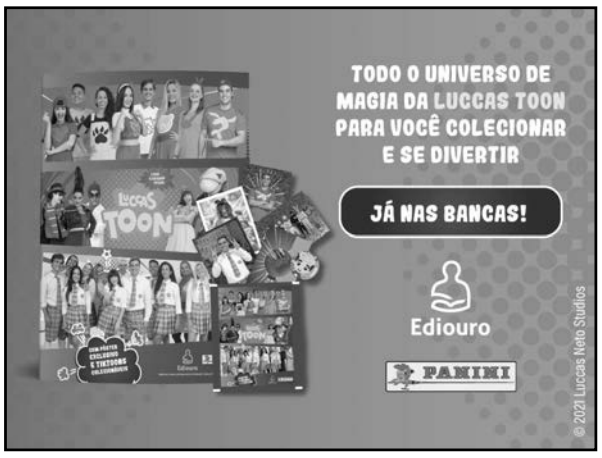

Solução

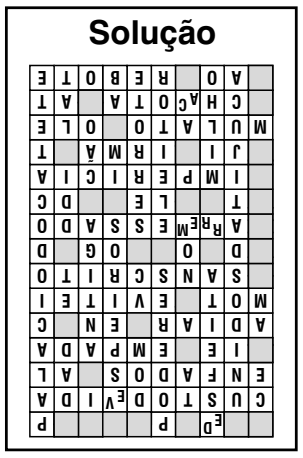

HORÓSCOPO

INSTITUTO OMAR CARDOSO

ÁRIES 21/03 A 20/04

Seu desenvolvimento mental e profissional será notável, juntamente com as relações importantes que pretende fazer. Procure discriminar mais o seu nível social, procurando com isso fortalecer os verdadeiros amigos.

TOURO 21/04 A 20/05

Hoje é um dia que terá, certamente, algumas perturbações, inclusive o cônjuge estará descontente com você. Tome cuidado se realizar negócios e se lidar com fogo e eletricidade. Amanhã será um dia melhor.

GÊMEOS 21/05 A 20/06

Novas e propícias amizades, prosperidade profissional, financeira e social e muito otimismo quanto à uma vida tranquila e feliz em um futuro próximo são o que lhe indica o fluxo astral para hoje.

CÂNCER 21/06 A 20/07

Pense no êxito e não dê importância a boatos e impressões negativas. Atravessa o melhor período material do ano. Pessoas bem humoradas poderão melhorar este seu dia.

LEÃO 22/07 A 22/08

Dia dos mais benéficos para tratar com o sexo oposto, padres, pastores, políticos e militares. Em relação à saúde, será preciso evitar alimentos muito gordurosos e dar preferência a comidas mais leves.

VIRGEM 23/08 A 22/09

Tenha um pouco de cautela com a saúde, principalmente os rins. Será preciso cuidar mais do seu organismo, bem como dos interesses da família, do lar e da sua estabilidade.

LIBRA 23/09 A 22/10

Grandes chances de destacar-se nos jogos, na vida pública, nos esportes e na loteria. Se você pretende ter uma conversa franca e direta com o seu par amoroso, este é o momento adequado.

ESCORPIÃO 23/10 A 21/11

Dia neutro para a vida sentimental e amorosa. Haverá, também, muitas dificuldades que só serão solucionadas com bastante trabalho, otimismo e perseverança.

SAGITÁRIO 22/11 A 21/12

Dê mais continuidade ao que tem que fazer. Cuide de sua aparência. Devido a sua maneira de ser, geralmente bastante alegre, extrovertido e com muita jovialidade, tudo isto poderá se evidenciar mais ainda.

AQUÁRIO 21/01 A 19/02

A partir de hoje, você entra em uma das melhores fases para lucrar através de escritos, propaganda e tudo que está relacionado com a comunicação. Favorável às mudanças de residência e emprego.

CAPRICÓRNIO 22/12 A 20/01

No trabalho, contato com pessoas ligadas às artes proporcionarão a você grandes chances de elevação social e profissional. Algumas perturbações passageiras na vida doméstica estão previstas para você neste dia.

PEIXES 20/02 A 20/03

Dia que lhe poderá trazer desentendimentos no ambiente de trabalho e até atritos e discussões, mesmo com pessoas desconhecidas. Para o amor e negócios, o dia também é negativo.

BOLETIM COVID-19

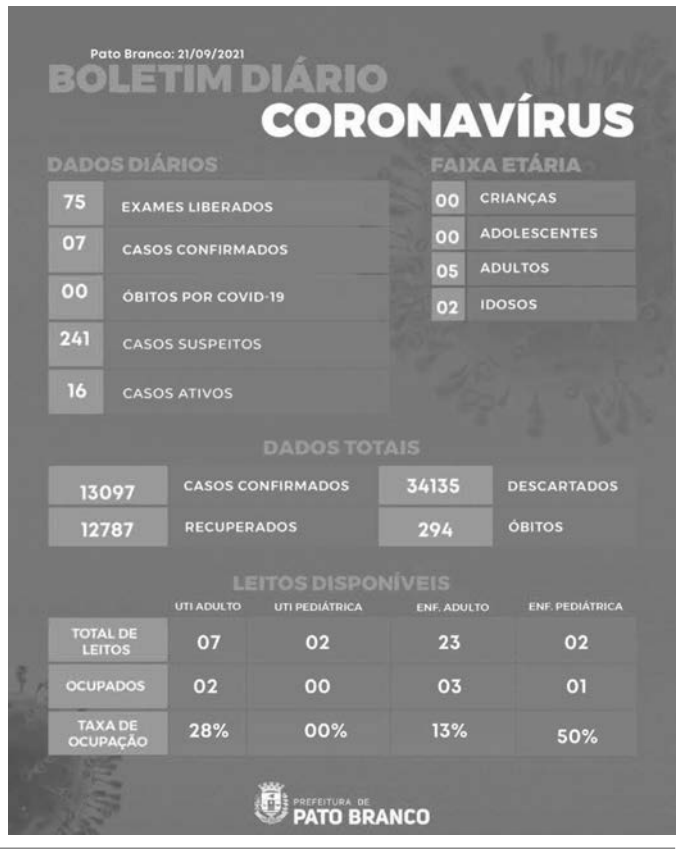

momento espírita

Quanto custa um milagre?

Uma garotinha esperta, de apenas seis anos de idade, ouviu seus pais conversando sobre seu irmãozinho mais novo.

Tudo que ela sabia era que o menino estava muito doente e que estavam completamente sem dinheiro.

Iriam se mudar para um apartamento num subúrbio, no próximo mês, porque seu pai não tinha recursos para pagar as contas do médico e o aluguel do apartamento.

Somente uma intervenção cirúrgica muito cara poderia salvar o garoto, e não havia ninguém que pudesse emprestar-lhes dinheiro.

A menina ouviu seu pai dizer a sua mãe chorosa, com um sussurro desesperado: Somente um milagre poderá salvá-lo.

Ela foi ao seu quarto e puxou o vidro de gelatina de seu esconderijo, no armário. Despejou todo o dinheiro que tinha no chão e contou-o cuidadosamente, três vezes.

O total tinha que estar exato. Não havia margem de erro. Colocou as moedas de volta no vidro com cuidado e fechou a tampa. Saiu devagarzinho pela porta dos fundos e andou cinco quarteirões até chegar à farmácia.

Esperou pacientemente que o farmacêutico a visse e lhe desse atenção, mas ele estava muito ocupado no momento.

Ela, então, esfregou os pés no chão para fazer barulho, e nada! Limpou a garganta com o som mais alto que pôde, mas nem assim foi notada.

Por fim, pegou uma moeda e bateu no vidro da porta. Finalmente foi atendida!

O que você quer? Perguntou o farmacêutico com voz aborrecida. Estou conversando com meu irmão que chegou de Chicago e que não vejo há séculos, disse ele sem esperar resposta.

Bem, eu quero lhe falar sobre meu irmão. Respondeu a menina no mesmo tom aborrecido. Ele está realmente doente... E eu quero comprar um milagre.

Como? Balbuciou o farmacêutico admirado.

Ele se chama Andrew e está com alguma coisa muito ruim crescendo dentro de sua cabeça e papai disse que só um milagre poderá salvá-lo.

E é por isso que eu estou aqui. Então, quanto custa um milagre?

Não vendemos milagres aqui, garotinha. Desculpe, mas não posso ajudá-la. Respondeu o farmacêutico, com um tom mais suave.

Escute, eu tenho o dinheiro para pagar. Se não for suficiente, conseguirei o resto. Por favor, diga-me quanto custa. Insistiu a pequena.

O irmão do farmacêutico era um homem gentil. Deu um passo à frente e perguntou à garota: Que tipo de milagre seu irmão precisa?

Não sei. Respondeu ela, levantando os olhos para ele. Só sei que ele está muito mal e mamãe diz que precisa ser operado. Como papai não pode pagar, quero usar meu dinheiro.

Quanto você tem? Perguntou o homem de Chicago.

Um dólar e onze centavos. Respondeu a menina num sussurro. É tudo que tenho, mas posso conseguir mais se for preciso.

Puxa, que coincidência, sorriu o homem. Um dólar e onze centavos! Exatamente o preço de um milagre para irmãozinhos.

O homem pegou o dinheiro com uma mão e, dando a outra mão à menina, disse: Leve-me até sua casa. Quero ver seu irmão e conhecer seus pais. Quero ver se tenho o tipo de milagre que você precisa.

Aquele senhor gentil era um cirurgião, especializado em neurocirurgia.

A operação foi feita com sucesso e sem custo algum. Alguns meses depois, Andrew estava em casa novamente, recuperado.

A mãe e pai comentavam alegremente sobre a sequência de acontecimentos ocorridos. A cirurgia, murmurou a mãe, foi um milagre real. Gostaria de saber quanto deve ter custado.

A menina sorriu. Ela sabia exatamente quanto custa um milagre...Um dólar e onze centavos... Mais a fé de uma garotinha...

* * *

Não há situação, por pior que seja, que resista ao milagre do amor.

Quando o amor entra em ação, tudo vence e tudo acalma.

Onde o amor se apresenta, foge a dor, se afasta o sofrimento e o egoísmo bate em retirada.

REDAÇÃO DO MOMENTO ESPÍRITA,
COM BASE EM TEXTO DE AUTORIA DESCONHECIDA

Academia de Letras e Artes de Pato Branco
ALAP

AS COISAS E AS GENTES

A vida foi criada,
O ar purificado
As plantas perfumaram
E, frutos produziram.
Os peixes, nos mares
Os animais, a Terra, povoaram
As aves encantaram
Com seus cantos maviosos
Tudo era perfeito.
Faltava quem iria administrar.
Então: Imagem e Semelhança
Homem e Mulher, Ele criou
Precisava de companhia
Com Amor, com harmonia.
Depois o Criador, descansou.

No Paraíso, felizes, reinaram
Até que apareceu a cobiça.
A partir de então, metamorfose,
As coisas prevaleceram
Os valores se perderam.
Hoje, criaturas, são objetos.
E, Objetos, valem muito,
Outra razão, só o Amor.
As Gentes, imagem Divina,
Se dignificar, precisam,
E, dar valor a Existência.
Como irmãos, viverem
Serem de Alma e Corpo
E, a Vida engrandecerem!

ACADÊMICA NERI FRANÇA FORNARI BOCCHESE, CADEIRA 04 (PATRONO CELESTINO FORNARI)

Contato: neribocchese@bol.com.br
Pato Branco - PR | CEP 85.505-183

Comissão de Editoração da ALAP | Apoio: DIÁRIO DO SUDOESTE
Visite nosso site: www.alap.org.br

artigo

O Afeganistão é logo ali!

O drama do Afeganistão não é somente desse país, com sua larga estrutura tribal que lhe é interna e milenar. O drama do Afeganistão é de todos, pois, como afirma Edgar Morin, não apenas cada parte do mundo faz cada vez mais parte do mundo, mas o mundo todo está cada vez mais presente em cada uma de suas partes. Com efeito, a mundialização e a globalização são ao mesmo tempo evidentes, subconscientes e onipresentes. As questões que se colocam no mundo inteiro agora são: e as mulheres afegãs? E as crianças? E os indivíduos que são contrários ao regime Talibã? Sim. São os problemas mais evidentes e evidentemente são os problemas que precisam de respostas. Essa situação se agravou com a saída do governo (exército, empresas e demais parasitas das OTAN) americano do Afeganistão. Achavam que o regime Talibã levaria uns 90 dias para ocuparem o governo central afegão, mas sem aviso prévio, levaram apenas 6 dias para tal. A partir daí, caos total, desespero. O que realmente aconteceu? São várias coisas é verdade que tornaram essa situação caótica e desesperadora. A vontade de posse e domínio americano (via partido republicano) com ovações das demais potências mundiais e da ONU, nas semanas que sucederam o 11/09/2001, no arroubo de caçar Osama Bin Laden, assim como na total falta de planejamento e organização para a retirada dos EUA (via partido democrata) e OTAN daquele Estado. Estado esse que era subserviente das empresas ocidentais que lá se instalaram para sugar e explorar como já fizeram em centenas de outros territórios na história das colonizações (49 intervenções externas dos EUA de 1991 para cá). Os afegãos estavam passando fome, policiais sem remuneração, violência armada e generalizada, etc. Havia essa "preferência" pelo Talibã em alguns lugares do que continuar vivendo naquela condição corrupta a que haviam se tornado nesses últimos 20 anos. O governo anterior caiu de podridão assim como é putrefato o pensamento de que os problemas só iniciaram a partir do anúncio da retirada da OTAN de lá. Isso é devaneio. Os Estados Unidos puseram um amontoado de dinheiro no Afeganistão achando que isso resolveria o problema. Foi mais incentivo ainda para a roubalheira e corrupção naquele país. Por lá nunca funcionou o Estado central como no ocidente. O país é tribal e todo retalhado. Essa mentalidade ocidental de Estado centralizado não se adapta de uma hora para outra no Afeganistão. O império russo debandou de lá; o britânico idem; depois vieram os soviéticos e não tiveram êxito. Por último fracassou o exército americano e de outros países da OTAN. E isso é um problema de umbigo: as nações ocidentais têm gigantescas dificuldades de entender as culturas externas ao ocidente. Só veem o outro como reflexo de si mesmo. "Narciso acha feio o que não é espelho", como lembra Caetano Veloso. Essa centralidade na noção de direitos humanos como sendo uma unidade é consequência dessa mentalidade do individualismo liberal ocidental. No Afeganistão, por conta dessa história característica dessas diversas culturas, a centralidade ocorre fora do Estado e fora do Governo. A religião ocupa essa centralidade. A religião, ela mesma, ocupa os espaços do Estado. E isso não muda em 20 anos. Aqui mesmo em nosso pátio há muito brasileiro achando que o oriente médio é terra de povo atrasado, de turbas que ainda não saíram da idade média. Sim. Muitos aqui se achando avançados em relação a outros povos. Claro que há avanços aqui. Não negamos isso. Mas as culturas em muitos outros países têm raízes grandes. São milenares. Não é a pretensa tecnologia ocidental que vai mudar de uma hora para outra o enraizamento cultural de milhares de povos. Ao mesmo tempo em que esse calor dos recentes eventos no Afeganistão produz comoção e aflição nos brasileiros, ao mesmo tempo parece que perdemos a memória ou o mínimo de bom senso. Até parece que aqui não ocorre feminicídio (aos montes), infanticídio (aos montes). Não podemos esquecer que no Brasil, a cada minuto, morrem 11 pessoas de fome. Que aqui morrem 50 mil pessoas por ano vítimas de violência (urbana e rural). Que milhares de pessoas dormem nas ruas e outras milhares pedem esmolas na "sinalera". Virar as costas para o Afeganistão daqui é cinismo social, cultural e racional. Na verdade, sentimo-nos eurocêntricos sem sermos europeus. As vantagens do desenvolvimento não são abundantes por aqui. Mas os preconceitos parecem ser bem generosos.

EVANDRO MARCOS LEONARDI
EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO EM CIÊNCIAS HUMANAS, COM DOUTORADO EM FILOSOFIA POLÍTICA. É SERVIDOR NO IFPR, CAMPUS CORONEL VIVIDA

FOTO DO DIA

VILSON BONETTI

Registro de uma tarde quente de domingo (19), na praça Presidente Vargas, no centro de Pato Branco

ARTIGO

Semana da Árvore

Padre Judinei Vanzeto

No dia 21 de setembro comemoramos o Dia da Árvore em todo o território nacional, mas em nível mundial comemora-se no dia 21 de março o Dia da Árvore e da Floresta. Aproveitando o ensejo, a Pastoral da Ecologia Integral da Paróquia São Roque de Coronel Vivida (PR) promove pela primeira vez de 18 a 25 a Semana da Árvore. Com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância das riquezas naturais, o mundo criado e deixado aos cuidados do ser humano. Tendo como lema: "Plante e cultive árvores. Elas oferecem o oxigênio que você respira".

Mas, a final de contas, o que são as árvores? As árvores são plantas lenhosas de grande porte que, normalmente, apresentam um único tronco e ramos que formam uma copa. Quando se observa a paisagem, espécies desse tipo são dominantes, além de serem as que possuem maior tempo de vida.

As árvores possuem papel essencial na produção de oxigênio. Por meio da fotossíntese, vegetais, algas e algumas bactérias são capazes de transformar a energia luminosa em energia química e fixar o carbono em compostos orgânicos. Durante esse processo, o oxigênio é liberado para o meio. Além disso, as raízes das árvores são responsáveis por evitar o processo de erosão.

Além da fotossíntese, as árvores exercem diversos papéis ecológicos. As espécies arbóreas, por exemplo, evitam a erosão e melhoram a umidade relativa do ar por intermédio da evapotranspiração. Também servem de moradia para várias espécies de animais e aves, além de fornecer alimento para uma grande quantidade de organismos vivos, inclusive o ser humano.

Os benefícios das árvores são inúmeros, pois elas também ajudam a diminuir a temperatura do ambiente e fornecem sombra para os momentos de descanso das pessoas e de animais. Também são responsáveis por um toque de beleza nas paisagens naturais e até mesmo nas cidades. Como é bonita uma cidade arborizada e que faz jus a um equilíbrio entre a selva de pedras e a natureza.

As árvores também possuem grande importância econômica. Muitas casas e móveis são construídos com base desse vegetal. Das árvores vem a celulose que constitui a matéria-prima fundamental na fabricação de papel. Sem falar das espécies que apresentam compostos usados na indústria farmacêutica para a produção de medicamentos.

Sem as plantas arbóreas, os dias ficam mais quentes, a umidade cada vez menor, e os animais e os seres humanos perdem locais maravilhosos de sombra para o merecido descanso. Sem as raízes das árvores acontece a erosão do solo e, consequentemente, a diminuição de inúmeras espécies de plantas e animais. Sem árvores acontece um impacto econômico, industrial e ambiental.

Portanto, faz-se necessário o urgente debate sobre a preservação das árvores. Que as escolas, universidades e igrejas possam nos ajudar nessa reflexão. Para que as árvores sejam preservadas e que haja campanhas de reflorestamento e educação ambiental. Além disso, um toque no mundo político sobre o devido cuidado para com a natureza. Que o progresso aconteça em harmonia com a proteção ambiental. Ademais, proteger o meio ambiente é papel de toda a sociedade, mas se cada fazer a sua parte as próximas gerações conseguirão conhecer uma árvore. Em 05 de junho de 2015, o Papa Francisco escreveu essa mensagem pelo Twitter: "Não se esqueçam nunca que o meio ambiente é um bem coletivo, patrimônio de toda humanidade e responsabilidade de todos".

Jornalista, diretor administrativo da Rádio Vicente Pallotti, gestor da Unilasalle/Fapas Polo Coronel Vivida e pároco da Paróquia São Roque de Coronel Vivida-PR

ARTIGO

Vulnerabilidade a seu favor: a verdadeira liderança

Victor Rocha

O que significa ser um verdadeiro líder? Muitos acreditam que este é formado por punhos cerrados, conversas em tons ameaçadores e até mesmo acreditam que ser um líder é estar constantemente ocupado e sem tempo para ouvir seus liderados.

Posso te contar um segredo? Esta definição é errônea!

Em 2010 Brené Brown, pesquisadora e escritora, trouxe em seu TED Talk o tema "O poder da vulnerabilidade" e a sua palestra viralizou mundialmente. Em suas palavras, Brené traz a importância da conexão entre as pessoas: "A conexão é o motivo de estarmos aqui. É o que dá propósito e significado às nossas vidas. É disso que se trata".

Quando falamos em vulnerabilidade logo pensamos em fraqueza e impotência, é preciso ter visão para enxergar além destas características. O verdadeiro líder sabe como impactar a vida de seus liderados e entende que a liderança é sobre construir uma conexão emocional e realmente cuidar do seu time.

Por isso, a vulnerabilidade é tão importante no trajeto de um líder. Como disse Brené Brown, vulnerabilidade "não é ganhar ou perder, é ter coragem de agir quando não se pode controlar o resultado". Quando um líder demonstra para sua equipe que, independente do resultado do projeto, ele continuará firme, ao lado deles e os desenvolvendo, uma conexão nasce e a performance de todos começa a aumentar.

Quando um líder se mostra constantemente blindado, como se nunca errasse e não tivesse defeitos, acaba-se distanciando da sua equipe. Para conectar-se verdadeiramente à um time, às vezes é necessário que o líder "desça um degrau" e demonstre que também erra e tem defeitos, gerando assim uma identificação.

A verdade é que não conhecemos ninguém corajoso que tenha alcançado o sucesso sem experimentar a decepção, fracasso ou até mesmo a fraqueza. Todos nós somos vulneráveis, até os mais bem-sucedidos. De acordo com pesquisas, abrir um negócio é um ato considerado vulnerável, mas ao mesmo tempo pode ser um divisor de águas na história de alguém.

Na minha opinião, esse é o segredo da vulnerabilidade: não podemos evitá-las e viver apenas em momentos seguros, porque nos riscos encontramos as oportunidades que mais fazem crescer. Para um empreendedor, pode ser o momento de abrir seu negócio. Para um líder, pode ser o momento de admitir que falhou para sua equipe.

Em ambos os momentos de risco, tudo pode mudar. É por isso que devemos aproveitar nossos momentos mais vulneráveis para expandir. Fortalecer seu time muitas vezes é parar e dizer: "sei que posso acabar fracassando, mas ainda assim mergulho de cabeça".

Presidente e fundador da BiUP Educação

DIÁRIO DO SUDOESTE

Propriedade de Editora Juriti Ltda.
CNPJ 80.192.081/0001-08 - Fundada em 19/03/1986

Administração, Redação e Oficinas
Rua Caramuru, 1267 - CEP 85.501-356 - Pato Branco – PR

PABX (46) 3220-2066
www.grupodiario.com.br

Jornalismo: 46 99114-4400 Social: 46 99110-7053 Circulação: 46 99102-4147

Presidente: Delise Guarienti Almeida
Diretor Geral: André Guarienti Almeida
Gerente Geral: Edegar L. Del Sent
Gerente Comercial: Marlene Raiher Charavara
Editora-chefe: Marcilei Rossi
Editora de Suplementos: Mariana Salles

Geral: diario@diariodosudoeste.com.br
Redação: redacao@diariodosudoeste.com.br
Publicações legais: editais@diariodosudoeste.com.br
Classificados: classificados@diariodosudoeste.com.br
Comercial: comercial@diariodosudoeste.com.br
Circulação: circulacao@diariodosudoeste.com.br

www.diariodosudoeste.com.br/assine

ASSINATURAS	Semestral (6 meses)	Anual (12 meses)	Bianual (24 meses)	Online
À vista	R$ 215,00	R$ 396,00	R$ 746,00	R$ 178,80 (Anual)
Parcelas 3x (30/60/90 dias)	R$ 85,00	R$ 140,00	R$ 265,00	R$ 89,40 (Semestral)

Nota: Artigos publicados e identificados não traduzem, necessariamente, a opinião deste jornal e são de inteira responsabilidade de seus autores.

PLANTÃO

General visita o 16º Esquadrão

O 16º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado (16º Esqd C Mec) recebe nesta quarta-feira (22), às 9h30, o General de Brigada Marcos Américo Vieira Pessôa, novo comandante da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada. A visita tem por objetivo principal a entrega de um prêmio ao 16º Esqd C Mec, referente a gestão de recursos da União (patrimônio e finanças públicas), que diante de diversas unidades gestoras, a de Francisco Beltrão alcançou o 1º lugar na eficiência em gerir os recursos públicos. Essa também será a primeira oportunidade em que o general Américo irá conhecer o 16º Esqd C Mec e a cidade de Francisco Beltrão.

Apreensão de arma

A Polícia Militar recebeu segunda-feira, por volta das 18h, uma denúncia de desentendimento familiar no interior de Capanema, onde teria uma arma de fogo. Os policiais foram ao local e perguntaram ao proprietário da residência se ele tinha alguma arma de forma irregular para entregá-la voluntariamente. O homem entregou a equipe policial uma espingarda de calibre 36, que foi encaminhada à Delegacia da Polícia Civil para as providências cabíveis ao fato.

Remoção de veículos

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) está removendo 277 veículos do pátio de Cascavel, desde segunda-feira (20). A retirada que vem acontecendo tem a finalidade de finalizar o primeiro leilão, que ocorreu em junho do ano passado. Estes são os últimos carros dos 1.600 que foram leiloados. A estimativa é que termine na sexta-feira (24). A remoção está sendo feito pela empresa ganhadora do leilão, Gerdau, responsável pela desinfectação, prensa e armazenamento. Atualmente, Cascavel conta com dois pátios, um na delegacia e outro locado pelo Estado, juntos eles possuem mais de 1.600 veículos. A PCPR possui um projeto para a realização de um segundo leilão para a venda destes outros carros apreendidos, mas no momento ainda não há data definida.

Carregadores de armas

No âmbito da Operação Fronteiras e Divisas Integradas, policiais militares apreenderam 29 carregadores de fuzil e de pistola nas malas de viagem de uma mulher, na Rodoviária Internacional de Foz do Iguaçu. O caso aconteceu na noite de segunda-feira (20), quando os policiais em serviço notaram que uma mulher agia de maneira suspeita, visto que ela havia saído do local com uma mochila e retornado com duas malas grandes de viagem. Com apoio de uma equipe do Choque, a suspeita foi abordada e, nas malas, foram apreendidos diversos carregadores de arma de fogo, 28 deles para fuzil calibre 5.56 e um para pistola de calibre 9mm. Indagada sobre a procedência dos objetos, a mulher teria informado à equipe que havia recebido as malas prontas para o transporte e que receberia R$ 5 mil para entregá-las na cidade de Maringá.

Polícia Civil prende suspeitos de homicídio em Mangueirinha

Adenir Brocco
ade@diariodosudoeste.com.br

Policiais da Delegacia de Mangueirinha, com apoio da 5ª Subdivisão Policial (5ª SDP) de Pato Branco, Delegacia de Chopinzinho, Núcleo de Operações com Cães (NOC), Denarc e Polícia Militar, realizaram uma operação na manhã de terça-feira (21). Foram cumpridos dois mandados de prisão preventiva em desfavor de dois homens, de 41 e 46 anos, suspeitos da autoria de um homicídio, em que foi vítima Jovani Fonseca Marcelino, 35 anos, conhecido por "Baianinho".

O delegado Breno Machado de Paula informou que o crime ocorreu no dia 16 de julho de 2020, em Mangueirinha, quando Jovani foi atingido por três disparos de arma de fogo, em frente à sua residência. Ele chegou a ser socorrido, mas morreu após dar entrada em casa hospitalar.

Breno revelou que, além dos detidos, a investigação aponta a participação de outras duas pessoas no homicídio, sendo que uma delas encontra-se presa deste o ano passado e a outra é considerada foragida. O crime foi praticado por vingança, pois Baianinho teria violentado sexualmente a mulher de um dos investigados.

O delegado interrogou os dois presos, mas eles se reservaram ao direito de permanecerem em silêncio e foram encaminhados ao Departamento Penitenciário (Depen), em Pato Branco. Eles vão responder por homicídio qualificado.

Relembre o caso

A Polícia Militar foi informada, no dia 16 de julho de 2020, que um homem de 35 anos tinha sido baleado em Mangueirinha. Chegando ao local, os policiais identificaram a vítima como Jovani Fonseca Marcelino, que foi socorrido, mas morreu após dar entrada no Hospital São Lucas, em Pato Branco.

A mulher de Jovani relatou aos policiais que um homem moreno claro, estatura mediana e cabelos curtos chegou na residência e pediu para falar com o seu marido.

Jovani disse que não o conhecia, mas foi até o portão para conversar, quando o homem sacou uma arma de fogo e atirou várias vezes contra ele, fugindo em seguida do local. Jovani foi socorrido e encaminhada ao hospital, mas morreu.

DIVULGAÇÃO

Os mandados de prisão preventiva foram cumpridos na manhã de terça-feira, em Mangueirinha

PM apreende 1,5 tonelada de maconha em Candói

Policiais militares do 16º Batalhão de Polícia Militar (16º BPM), pertencente ao 4º Comando Regional da PM (4º CRPM), apreenderam mais de 1,5 tonelada de maconha e uma única ocorrência. A situação aconteceu na segunda-feira (20), na cidade de Candói (PR).

De acordo com as informações repassadas pela unidade, a equipe da Agência Local de Inteligência (ALI) levantou informações sobre um carregamento de droga que estava em um caminhão que tinha como destino a cidade de São Paulo. Com o apoio da equipe de Operações com Cães do Pelotão de Choque, foi possível fazer a abordagem e constatar que o veículo estava carregado com 1.530,900 quilos de maconha.

DIVULGAÇÃO

A maconha estava escondida entre sucatas de cabos de aço

Ainda segundo o batalhão, o entorpecente estava escondido entre sucatas de cabos de aço e também foi encontrado R$ 1.059,00 em dinheiro na cabine do veículo. Sendo assim, o motorista foi preso e encaminhado, juntamente com a droga e o dinheiro, à 14ª Subdivisão Policial de Guarapuava.

Francisco Beltrão

Um adolescente foi detido e uma mulher presa pela Polícia Militar na última segunda-feira, por volta das 19h20, na rua Campinas, bairro Pinheirinho, em Francisco Beltrão. A ação policial resultou na apreensão de 15 gramas de crack e 469 gramas de maconha.

Segundo a Polícia Militar, realizavam patrulhamento pela rua Campinas, local denunciado como ponto de venda de drogas, quando avistaram uma mulher e um rapaz em atitude suspeita. O jovem entrou rapidamente na residência ao perceber a presença dos policiais e a mulher foi abordada. Ela estava com uma sacola plástica nas mãos, contendo meio tablete de maconha e duas pedras de crack. Em seguida, os policiais abordaram o rapaz, que estava com quatro buchas de maconha. Já no interior da casa, foram localizadas em uma bolsa de propriedade da mulher, mais duas porções de maconha.

Os policiais pesaram as drogas, totalizando 15 gramas de crack e 469 gramas de maconha. O adolescente e a mulher foram entregues, juntamente com os entorpecentes, na Delegacia da Polícia Civil para as providências cabíveis ao fato. **(AB)**

MPPR denuncia delegado aposentado por peculato

O Ministério Público do Paraná (MPPR), por meio do núcleo regional de Londrina do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) ofereceu a segunda denúncia contra um delegado da Polícia Civil aposentado que chegou a chefiar a 22ª Subdivisão Policial de Arapongas. A denúncia decorre da Operação Arapongas, deflagrada em setembro do ano passado para apurar a exploração de jogos de azar e a lavagem de dinheiro mediante corrupção passiva e ativa.

A denúncia, apresentada ao Juízo da 1ª Vara Criminal de Arapongas, aponta o crime de peculato, referente a desvio e apropriação de um veículo Fiat Strada apreendido quando o investigado estava lotado no município de Iporã. O uso do bem havia sido solicitado pelo investigado ao juiz criminal da comarca para o combate ao tráfico de drogas na região. Porém, as investigações demonstraram que o delegado de polícia se apropriou do veículo, utilizando-o em seu proveito pessoal, mesmo após aposentado.

O mesmo aconteceu com um colete balístico de propriedade da Polícia Civil, que deveria ter sido restituído à instituição após a aposentadoria do investigado, mas permaneceu em sua posse, sendo apreendido somente na operação do Gaeco. Por fim, a denúncia relata a prática do crime de porte ilegal de 210 munições calibre .380, adquiridas ilegalmente pelo investigado.

Outra denúncia

Também no âmbito da Operação Arapongas, o delegado já havia sido denunciado pelo MPPR. Na denúncia anterior, contra seis pessoas, são descritos os crimes de organização criminosa, corrupção ativa, corrupção passiva, violação de sigilo funcional, obstrução da justiça e lavagem de ativos (com diferentes participações dos envolvidos). Nessa denúncia, o delegado aposentado é citado como um dos coordenadores do esquema criminoso, ao lado de um ex-presidente da Câmara de Vereadores de Arapongas acusado de atuar como chefe do esquema de exploração da contravenção do jogo do bicho, controlando 257 pontos de apostas. **(MPPR)**

Pato estreia com derrota na Liga Futsal Paraná

MAURICIO MOREIRA

A partida foi realizada no Ginásio Dolivar Lavarda, em Pato Branco

Cristina Vargas
critina@diariodosudoeste.com.br

O Pato Futsal estreou com derrota na Liga Paraná de Futsal 2021, na terça-feira (21), no Ginásio Dolivar Lavarda, em Pato Branco (PR), contra o Cascavel, por 2 a 0.

A equipe adversária abriu o placar aos sete minutos de jogo, fazendo 1 a 0. De contra-ataque, aos dez minutos, Cascavel fez 2 a 0. Faltando quatro minutos para encerrar o primeiro tempo, Pato Futsal descontou, fazendo 2 a 1.

Na segunda etapa, tanto o Pato quanto o Cascavel tiveram várias chances de gol, mas as equipes não conseguiram finalizar e manteve-se o placar em 2 a 1, encerrando a partida.

Próximos jogos

O próximo jogo do Pato será dia 2 de outubro, contra o Dois Vizinhos pelas Quartas de Final da Série Ouro, no Ginásio Dolivar Lavarda. A partida do dia 29 de setembro contra o Toledo, pela Liga Paraná, foi adiada. A nova data ainda será definida.

Competição

A Liga Paraná de Futsal conta com a participação de 12 equipes, divididas em dois grupos de seis. Seguindo o regulamento da competição, os times do grupo "A" enfrentarão as equipes do grupo "B", em turno único, e os quatro melhores de cada chave avançam aos playoffs Quartas de Final.

O grupo "A" conta com a participação de Toledo, Marechal Futsal, Cascavel, Guarapuava, Operário Laranjeiras e Palmas. Já a chave "B" é composta por Pato Futsal, Marreco, Foz Cataratas, Coronel, ACEL/Chopinzinho e Dois Vizinhos.

CAMPEONATO BRASILEIRO
CLASSIFICAÇÃO SÉRIE A

LIBERTADORES | SUL-AMERICANA | REBAIXAMENTO

Fórmula de disputa: os times jogam todos contra todos, em turno e returno sagrando-se campeão o clube que somar maior número de pontos.

		P	J	V	E	D	GP	GC	SG
1	Atlético-MG	45	20	14	3	3	32	13	19
2	Palmeiras	38	20	12	2	6	32	23	9
3	Flamengo	34	18	11	1	6	35	18	17
4	Fortaleza	33	21	9	6	6	29	23	6
5	Bragantino	33	20	8	9	3	31	22	9
6	Corinthians	30	21	7	9	5	20	18	2
7	Internacional	29	20	7	8	5	24	22	2
8	Fluminense	29	21	7	8	6	22	23	-1
9	Cuiabá	28	21	6	10	5	23	22	1
10	Athletico-PR	27	20	8	3	9	25	24	1
11	Atlético-GO	26	20	6	8	6	17	20	-3
12	São Paulo	25	20	6	7	7	18	23	-5
13	Ceará	25	20	5	10	5	19	21	-2
14	Santos	24	21	5	9	7	20	25	-5
15	Bahia	23	21	6	5	10	25	33	-8
16	Juventude	23	21	5	8	8	18	25	-7
17	Grêmio	22	19	6	4	9	15	18	-3
18	América-MG	22	20	5	7	8	18	23	-5
19	Sport	17	21	3	8	10	8	18	-10
20	Chapecoense	10	21	1	7	13	17	34	-17

22ª rodada

SÁBADO

Ceará	x	Chapecoense (17h)
Corinthians	x	Palmeiras (19h)
São Paulo	x	Atlético-MG (21h)

DOMINGO

América-MG	x	Flamengo (11h)
Fluminense	x	Bragantino (16h)
Internacional	x	Bahia (16h)
Juventude	x	Santos (16h)
Sport	x	Fortaleza (18h15)
Athletico-PR	x	Grêmio (18h15)
Atlético-GO	x	Cuiabá (20h30)

Coritiba enfrenta o Vitória pela Série B

A delegação coxa-branca seguiu para Salvador, onde enfrenta o Vitória nesta quarta-feira (22), às 19h, no estádio Barradão, pela 25ª rodada da Série B do Campeonato Brasileiro. O último treinamento aconteceu no gramado do Centro de Treinamento da Graciosa, na manhã de terça-feira (21).

O zagueiro Luciano Castán, jogador que mais vestiu a camisa do Coritiba na temporada de 2021, cumprirá suspensão automática e ficou na capital paranaense. Em compensação, o técnico Gustavo Morínigo conta com o retorno do lateral-esquerdo Guilherme Biro, que ficou de fora da vitória contra o Vila Nova.

O zagueiro Nathan Ribeiro, vetado da última partida com tendinite poderia ser opção para o jogo contra o Vitória, mas testou positivo para Covid-19 e já iniciou o isolamento domiciliar.

O goleiro Wilson reconhece a importância de um grupo forte para o bom desempenho do Coxa nesta temporada. Líder isolado no Campeonato Brasileiro da Série B, com 48 pontos, o Coritiba venceu a terceira partida seguida na competição. "Momento muito bom da equipe toda. A gente ressalta o grupo todo. Temos nos destacados ofensivamente, e defensivamente também tem sido um ponto muito importante, isso demonstra porque temos tido essa regularidade na competição. Isso é fruto de muito trabalho, muita dedicação, muita entrega de todos, e a gente espera continuar com esses bons números para alcançarmos os nossos objetivos lá no final", disse Wilson.

O Coritiba segue em busca do principal objetivo da temporada, que é conseguir o acesso para a Série A, e o goleiro pondera que ainda existe bastante trabalho pela frente. "Já passei por outros momentos como esse, em que a gente está perto de alcançar o objetivo, mas sempre se fala muito nessa reta final em saber controlar a ansiedade. Vejo que a gente tem um grupo experiente, que tenho certeza que sabe conduzir isso, assim como souberam lidar com os momentos de dificuldades que tivemos", comentou.

DIVULGAÇÃO

O goleiro Wilson vai jogar pela primeira vez contra o Vitória no Barradão

Wilson jogou na equipe do Vitória de 2013 a 2015, quando chegou ao Coritiba, e diz que tem boas lembranças no clube baiano, mas que isso não interfere no seu objetivo, que é conquistar três pontos fora de casa. "Curiosamente desde que saí de lá eu não joguei no Barradão ainda, sempre que jogamos contra o Vitória foi na Fonte Nova, ou em Feira de Santana. É a primeira vez que eu jogo contra o Vitória no Barradão. Acho que vai ser um jogo muito especial esse reencontro, mas quando entramos em campo, nos 90 minutos, esse passado especial a gente deixa de lado e procura fazer o nosso melhor para alcançarmos mais um triunfo", falou o arqueiro. (**Assessoria**)

Furacão trabalha estratégias para encarar o Peñarol

O Athletico Paranaense segue o trabalho de preparação para o desafio contra o Peñarol, do Uruguai. Na terça-feira (21), o Rubro-Negro cumpriu no CAT Caju a segunda das três sessões de treinos previstas antes da primeira partida da semifinal da Sul-Americana. O duelo vai começar às 21h30 (horário de Brasília) de quinta-feira (23), no Estádio Campeón del Siglo, em Montevidéu, no Uruguai,

As atividades de terça-feira (21) começaram às 9h da manhã no CAT Caju. Primeiro, com uma reunião técnica entre atletas e membros da comissão. Logo depois, o grupo de jogadores seguiu para a academia, para exercícios de manutenção de força. O expediente continuou no campo, onde o time athleticano se movimentou em trabalhos técnicos e táticos. Oportunidade em que as estratégias de jogo para o desafio em Montevidéu já foram enfatizadas.

Movimentações do dia encerradas, o elenco foi liberado. A programação de treinos continua na manhã desta quarta-feira (22), novamente no CAT Caju, quando serão definidos os atletas que viajam no mesmo dia com a delegação ao Uruguai.

Campeão em 2018, o Athletico Paranaense busca se tornar o primeiro clube brasileiro a conquistar a Sul-Americana pela segunda vez. O Furacão chega à semifinal após liderar o Grupo D na primeira fase. Chave que contava ainda com Melgar (Peru), Aucas (Equador) e Metropolitanos (Venezuela). Nas oitavas de final, os athleticanos eliminaram o América de Cáli (Colômbia). Nas quartas, superaram a LDU (Equador).

Já o Peñarol busca conquistar pela primeira vez a Sul-Americana. Na primeira fase de 2021, foi o primeiro colocado do Grupo E ao superar Corinthians, River Plate (Paraguai) e Sport Huancayo (Peru). Nas oitavas de final, passou pelo Nacional (Uruguai). Nas quartas de final, eliminou o Sporting Cristal (Peru).

Depois do jogo desta quinta-feira (23), Athletico Paranaense e Peñarol voltam a se encontrar no dia 30, às 21h30, desta vez no Estádio Joaquim Américo. Avança para a final quem for melhor na soma dos placares dos dois jogos. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate é o número de gols marcados na casa do adversário. Se a igualdade persistir, a disputa vai para a decisão por pênaltis, após o tempo normal da partida de volta. (**Assessoria**)

ISSN 2175-7208

DIÁRIO DO SUDOESTE

22 de setembro de 2021

DENGUE MATA
MUDE SUA ATITUDE.

LE CREUSET

Única nos detalhes.
Exclusivo para você.

KMA things for home

46 3235 0460 • Tapajós, 61 • Sala 3
Centro • Pato Branco • PR
@kmathingsforhome

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7979 | Pato Branco, 22 de setembro de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (AMPLIAÇÃO) DO IAT

SERDIA ELETRÔNICA INDUSTRIAL S.A., CNPJ: 80.787.443/0003-75, torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação (ampliação) nº 1490, com validade até 16/09/2025, para indústria de material elétrico, eletrônicos e de comunicação, implantada à Rua José Leonardi, nº 280, Bairro Aeroporto, Pato Branco - PR.

EXTRATO DO ESTATUTO DA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS - APMF

1. DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA – EFM.

2. NOME DE FANTASIA: APMF.

3. FINS: É um órgão de representação da Comunidade Escolar, da instituição de ensino, não tendo caráter político-partidário, religioso, racial e nem fins lucrativos, não sendo remunerado seus dirigentes e/ou conselheiros.

4. PRAZO: Indeterminado.

5. FINALIDADES: Representar os interesses dos estudantes, dos pais e da comunidade escolar, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem, garantindo a todos uma escola pública, gratuita e universal.

6. OBJETIVOS:

I. Representar os interesses da comunidade junto à escola, contribuindo dessa forma, para melhoria do ensino, favorecer a integração dos segmentos da sociedade organizada, no contexto escolar; Promover ações de acordo com suas atribuições e possibilidades, assegurando, por meio da participação efetiva no processo de tomadas de decisões no ambiente escolar, condições necessárias de apoio ao trabalho da equipe pedagógica, professores e funcionários em consonância com o Projeto-Político-Pedagógico (PPP) da instituição de ensino e Regimento Escolar, garantindo o acesso à permanência e a função social da escola;

III. Proporcionar condições ao aluno para participar de forma crítica de todo o processo escolar, estimulando sua organização livre em grêmios estudantis e de atividades correlatas para a comunidade escolar; promovendo o entrosamento entre toda a comunidade local, por meio de atividades sociais, educativas, culturais, desportivas e de formação político-pedagógica;

V. Contribuir para a melhoria e conservação do estabelecimento escolar, mobilizando o coletivo escolar e a comunidade local para a importância da manutenção e preservação do patrimônio público;

VI. Gerenciar as despesas da Associação e se necessário, precedida de processo de contratação em conformidade com as legislações que dispõem sobre o assunto e aprovadas em Assembleia Geral;

VII. Promover atividades de assistência ao estudante nas áreas de saúde, socioeconômicas e apoio pedagógico.

7. OBRIGAÇÕES SOCIAIS: Gerenciar recursos próprios e transferidos pela União, Estado e Municípios no cumprimento dos objetivos pedagógicos da escola; adquirir bens de consumo e permanentes, obedecendo às dotações orçamentárias, quando se tratar de recurso público, para os fins necessários às ações pedagógicas e administrativas; cumprir com todas as disposições legais, sociais, fiscais e tributárias, de acordo com a lei vigente à época e relativas à sua atividade.

8. REPRESENTAÇÃO: Compete ao presidente da associação representar ativa e passivamente, dentro ou fora de Juízo, podendo ainda constituir procuradores, advogados e representantes.

9. ADMINISTRAÇÃO: a) Assembleia Geral – Órgão Soberano; **b)** Diretoria.

10. ASSEMBLÉIA GERAL: Cumprir, fazer cumprir, alterar e dissolver o presente estatuto e associação.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS: A APMF não distribuirá lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, conselheiros ou mantenedores, sob nenhum pretexto, e empregará suas rendas exclusivamente, na instituição de ensino, atendendo ao Projeto-Político-Pedagógico e na manutenção de seus objetivos institucionais.

Pato Branco, 17 de setembro de 2021.

PRESIDENTE (APMF) GESTÃO-ATUAL: EDENILSON ALBANI

ADVOGADO: ANDERSON HENRIQUE BIONDO

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS TURIM LTDA., torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para a atividade fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, instalada na Rua Maria Daminelli Marini, n° 225, Pato Branco/PR. LO n° 252.752, Validade 08/09/2025.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A RGL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 34.519.240/0001-19 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Simplificada para a atividade Minigeradora Hidrelétrica – MGH 0,3 mW a ser implantada no Rio do Poço Preto, sub-bacia 65, bacia do Rio Paraná, em Mariópolis – PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 20/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília- DF) do dia **04 de Outubro de 2021**, através do site www.comprasnet.gov.br , destinado a **contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veículos, destinado a cobertura de diversos veículos de propriedade do Município para atender as necessidades da Administração Municipal**, conforme termo de referencia que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos., nos termos da Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br ,informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitaçãopmhonorioserpa@gmail.com ou pelo telefone 0(46)3245-1130.

Honório Serpa, 21 de Setembro de 2021.

Lucio Diego Guerra
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 71/2021. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 05 de outubro de 2021 às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, Para a Prestação de Serviços De Pagamento De Vencimentos, Salários, Proventos, Aposentadorias, Pensões E Similares, Dos Servidores Da Administração Pública Municipal. Gênero: Material de consumo. Valor mínimo da licitação: R$ 1.070.000,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 45/2021. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 04 de outubro de 2021, às 09:00 (nove) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COM RECURSOS VIGIASUS E IOAF. Valor estimado: R$ 52.535,98. Gênero: Equipamentos para Saúde. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, n°. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal n°. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2021 – PROCESSO Nº. 052/2021

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

AMPLA CONCORRÊNCIA SOMENTE OS ITENS 11 E 17

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia **04/10/2021**, às **08h45m**, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRASNET, através do site http://www.comprasgovernamentais.gov.br, o qual tem por objeto o: **" "Registro de preços para prestação de serviços borracharia e aquisição de pneus novos para os veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses"**, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência

OBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: **http://www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.clevelandia.pr.gov.br,** podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br

Clevelândia, 21 de setembro de 2021.

Marina Carraro Menegusso
Pregoeira – Portaria n° 283/2021

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº. 238/2021
Concede licença especial, a Servidora Sirlei Aparecida Alves Pacheco.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o protocolo nº **42.502** e o parecer exarado pela procuradoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença especial a Servidora **SIRLEI APARECIDA ALVES PACHECO** portador do RG nº 5.763.153-8, CPF nº 804.285.339-49, pelo período de 03(três) meses, sendo referente ao período trabalhado entre 01/03/1991 à 01/03/1996.

Art. 2º - Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 21/09/2021 findando em 21/12/2021, sendo que no dia útil seguinte deverá a servidor, impreterivelmente, apresentar-se para o exercício regular de suas funções, independentemente, de qualquer modalidade de notificação, sob pena das sanções previstas no artigo 171 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 AGOSTO DE 2021.

RAFAELA LOSI
Prefeita Municipal

Município de Itapejara D'Oeste
A integra se encontra no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/
DECRETO Nº 156/2021
DATA: 21.09.2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PORTARIA Nº 14/2021

Vitória Folgassa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo descrito:

Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Alessandro de Souza	05	01/03/2020 a 28/02/2021	20/09/2021 a 24/09/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2021.

Vitória Folgassa da Silva
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 15/2021

Vitória Folgassa da Silva, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei n° 1524, de 05 de maio de 2016, Resolve:

I - Autorizar o pagamento de diária nos termos dos Ofícios n° 98 e 99/2021, aos Vereadores Antonio de Aguiar e Gilmar Foscheira, conforme descrito abaixo:

Data do Início da Viagem	21/09/2021
Data do Término da Viagem	24/09/2021
Destino da Viagem	Curitiba – PR
Finalidade	Participar do Curso "Controle Externo e Fiscalização de Serviços Públicos".
Quantidade	03 (três) diárias
Valor Unitário	R$ 345,00
Valor Total	R$ 1.035,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, em 21 de setembro de 2021.

Vitória Folgassa da Silva
Presidente da Câmara Municipal

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 03/2018

Que fazem entre si, a CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 77.778.645/0001-84, com sede na Avenida Brasil Argentina, 1100, centro, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Vitória Folgassa da Silva, brasileira, solteira, portadora do CPF sob n° 098.249.939-67 e RG n° 13.341.825-3, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a empesa HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 17.648.612/0001-98, com estabelecimento na Rua Farrapos, n° 555, Sala 01, Centro, cidade de Pato Branco/PR, representada neste ato, pelo Sr. TIAGO LAZAROTTO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente na Rua Genuino Piacentini, 273, apto 204, Bairro Santa Terezinha, CEP: 85.506-220, Pato Branco/PR, portador do documento de Identidade RG n.º 10.419.189-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 068.988.439-74, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula Primeira: Do Valor- A cláusula quinta do Contrato Original fica acrescido o valor de R$ 4.597,44 (Quatro mil quinhentos e noventa e sete reais quarenta e quatro centavos).

Cláusula Segunda: Da vigência: A cláusula terceira passa sua vigência de 26/09/2021 a 25/09/2022.

Clausula Terceira: Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o Contrato Administrativo 03/2018, por si e seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Vitorino, 21 de setembro de 2021.

Vitória Folgassa da Silva
Presidente/Contratante

Tiago Lazarotto
Huner TI Colaborativa
Contratada

CARTÓRIO VIEIRA
Tabelionato de Protesto, Registro de Títulos e Documentos e PJ, Registro Civil das Pessoas Naturais
República Federativa do Brasil, Estado do Paraná, Comarca de Pato Branco
Oficial: **Abegail Vieira Samara**
Substituta: Jaqueline Celeste Samara

EDITAL DE PROCLAMAS

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO: PATO BRANCO/PR
PERÍODO: 10/09/2021 ATÉ 19/09/2021
PARA O JORNAL: DIÁRIO DO SUDOESTE

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

MATHEUS LUIZ PADILHA e EDUARDA RUFATTO
IRINEU SOARES FERREIRA e NAUDIERI PROVENSI
JOARES TELLES DE RAMOS JUNIOR e JESSICA LUZZATTO
ADELINO DANELUZ NETO e GABRIELLA MARIA PERERA VEDELAGO
VAGNER LUIZ MOCELIN e SABRINA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
FRANCIMAR MYCZAK e MARLISE GAUNA GONÇALVES
WILLIAM ANDRE COPETTI e GABRIELE BALLAN OSS-EMER
SEBASTIÃO ADELCIO SILVEIRA BORGES e EMANUELLE GIACOMINI FIORENTIN
MARCELO FELIPE ZIERHUT e BRUNA DE MELLO
LAURO NUNES JÚNIOR e JÉSSICA DOMENEGHINI
GILBERTO FRÉU e MAYZA RAMIRES DE SOUZA
LEONARDO TAFAREL e MARIA HELENA KURPEL ROSSATTO

Se alguem souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Pato Branco - PR, 20 de setembro de 2021

Zaqueu Batista de Oliveira
Escrevente Juramentado

Rua: Tapajós, 152 - 4º Andar - Cx. 321 - Centro - 85501-045 - Pato Branco - PR
Fone: (46) 3225-2455 | cartorio@cartoriovieira.com

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.262.279,00	44.966.400,38	5.788.234,67	12,87	22.492.191,63	50,02	22.474.208,75
RECEITAS CORRENTES	43.802.909,00	44.267.349,16	5.442.164,09	12,29	21.745.190,09	49,12	22.522.159,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.257.480,00	4.257.480,00	470.108,23	11,04	1.887.749,34	44,34	2.369.730,66
Impostos	3.219.965,00	3.219.965,00	402.048,28	12,49	1.557.829,74	48,38	1.662.135,26
Taxas	832.515,00	832.515,00	68.007,84	8,17	329.772,39	39,61	502.742,61
Contribuição de Melhoria	205.000,00	205.000,00	52,11	0,03	147,21	0,07	204.852,79
CONTRIBUIÇÕES	1.734.790,00	1.734.790,00	118.414,17	6,83	796.314,89	45,90	938.475,11
Contribuições Sociais	1.599.000,00	1.599.000,00	115.358,33	7,21	759.216,70	47,48	839.783,30
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	135.790,00	135.790,00	3.055,84	2,25	37.098,19	27,32	98.691,81
RECEITA PATRIMONIAL	3.436.075,50	3.436.376,26	177.563,02	5,17	512.713,54	14,92	2.923.662,72
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	67.564,00	67.564,00	5.068,43	7,50	29.377,42	43,48	38.186,58
Valores Mobiliários	3.368.511,50	3.368.812,26	172.494,59	5,12	483.336,12	14,35	2.885.476,14
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.331,00	1.331,00		0,00		0,00	1.331,00
RECEITA INDUSTRIAL	1.331,00	1.331,00		0,00		0,00	1.331,00
RECEITA DE SERVIÇOS	140.867,00	140.867,00	6.737,28	4,78	11.527,22	8,18	129.339,78
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	35.937,00	35.937,00		0,00		0,00	35.937,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	25.000,00	25.000,00	5.681,25	22,73	8.621,25	34,49	16.378,75
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	39.930,00	39.930,00	1.056,03	2,64	2.905,97	7,28	37.024,03
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	40.000,00	40.000,00		0,00		0,00	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.161.724,50	33.625.863,90	4.625.090,30	13,75	18.384.310,48	54,67	15.241.553,42
Transferências da União e de suas Entidades	14.453.769,50	14.917.908,90	2.195.410,61	14,72	8.299.403,95	55,63	6.618.504,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.598.165,00	13.598.165,00	1.793.406,28	13,19	7.327.724,91	53,89	6.270.440,09
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas	119.790,00	119.790,00	24.006,68	20,04	73.506,68	61,36	46.283,32
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.990.000,00	4.990.000,00	610.571,78	12,24	2.681.979,99	53,75	2.308.020,01
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas			1.694,95		1.694,95		-1.694,95
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.069.310,00	1.069.310,00	44.251,09	4,14	152.574,62	14,27	916.735,38
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	56.000,00	56.000,00	690,77	1,23	1.162,59	2,08	54.837,41
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	1.013.310,00	1.013.310,00	43.560,32	4,30	151.412,03	14,94	861.897,97

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	459.370,00	699.051,22	346.070,58	49,51	747.001,54	106,86	-47.950,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		214.681,22		0,00	214.681,22	100,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno		214.681,22		0,00	214.681,22	100,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	359.370,00	359.370,00	96.070,58	26,73	103.001,16	28,66	256.368,84
Alienação de Bens Móveis	199.650,00	199.650,00		0,00		0,00	199.650,00
Alienação de Bens Imóveis	159.720,00	159.720,00	96.070,58	60,15	103.001,16	64,49	56.718,84
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	125.000,00	250.000,00	200,00	429.319,16	343,46	-304.319,16
Transferências da União e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	250.000,00	250,00	250.000,00	250,00	-150.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		25.000,00		0,00	179.319,16	717,28	-154.319,16
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.250.000,00	2.250.000,00	352.343,15	15,66	1.186.107,20	52,72	1.063.892,80
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	46.512.279,00	47.216.400,38	6.140.577,82	13,01	23.678.298,83	50,15	23.538.101,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	46.512.279,00	47.216.400,38	6.140.577,82	13,01	23.678.298,83	50,15	23.538.101,55
DEFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	46.512.279,00	47.216.400,38	6.140.577,82	13,01	23.678.298,83	50,15	23.538.101,55
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.598.472,40			2.598.472,40		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		2.598.472,40			2.598.472,40		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	43.628.039,00	46.921.122,87	5.413.840,05	20.297.437,03	26.623.685,84	5.372.890,20	19.213.818,35	27.707.304,52	18.636.184,54	
DESPESAS CORRENTES	40.681.464,00	41.980.402,62	4.934.469,29	18.234.841,66	23.745.560,96	4.994.223,79	17.817.366,56	24.163.036,06	17.312.736,33	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.442.070,00	23.088.128,19	2.617.305,92	10.293.561,73	12.794.566,46	2.617.305,92	10.293.561,73	12.794.566,46	10.255.961,20	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	190.000,00	190.000,00	22.909,27	87.106,31	102.893,69	22.909,27	87.106,31	102.893,69	87.106,31	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.049.394,00	18.702.274,43	2.294.254,10	7.854.173,62	10.848.100,81	2.354.008,60	7.436.698,52	11.265.575,91	6.969.668,82	
DESPESAS DE CAPITAL	2.901.575,00	4.895.720,25	479.370,76	2.062.595,37	2.833.124,88	378.666,41	1.396.451,79	3.499.268,46	1.323.448,21	
INVESTIMENTOS	2.571.575,00	4.565.720,25	424.735,02	1.788.844,45	2.766.875,80	324.030,67	1.112.700,87	3.453.019,38	1.059.697,29	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	330.000,00	330.000,00	54.635,74	263.750,92	66.249,08	54.635,74	263.750,92	66.249,08	263.750,92	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	45.000,00	45.000,00			45.000,00			45.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.884.240,00	2.893.749,91	349.868,66	1.352.193,69	1.541.556,22	349.868,66	1.352.193,69	1.541.556,22	1.186.107,20	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	46.512.279,00	49.814.872,78	5.763.708,71	21.649.630,72	28.165.242,06	5.722.758,86	20.566.012,04	29.248.860,74	19.822.291,74	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	46.512.279,00	49.814.872,78	5.763.708,71	21.649.630,72	28.165.242,06	5.722.758,86	20.566.012,04	29.248.860,74	19.822.291,74	
SUPERÁVIT (XIII)				2.028.668,11			3.112.286,79		3.856.007,09	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	46.512.279,00	49.814.872,78	5.763.708,71	23.678.298,83		5.722.758,86	23.678.298,83		23.678.298,83	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.250.000,00	2.250.000,00	352.343,15	15,66	1.186.107,20	52,72	1.063.892,80
RECEITAS CORRENTES	2.250.000,00	2.250.000,00	352.343,15	15,66	1.186.107,20	52,72	1.063.892,80
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	2.250.000,00	2.250.000,00	352.343,15	15,66	1.186.107,20	52,72	1.063.892,80
Contribuições Sociais	2.250.000,00	2.250.000,00	352.343,15	15,66	1.186.107,20	52,72	1.063.892,80
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.884.240,00	2.893.749,91	349.868,66	1.352.193,69	1.541.556,22	349.868,66	1.352.193,69	1.541.556,22	1.186.107,20	
DESPESAS CORRENTES	2.884.240,00	2.893.749,91	349.868,66	1.352.193,69	1.541.556,22	349.868,66	1.352.193,69	1.541.556,22	1.186.107,20	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.094.240,00	2.103.749,91	212.945,80	849.239,10	1.254.510,81	212.945,80	849.239,10	1.254.510,81	748.142,90	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	790.000,00	790.000,00	136.922,86	502.954,59	287.045,41	136.922,86	502.954,59	287.045,41	437.964,30	
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.628.039,00	46.921.122,87	5.413.840,05	20.297.437,03	93,75	26.623.685,84	5.372.890,20	19.213.818,35	93,43	27.707.304,52	
Legislativa	1.424.300,00	1.424.300,00	188.896,74	737.833,24	3,41	686.466,76	188.896,74	737.833,24	3,59	686.466,76	
Ação Legislativa	1.424.300,00	1.424.300,00	188.896,74	737.833,24	3,41	686.466,76	188.896,74	737.833,24	3,59	686.466,76	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa de Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	5.768.725,50	5.793.725,50	602.938,83	2.221.077,80	10,26	3.572.647,70	615.125,25	2.112.261,20	10,27	3.681.464,30	
Planejamento e Orçamento	453.000,00	453.000,00	61.522,82	242.531,58	1,12	210.468,42	61.522,82	242.531,58	1,18	210.468,42	
FU04 - Administração Geral	4.988.725,50	5.013.725,50	533.697,63	1.949.809,55	9,01	3.063.915,95	545.884,25	1.840.992,95	8,95	3.172.732,55	
Administração Financeira	125.000,00	125.000,00	7.718,18	28.336,67	0,13	96.663,33	7.718,18	28.336,67	0,14	96.663,33	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas	202.000,00	202.000,00	0,00	400,00	0,00	201.600,00	0,00	400,00	0,00	201.600,00	
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	1.213.110,50	1.548.762,35	209.375,90	699.497,24	3,23	849.265,11	200.919,54	672.165,56	3,27	876.596,79	
Assistência ao Idoso	12.000,00	12.534,66		340,00	0,00	12.194,66		340,00	0,00	12.194,66	
Assistência ao Portador de Deficiência	24.000,00	18.000,00		325,92	0,00	17.674,08		325,92	0,00	17.674,08	
Assistência à Criança e ao Adolescente	264.685,00	501.248,64	27.718,02	118.672,48	0,55	382.576,16	41.881,71	117.938,83	0,57	383.309,81	
Assistência Comunitária	912.425,50	1.016.979,05	181.657,88	580.158,84	2,68	436.820,21	159.037,83	553.560,81	2,69	463.418,24	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	8.129.000,00	8.129.000,00	572.258,85	2.225.840,90	10,28	5.903.159,10	572.258,85	2.225.840,90	10,82	5.903.159,10	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	8.129.000,00	8.129.000,00	572.258,85	2.225.840,90	10,28	5.903.159,10	572.258,85	2.225.840,90	10,82	5.903.159,10	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	7.482.988,00	8.877.794,97	1.415.696,65	5.314.092,25	24,55	3.563.702,72	1.415.486,97	5.296.065,39	25,75	3.581.729,58	
Atenção Básica	934.000,00	987.094,07	127.625,96	559.280,75	2,58	427.813,32	127.625,96	559.280,75	2,72	427.813,32	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.472.988,00	7.814.700,90	1.287.980,69	4.754.811,50	21,96	3.059.889,40	1.287.861,01	4.736.784,64	23,03	3.077.916,26	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	76.000,00	76.000,00				76.000,00				76.000,00	
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	8.436.725,00	9.096.525,79	1.076.350,45	3.624.807,38	16,74	5.471.718,41	1.098.080,45	3.343.117,95	16,26	5.753.407,84	
Ensino Fundamental	7.530.415,00	8.152.012,98	1.008.601,06	3.346.320,05	15,46	4.805.692,93	1.030.331,06	3.067.646,22	14,92	5.084.366,76	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	60.000,00	60.000,00		342,00	0,00	59.658,00		342,00	0,00	59.658,00	
Educação Infantil	818.310,00	856.512,81	67.749,39	278.145,33	1,28	578.367,48	67.749,39	275.129,73	1,34	581.383,08	
Educação de Jovens e Adultos	16.000,00	16.000,00				16.000,00				16.000,00	
Educação Especial	12.000,00	12.000,00				12.000,00				12.000,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	99.000,00	99.000,00	9.000,00	9.000,00	0,04	90.000,00	1.800,00	1.800,00	0,01	97.200,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	99.000,00	99.000,00	9.000,00	9.000,00	0,04	90.000,00	1.800,00	1.800,00	0,01	97.200,00	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	3.946.048,00	3.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	4.603.149,00	5.297.990,65	791.075,65	3.194.313,96	14,75	2.103.676,69	758.573,60	2.609.239,64	12,69	2.688.751,01	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	4.603.149,00	5.297.990,65	791.075,65	3.194.313,96	14,75	2.103.676,69	758.573,60	2.609.239,64	12,69	2.688.751,01	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	430.000,00	636.659,53	35.836,25	279.337,10	1,29	357.322,43	33.680,55	276.717,30	1,35	359.942,23	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	430.000,00	636.659,53	35.836,25	279.337,10	1,29	357.322,43	33.680,55	276.717,30	1,35	359.942,23	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	943.993,00	943.993,00	126.372,05	554.921,87	2,56	389.071,13	127.773,65	552.118,67	2,68	391.874,33	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	520.000,00	520.000,00	77.545,01	350.857,23	1,62	169.142,77	77.545,01	350.857,23	1,71	169.142,77	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	423.993,00	423.993,00	48.827,04	204.064,64	0,94	219.928,36	50.228,64	201.261,44	0,98	222.731,56	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	45.000,00	45.000,00				45.000,00				45.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.884.240,00	2.893.749,91	349.868,66	1.352.193,69	6,25	1.541.556,22	349.868,66	1.352.193,69	6,57	1.541.556,22	
TOTAL (III) = (I + II)	46.512.279,00	49.814.872,78	5.763.708,71	21.649.630,72	100,00	28.165.242,06	5.722.758,86	20.566.012,04	100,00	29.248.860,74	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.884.240,00	2.893.749,91	349.868,66	1.352.193,69	6,25	1.541.556,22	349.868,66	1.352.193,69	6,57	1.541.556,22	
Legislativa	105.000,00	105.000,00	11.315,64	46.136,70	0,21	58.863,30	11.315,64	46.136,70	0,22	58.863,30	
Ação Legislativa	105.000,00	105.000,00	11.315,64	46.136,70	0,21	58.863,30	11.315,64	46.136,70	0,22	58.863,30	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	1.120.000,00	1.120.000,00	160.016,29	592.038,81	2,73	527.961,19	160.016,29	592.038,81	2,88	527.961,19	
Planejamento e Orçamento	20.000,00	20.000,00	2.810,08	10.768,12	0,05	9.231,88	2.810,08	10.768,12	0,05	9.231,88	
FU04 - Administração Geral	1.100.000,00	1.100.000,00	157.206,21	581.270,69	2,68	518.729,31	157.206,21	581.270,69	2,83	518.729,31	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	630.000,00	630.000,00	71.927,95	297.422,93	1,37	332.577,07	71.927,95	297.422,93	1,45	332.577,07	
Atenção Básica	30.000,00	30.000,00				30.000,00				30.000,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	590.000,00	590.000,00	71.927,95	297.422,93	1,37	292.577,07	71.927,95	297.422,93	1,45	292.577,07	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	758.240,00	767.749,91	74.373,11	283.649,79	1,31	484.100,12	74.373,11	283.649,79	1,38	484.100,12	
Ensino Fundamental	633.240,00	642.749,91	67.803,49	257.850,24	1,19	384.899,67	67.803,49	257.850,24	1,25	384.899,67	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	120.000,00	120.000,00	6.569,62	25.799,55	0,12	94.200,45	6.569,62	25.799,55	0,13	94.200,45	
Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	120.000,00	120.000,00	11.952,73	49.326,85	0,23	70.673,15	11.952,73	49.326,85	0,24	70.673,15	
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos	120.000,00	120.000,00	11.952,73	49.326,85	0,23	70.673,15	11.952,73	49.326,85	0,24	70.673,15	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	150.000,00	150.000,00	20.282,94	83.618,61	0,39	66.381,39	20.282,94	83.618,61	0,41	66.381,39	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	150.000,00	150.000,00	20.282,94	83.618,61	0,39	66.381,39	20.282,94	83.618,61	0,41	66.381,39	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores 31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Prefeitura Municipal de Mariopolis-PR — Página 1 de 5
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.219.965,00	1.557.829,74
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	775.000,00	406.383,80
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	709.965,00	361.827,33
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	600.000,00	293.578,85
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.135.000,00	496.039,76
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.494.314,00	17.316.976,50
2.1- Cota-Parte FPM	14.827.694,00	8.282.809,63
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	13.500.000,00	7.823.661,62
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.327.694,00	459.148,01
2.2- Cota-Parte ICMS	14.500.000,00	7.972.691,65
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	240.000,00	122.285,94
2.4- Cota-Parte ITR	26.620,00	3.672,28
2.5- Cota-Parte IPVA	1.900.000,00	935.517,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**34.714.279,00**	**18.874.806,24**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**6.033.324,00**	**3.371.565,70**
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO EM MDE ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**2.645.245,75**	**1.347.135,86**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.990.000,00	2.681.979,99
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.990.000,00	2.681.979,99
6.1.1- Principal	4.990.000,00	2.681.979,99
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	
6.2.1- Principal	-	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	
6.3.1- Principal	-	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	

Prefeitura Municipal de Mariopolis-PR — Página 2 de 5
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[i]	(1.043.324,00)	(689.585,71)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**2.681.979,99**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.138.310,00	1.728.222,97	1.728.222,97	1.698.644,82	-
10.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.1.1- Creche	-	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2- Ensino Fundamental	3.138.310,00	1.728.222,97	1.728.222,97	1.698.644,82	-
11- OUTRAS DESPESAS	1.664.884,80	710.972,85	459.035,75	312.062,76	-
11.1- Educação Infantil	40.000,00	27.643,06	24.627,46	24.627,46	-
11.1.1- Creche	40.000,00	27.643,06	24.627,46	24.627,46	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	1.624.884,80	683.329,79	434.408,29	287.435,30	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**4.803.194,80**	**2.439.195,82**	**2.187.258,72**	**2.010.707,58**	-

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.728.222,97	1.728.222,97	1.698.644,82	-	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.518.084,96	2.266.147,86	2.089.596,72	-	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	

Prefeitura Municipal de Mariopolis-PR — Página 3 de 5
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.877.385,99	1.728.222,97	1.728.222,97	64,44
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	268.198,00	163.895,03	163.895,03	6,11

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	913.202,81	266.403,31	266.403,31	263.118,50	
24.1- Creche	516.205,18	181.825,67	181.825,67	179.780,56	
24.2- Pré-escola	396.997,63	84.577,64	84.577,64	83.337,94	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.365.500,45	990.687,89	962.216,13	905.591,41	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**3.278.703,26**	**1.257.091,20**	**1.228.619,44**	**1.168.709,91**	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(i))	3.494.767,30
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(689.585,71)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS[4] = (L14h)	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4] + [7]	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
**32- TOTAL DAS DESPESAS PAR

Prefeitura Municipal de Mariopolis-PR
Página 4 de 5
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	22.667,37	22.667,37	-	(22.667,37)
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	22.667,37	22.667,37	-	(22.667,37)
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	652.674,00	276.292,03
35.1- Salário-Educação	423.742,00	184.625,20
35.2- PDDE	-	-
35.3- PNAE	161.051,00	77.139,20
35.4- PNATE	67.881,00	14.527,63
35.5- Outras Transferências do FNDE	-	-
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**652.674,00**	**276.292,03**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	13.310,00	-	-	-	
41.1- Creche	13.310,00	-	-	-	
41.2- Pré-escola	-	-	-	-	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	648.864,00	83.459,69	83.459,69	82.784,64	
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+	**662.174,00**	**83.459,69**	**83.459,69**	**82.784,64**	

Prefeitura Municipal de Mariopolis-PR
Página 5 de 5
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.864.275,70	3.908.457,17	3.626.767,74	3.387.551,23	
47.1- Despesas Correntes	9.111.707,61	3.409.500,23	3.286.596,50	3.076.388,09	
47.1.1- Pessoal Ativo	5.764.486,87	2.428.133,57	2.428.133,57	2.388.031,60	
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	160.000,00	128.137,14	128.137,14	128.137,14	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.187.220,74	853.229,52	730.325,79	560.219,35	
47.2- Despesas de Capital	752.568,09	498.956,94	340.171,24	311.163,14	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	752.568,09	498.956,94	340.171,24	311.163,14	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	305.647,63	174.182,72
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.688.516,52	184.625,20
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.112.264,09	-
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	881.900,06	358.807,92
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	881.900,06	358.807,92

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 21/Set/2021, 10h e 23m.
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

Página: 1 de 2
21/09/2021 10:26

Prefeitura Municipal de Mariopolis - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	46.512.279,00
Previsão Atualizada	47.216.400,38
Receitas Realizadas	23.678.298,83
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	2.598.472,40
DESPESAS	
Dotação Inicial	46.512.279,00
Dotação Atualizada	48.390.572,78
Despesas Empenhadas	20.865.660,78
Despesas Liquidadas	19.782.042,10
Despesas Pagas	19.038.521,80
Superávit Orçamentário	3.896.256,73

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	20.865.660,78
Despesas Liquidadas	19.782.042,10

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	30.870.678,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	30.870.678,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	30.870.678,96

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.052.160,11
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.225.840,90
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.225.840,90
Resultado Previdenciário	-173.680,79
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	0,00	3.215.884,83	
Resultado Nominal	0,00	3.611.406,29	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	218.751,07	0,00	218.751,07	0,00
Poder Executivo	218.751,07	0,00	218.751,07	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	945.499,47	21.793,36	812.552,67	111.153,44
Poder Executivo	945.499,47	21.793,36	812.552,67	111.153,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.164.250,54	21.793,36	1.031.303,74	111.153,44

GOVBR CP - Emissão: 21/09/2021 às 10h26min - Duração: 0h00m31seg (11)

Página: 2 de 2
21/09/2021 10:26

Prefeitura Municipal de Mariopolis - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.184.353,01	25%	22,17
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.728.222,97	70%	64,44
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no exercicio	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.131.076,94	15%	22,43

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 21/Set/2021, 10h e 26m.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2021 A 08/2021

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**3.069.965,00**	**3.069.965,00**	**1.458.289,15**	**47,50**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	**775.000,00**	**775.000,00**	**406.383,80**	**52,44**
IPTU	640.000,00	640.000,00	367.741,84	57,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	135.000,00	135.000,00	38.641,96	28,62
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	**709.965,00**	**709.965,00**	**361.827,33**	**50,96**
ITBI	690.000,00	690.000,00	361.578,59	52,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	19.965,00	19.965,00	248,74	1,25
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	**600.000,00**	**600.000,00**	**293.578,85**	**48,93**
ISS	560.000,00	560.000,00	288.056,94	51,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00	5.521,91	13,80
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	**985.000,00**	**985.000,00**	**396.499,17**	**40,25**
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**30.286.410,00**	**30.286.410,00**	**16.857.828,49**	**55,66**
Cota-Parte FPM	13.500.000,00	13.500.000,00	7.823.661,62	57,95
Cota-Parte ITR	26.620,00	26.620,00	3.672,28	13,80
Cota-Parte IPVA	1.900.000,00	1.900.000,00	935.517,00	49,24
Cota-Parte ICMS	14.500.000,00	14.500.000,00	7.972.691,65	54,98
Cota-Parte IPI-Exportação	240.000,00	240.000,00	122.285,94	50,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	**119.790,00**	**119.790,00**	**0,00**	**0,00**
Desoneração ICMS - LC 87/1996	119.790,00	119.790,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	**33.356.375,00**	**33.356.375,00**	**18.316.117,64**	**54,91**

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 20/09/2021 21:39 | Relatório emitido em: 21/09/2021 10:16

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2021 A 08/2021

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**6.736.000,00**	**6.736.000,00**	**4.107.130,63**	**60,97**	**4.089.103,77**	**60,71**	**3.990.988,89**	**59,25**
Despesas Correntes	6.591.000,00	6.591.000,00	4.072.346,63	61,79	4.055.859,77	61,54	3.963.164,39	60,13
Despesas de Capital	145.000,00	145.000,00	34.784,00	23,99	33.244,00	22,93	27.824,50	19,19
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**6.736.000,00**	**6.736.000,00**	**4.107.130,63**	**60,97**	**4.089.103,77**	**60,71**	**3.990.988,89**	**59,25**

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 20/09/2021 21:39 | Relatório emitido em: 21/09/2021 10:16

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2021 A 08/2021

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	**4.107.130,63**	**4.089.103,77**	**3.990.988,89**
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**4.107.130,63**	**4.089.103,77**	**3.990.988,89**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.747.417,65		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	**1.359.712,98**	**1.341.686,12**	**1.243.571,24**
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**22,42**	**22,33**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO: Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2021					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 20/09/2021 21:39 | Relatório emitido em: 21/09/2021 10:16

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2021 A 08/2021

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	2.747.417,65	4.107.130,63	1.359.712,98	0,00	0,00	0,00		0,00		1.359.712,98
Empenhos de 2020	3.311.032,70	4.124.933,86	813.901,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	813.901,16
Empenhos de 2019	3.295.507,68	5.256.452,52	1.960.944,84	2.907,00	0,00	0,00	2.907,00	0,00	0,00	1.960.944,84
Empenhos de 2018	3.095.757,63	5.347.818,44	2.252.060,81	1.270,12	0,00	0,00	1.270,12	0,00	0,00	2.252.060,81
Empenhos de 2017 e anteriores	12.726.661,25	19.958.258,72	7.231.597,47	308.828,07	63.018,32	0,00	308.668,07	0,00	160,00	7.294.455,79
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC. OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 20/09/2021 21:39 | Relatório emitido em: 21/09/2021 10:16

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2021 A 08/2021

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	160,00	160,00	160,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	160,00	160,00	160,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.216.480,00	1.680.619,40	1.078.408,68	64,17
Proveniente da União	1.209.825,00	1.673.964,40	1.078.408,68	64,42
Proveniente dos Estados	6.655,00	6.655,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	90.508,00	90.738,37	11.349,54	12,51
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.306.988,00	1.771.357,77	1.089.758,22	61,52

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 20/09/2021 21:39 | Relatório emitido em: 21/09/2021 10:16

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2021 A 08/2021

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	964.000,00	1.017.094,07	559.280,75	54,99	559.280,75	54,99	559.280,75	54,99
Despesas Correntes	844.000,00	844.000,00	559.280,75	66,27	559.280,75	66,27	559.280,75	66,27
Despesas de Capital	120.000,00	173.094,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	256.988,00	1.598.700,90	903.130,63	56,49	903.130,63	56,49	889.845,35	55,66
Despesas Correntes	209.072,00	1.336.922,48	890.858,65	66,64	890.858,65	66,64	889.845,35	66,56
Despesas de Capital	47.916,00	261.778,42	12.271,98	4,69	12.271,98	4,69	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.306.988,00	2.701.794,97	1.462.411,38	54,13	1.462.411,38	54,13	1.449.126,10	53,64

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 20/09/2021 21:39 | Relatório emitido em: 21/09/2021 10:16

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2021 A 08/2021

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXII)	964.000,00	1.017.094,07	559.280,75	54,99	559.280,75	54,99	559.280,75	54,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.992.988,00	8.334.700,90	5.010.261,26	60,11	4.992.234,40	59,90	4.880.834,24	58,56
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.042.988,00	9.437.794,97	5.569.542,01	59,01	5.551.515,15	58,82	5.440.114,99	57,64
(-) Desp. executadas c/rec. provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	1.306.988,00	2.596.632,53	1.362.411,38	52,47	1.362.411,38	52,47	1.349.126,10	51,96
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.736.000,00	6.841.162,44	4.207.130,63	61,50	4.189.103,77	61,23	4.090.988,89	59,80

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 20/09/2021 21:39 | Relatório emitido em: 21/09/2021 10:16

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE N.º 17/2021 – PROCESSO N.º 50/2021

Dispensa de Licitação nº 17/2021. **PARTES:** Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e ***3L'S Comércio Atacadista e Varejista de Alimentos Ltda. CNPJ n°*** 41.125.059/0001-93. **OBJETO:** Aquisição de sabonete líquido, 500ml, acondicionado em frasco com válvula pump, para utilização do SAMU 192 Sudoeste/PR. **VALOR TOTAL**: ***R$ 937,50 (Novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).*** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Máximo de 06 (seis) meses contados da sua assinatura. **PAGAMENTO:** Em parcela única, em até trinta (30) dias do recebimento definitivo dos materiais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.2.003.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.3.90.30.22.00.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização. **JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** De acordo com a Lei 8.666/93, art. 24, Inciso II; e ainda o parágrafo único do mesmo Art.24. Também conforme solicitação do Setor de Almoxarifado do CIRUSPAR, a necessidade dos produtos se da pelo fato de que o pregão n.º 25/2020 que contemplava a compra deste produto, teve a quantidade total adquirida antes dos 12 meses previstos, e por ser "registro de preços" não pode ter sua quantidade aditivada. Assim, por ser um material indispensável para o andamento dos serviços, uma vez que a higienização das mãos é um dos meios de prevenção ao Covid-19, é necessária a aquisição emergencial deste produto até que seja publicado um novo procedimento licitatório. Com relação ao preço, foram contatadas quarenta e seis (46) empresas, sendo recebidos nove (09) orçamentos e juntados ao processo de dispensa, assim, a compra será realizada com a empresa ofertante do menor preço. Pato Branco, 16 de Setembro de 2021. ***Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR.***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2021 – PROCESSO N.º 50/2021

Dispensa de Licitação 17/2021. **OBJETO:** Aquisição de sabonete líquido, 500ml, acondicionado em frasco com válvula pump, para utilização do SAMU 192 Sudoeste/PR, para as empresas:

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
3L'S COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	41.125.059/0001-93	R$ 937,50

TOTAL GERAL HOMOLOGADO	***R$ 937,50***

Pato Branco, 16 de Setembro de 2021. ***Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR.***

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Coronel Vivida – Pr

Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida-Pr
Resolução n° 09/2021
O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº2801/2017, e o disposto na Lei Municipal nº2802/2017, e, Deliberação em Plenária realizada na data de 01 de setembro de 2021.
Considerando:
- A Lei Municipal nº 2801/20217 de 26 de outubro de 2017, a qual dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Coronel Vivida.
- A Lei Municipal nº 2802/20217 de 26 de outubro de 2017, a qual dispõe sobre a concessão dos benefícios eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social no Município de Coronel Vivida.
RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar a inclusão de atendimento ao Benefício Eventual - Alimentação, na modalidade de cartão magnético, eletrônico ou de similar tecnologia.
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.
Coronel Vivida, em 21 de setembro de 2021.
Ducelia Mara Sabadin Hensel
Presidente do CMAS

Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida-Pr
Resolução nº 10/2021
Dispõe sobre aprovação da adesão e do Plano de Ação referente ao Incentivo COVID, Deliberação 056/2021 do CEAS/PR.
O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal nº 2801/20217 de 26 de outubro de 2017, a qual dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Coronel Vivida, e com base nas deliberações da reunião plenária do CMAS realizada na data de 21/09/2021.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a adesão e o Plano de Ação referente ao seguinte recurso:
Incentivo COVID 2021, conforme Deliberação 056/2021 do CEAS/PR.
Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.
PUBLIQUE-SE.
Coronel Vivida, em 21 de setembro de 2021.
Ducelia Mara Sabadin Hensel
Presidente do CMAS

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2021. *Ata de Registro de Preços nº 22/2021* Pregão Eletrônico nº 67/2020 . Partes: Municipio de Pato Branco e *Siprolimp – Simionato Produtos de Limpeza Ltda. Objeto :* a implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza, do aditamento Conforme Lei 8.666, Art. 65, II, "d" e justificativa apresentada pela Secretaria de Administração e Finanças, através do protocolo n.º 438926/2021, as partes pactuam recomposição de valor inicialmente contratado, conforme o Anexo I – Itens Recompostos Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente termo. Pato Branco 20 de setembro de 2021. Robson Cantu . *Nestor Luiz Simionato- Representante Legal.*

CIRUSPAR - EVENTO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - PROCESSO Nº 48/2021

O ***CIRUSPAR***, faz saber aos interessados que promoveu alteração na data de realização do Pregão nº 22/2021, Processo nº 48/2021, que tem por objeto a "formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de relógio ponto para o CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste/PR". A sessão fica adiada para o dia ***30/09/2021, às 9:00 horas***, através do site: http://www.comprasgovernamentais.gov.br - Informações: (46) 3902-1338 – (46) 3225-2731. E-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br Pato Branco, 08 de Setembro de 2021. Adriano Luiz Zini – Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR
EXTRATO DE CONTRATO N.º 40/2021

Extrato de contrato nº 40/2021 – Dispensa de Licitação nº 17/2021. PARTES: ***Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e 3L'S Comércio Atacadista e Varejista de Alimentos Ltda***; **CNPJ:** 41.125.059/0001-93. **OBJETO:** Aquisição de sabonete líquido, 500ml, acondicionado em frasco com válvula pump, para utilização do SAMU 192 Sudoeste/PR. **VALOR**: ***R$ 937,50 (Novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).*** **PRAZO DE VIGÊNCA:** Cento e oitenta (180) dias. **PAGAMENTO:** Em parcela única em até trinta (30) dias após o recebimento definitivo do produto atestado na Nota Fiscal pelo recebedor. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.2.003.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.3.90.30.22.00.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização. **FISCAL DO CONTRATO:** Setor de Almoxarifado do CIRUSPAR**. FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 16 de Setembro de 2021. Disnei Luquini – Presidente do ***CIRUSPAR*** e Valter Recalcati – Representante Legal de ***3L'S Comércio Atacadista e Varejista de Alimentos Ltda.***

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

Edital de Convocação de Audiência Pública
Fundo Municipal de Saúde de Pato Branco
CNPJ 80.872.476/0001-51

A Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, em atendimento à Lei nº 2.766, de 09 de maio de 2007, que dispõe sobre a realização de audiências públicas no âmbito da Administração Municipal, bem como em atendimento a LC 101/2000 – LRF, a Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais legislações correlatas, convida a quem interessar possa, para ***Audiência Pública de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do ano de 2021***, a ser realizada no dia 28 de setembro de 2021, às 09h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, sito à Rua Araribóia nº 491, Centro, Município de Pato Branco – Estado do Paraná. Salientamos que, tendo em vista a pandemia do Covid-19, a presente audiência seguirá as determinações dos Decretos do Município, as orientações da Secretaria Municipal de Saúde, as determinadas pela Câmara Municipal de Pato Branco, bem como as orientações emanadas do Tribunal de Contas do Paraná. Assim sendo, a presente audiência terá a presença do público, com o limite de 50 (cinquenta) pessoas, mantendo as regras para fins de preservação à infecção COVID-19.

Pato Branco, 21 de setembro de 2021.

Liliam Cristina Brandalise
Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 804/2021. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: **04 de OUTUBRO de 2021. Abertura da Sessão: 09h00 horas**. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 48/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º 804/2021, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza nas vias, espaços e prédios públicos**,** de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 04/10/2021 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2021 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 ás 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 21 de Setembro de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

21/09/2021 10:47 ComprasNet

PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR

Pregão Eletrônico Nº 00046/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

12.836.977/0001-22 - CECCHIN E CECCHIN LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Fornecimento de refeições , lanches , salgados , doces	Unidade	2162	R$ 32,3300	R$ 27,4400	R$ 59.325,2800

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALMOÇO/JANTAR (Marmitex Embalagem com no mínimo 3 divisórias) peso min.700gr (uso exclusivo com autorização).a) Itens Básicos: Arroz, feijão, salada. b) Acompanhamento I: massa, panqueca, bolinho de arroz, tortei, polenta, lasanha, refogado, etc. c) Acompanhamento II: Bife de gado ou frango (acebolado / na chapa / milanesa). Obs.: Devera ser fornecida no mínimo uma variedade de cada acompanhamento (I e II) por dia. Incluso na Refeição: 01 (um) Refrigerante 350ml ou 1 (uma) garrafa de água mínimo 500ml, á escolher.

2	Fornecimento de refeições , lanches , salgados , doces	Unidade	2500	R$ 23,6600	R$ 17,7400	R$ 44.350,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LANCHES: (uso exclusivo com autorização). 01 X-salada; ou Consumo médio até 03 unidades de salgado dentre as opções a seguir: Pão com presunto e queijo, sanduíche natural, bauru, pastel, coxinha, pão de queijo, kibe, assados em geral, grostoli. Incluso no Lanche: 01 (um) café com ou sem leite 300 ml, ou 01 (um) Refrigerante 350ml ou 01 (uma) garrafa de água mínimo 500ml, á escolher.

3	Fornecimento de refeições , lanches , salgados , doces	Unidade	1000	R$ 38,0000	R$ 25,9400	R$ 25.940,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALMOÇO/JANTAR (Refeição no local do fornecedor – uso exclusivo com autorização). a) Itens Básicos: Arroz, feijão, salada. b) Acompanhamento I: massa, panqueca, bolinho de arroz, tortei, polenta, lasanha, refogado, etc. c) Acompanhamento II: Bife de gado ou frango (acebolado / na chapa / milanesa). Obs.: Devera ser fornecida no mínimo uma variedade de cada acompanhamento (I e II) por dia.Incluso na Refeição: 01 (um) Refrigerante 350ml ou 1 (uma) garrafa de água mínimo 500ml, á escolher.

Total do Fornecedor: **R$ 129.615,2800**

Valor Global da Ata: **R$ 129.615,2800**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR
DECRETO Nº 87/2021 – Data: 20/09/2021 Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021". A publicação na integra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: **www.diariomunicipal.com.br/amp** na edição do dia 22/09/2021, respectivamente, conforme Decreto Municipal nº 75/2021 de 01/07/2021.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

RESULTADO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2021. Ata de Sessão de Recebimento e Abertura de Envelopes do Plano de Trabalho. Aos vinte e um (21) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis – PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, que subscrevem a presente ata, para promover a qualificação das empresas proponentes ao Edital de Chamamento Público número três barra dois mil e vinte e um (3/2021), que tem por objeto firmar parceria com Organização de Sociedade Civil, sendo Instituições de Longa Permanência – ILPIs, que se destine ao acolhimento institucional de Pessoas Idosas, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, independentes e/ou com diversos graus de dependência. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se que apresentou documentos: Associação Santo Antonio Maria Claret, CNPJ n° 77.496.263/0001-68, sem representante na sessão. Iniciou-se a Sessão, onde os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 1 – Plano de Trabalho, em seguida passou-se para a abertura do envelope. Rubricados e analisados o Plano de Trabalho nele contido, a Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Comissão de Seleção verificou que a proponente apresentou o Plano de Trabalho conforme solicita o Edital, ficando Classificada. O resultado fica conforme segue:

CRITÉRIOS	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
A) Excelência, originalidade e relevância do projeto:	Conteúdo relevante, concepção inovadora, capacidade de preencher lacuna ou carência constatada na comunidade onde será desenvolvido, descrição clara e objetiva da conveniência de suaexecução.	18
B) Eficácia do projeto	Impacto do projeto; interesse público do projeto; importância daação para os idosos beneficiados, possibilitando melhoria nos processos de atendimento a necessidades específicas.	28
C) Adequação à proposta orçamentária eviabilidade do projeto.	Proposta orçamentária que especifique todos os Itens de despesa do projeto, de forma detalhada e compatível com preços de mercado, e planilha financeira que demonstre que o projeto é viável e exeqüível, de acordo com a proposta apresentada, o Plano de Trabalho e metas de atendimento propostas.	18
D) Potencial derealização do proponente e equipe envolvida no projeto.	Capacidade do proponente e dos demais profissionais envolvidos de realizar, com êxito, o projeto proposto, comprovada por intermédio dos currículos e documentos apresentados.	9
E) Experiência na área pretendida	Tempo de execução de um projeto já caracterizado pela entidade.	10
F) Abrangência deatendimento	Capacidade de atendimento de maior número de idosos, residentes em maior abrangência territorial comprovado com listas de presenças.	10

O Plano de Trabalho na integra será publicado no site https://diariomunicipal.com.br/amp edição do dia 23/09/2021. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Comissão de Seleção: Emires Aparecida Abardella. Giovana Lorensete Fortes. Samira Dal'Sant. Comissão Permanente de Licitações: Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Bruna Almeida Zankoski – Membro.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

RESULTADO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2021. Ata de Sessão de Recebimento e Abertura de Envelopes e Qualificação. Aos vinte e um (21) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às onze horas (11h00), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis – PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, que subscrevem a presente ata, para promover a qualificação dos proponentes ao Edital de Chamada Pública número três barra dois mil e vinte e um (3/2021), que tem por objeto firmar parceria com Organização de Sociedade Civil, sendo Instituições de Longa Permanência – ILPIs, que se destine ao acolhimento institucional de Pessoas Idosas, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, independentes e/ou com diversos graus de dependência. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se que apresentou documentos os seguintes proponentes: Associação Santo Antonio Maria Claret, CNPJ n° 77.496.263/0001-68, sem representante na sessão. Iniciou-se a Sessão, onde os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 2 – Documentos de Habilitação, em seguida passou-se para a abertura do envelope. Rubricados e analisados os documentos nele contidos, a Comissão Permanente de Licitação verificou que a proponente apresentou toda a documentação conforme solicita o Edital, ficando HABILITADA. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Comissão de Seleção: Emires Aparecida Abardella. Giovana Lorensete Fortes. Samira Dal'Sant Comissão Permanente de Licitações: Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Bruna Almeida Zankoski – Membro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

TERMO DE SUSPENSÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 66/2021
PROCESSO Nº: 152/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos semafóricos incluindo instalação e manutenção, com empresa especializada no ramo de Engenharia Elétrica/Civil, conforme a necessidades do Município. E de acordo com as especificações do edital e seus anexos

O MUNICIPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: **SUSPENDER** os atos do Processo de Licitação nº 152/2021, Pregão Eletrônico nº 66/2021, cujo objeto acima mencionado motivado pela necessidade de readequação nos objetos deste certame. Considerando a impugnação apresentada pelo interessado no certame e memorando 0190/2021 do setor de Municipal de Infraestrutura - DEPALTRAN, com vistas a aprimorar e corrigir eventuais equívocos do Edital, em especial quanto a descrição dos objetos e equipamentos a serem exigidos.

Palmas, 21 de setembro de 2021

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 044/2017

Sexto termo Aditivo ao Contrato nº 044/2017 firmado em 10/04/2017, com objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de imprensa escrita (jornal com circulação regional e estadual com publicação Diária), visando a publicação e divulgação dos editais e atos de interesse do Poder Executivo Municipal, por um período de 12 (doze) meses, conforme PREGÃO PRESENCIAL 038/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 95.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal pelo Prefeito Municipal Sr. DARLEI TRENTO, inscrito no CPF sob o nº 006.374.659-03 e portador da Carteira de Identidade nº 7.706.657-8 SSP/PR. CONTRATADA: PUBLICITA EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Cascavel, à Rua Fortunato Bebber nº 882 Cep: 85.816-300, Bairro Pacaembu , CNPJ Nº 72.058.845/0001-49, neste ato representado Juraci Maria Formighieri, RG N° 769245/SSP/PR, CPF Nº 156.016.849-87. TIPO DO ADITIVO: valor. VALOR DO ADITIVO: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). DATA DE ASSINATURA: 21/09/2021.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO NONO TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 045/2017

Nono termo Aditivo ao Contrato nº 045/2017 firmado em 10/04/2017, com objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de imprensa escrita (jornal com circulação regional e estadual com publicação Diária), visando a publicação e divulgação dos editais e atos de interesse do Poder Executivo Municipal, por um período de 12 (doze) meses, conforme PREGÃO PRESENCIAL 038/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 95.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal pelo Prefeito Municipal Sr. DARLEI TRENTO, inscrito no CPF sob o nº 006.374.659-03 e portador da Carteira de Identidade nº 7.706.657-8 SSP/PR. CONTRATADA: EDITORA JURITI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Pato Branco, à Rua Caramuru, nº 1267 – Centro, CNPJ Nº 80.192.081/0001-08, neste ato representado André Gustavo Guarienti de Almeida Ferreira RG N° 2.134.458 SSP/PR, CPF Nº 766.705.469-04. TIPO DO ADITIVO: valor. VALOR DO ADITIVO: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). DATA DE ASSINATURA: 21/09/2021.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2021

O Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, **DARLEI TRENTO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório, modalidade Tomada de Preço nº. 006/2021, referente à Contratação de empresa para executar obra do projeto "Sistema de Abastecimento de agua da Comunidade de Linha Biguá e Linha Pães" de acordo com contrato de repasse 894343/2019/MDR/CAIXA, conforme projetos anexos ao edital. ADJUDICANDO o objeto da Licitação a empresa: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ Nº 04.949.630/0001-68: VALOR GLOBAL de R$ 356.332,64 (trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Saudade do Iguaçu, 21 de setembro de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO Nº 120/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de raspinhas premiadas, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Serviços, conforme segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL R$
1	38.180	UNID	Raspinha personalizada em papel 250g impressão 4x1 com laminação brilho 1 lado. Sendo espaço prêmio de 3x1,3 cm com cobertura tinta especial para raspar.	0,19	7.254,20

PRAZO ENTREGA: 10 dias, a contar da assinatura do contrato. CONTRATADA: GRAFICA CHOPIM LTDA CNPJ Nº 77.027.241/0001-59 VALOR: R$ 7.254,20 (sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após entrega, mediante apresentação da nota fiscal assinada pelo responsável pelo Departamento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS Funcional Programática: 22.661.0017.2.032 – incentivo as atividades de indústria, comercio e serviços Elemento da Despesa: 3.3.90.30.99.17 – Material gráfico para divulgação e campanhas Principal:426 Despesa:4808 Fonte de Recurso: 0000 – recursos ordinários livres Valor da dotação: R$ 7.254,20
J U S T I F I C A T I V A Enquadramento no art. 24, II da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) que define os casos de dispensa de licitação e dentre eles, no inciso II consta à possibilidade de ser dispensada a licitação para compras e outros serviços até o limite de 10% do limite estabelecido na alínea "a", do Inciso II do art. 23 da Lei de Licitações, que presentemente está em R$ 176.000,00, Conforme Decreto Federal Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2021.
DARLEI TRENTO Prefeito Municipal

Município de Itapejara D'Oeste
A integra se encontra no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/
LEI Nº. 2002/2021
DATA: 21.09.2021
SÚMULA: Dispõe sobre criação de Departamento e Unidade Organizacional na estrutura funcional da Administração Municipal, ampliar cargos em comissão e dá outras providências.

Município de Itapejara D'Oeste
A integra se encontra no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/
LEI Nº. 2003/2021
DATA: 21.09.2021
SÚMULA: Altera o Inciso XIII, do Art. 5º da Lei Nº 1108/2009, e dá outras providências.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2407/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001 – 60, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de seguro automotivo para veículos e ônibus, pertencentes a frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste – PR, conforme o especificado no **Edital de Pregão Presencial Nº. 047/2018**, **Fica** alterado o valor contratual passando de R$ 147.581,53 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos) para R$ 201.481,53 (duzentos e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), sobre o valor do contrato e sobre o último aditivo, referente ao aditivo do contrato de prestação de serviços de fornecimento de seguro automotivo para veículos e ônibus, pertencentes a frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste – PR, e fica prorrogado o prazo de vigência contratual passando de 03 (três) de outubro de 2021, para 03 (três) de outubro de 2022, conforme justificativa do Executivo Municipal, tudo de acordo com o Art. 57, II, e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 30 (trinta) de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2021
Processo Licitatório Nº 59/*2021* **– HOMOLOGADO EM: 20/09/2021**
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES** (de 21/09/2021 à 20/09/2022)

DETENTORA: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA- EPP - CNPJ: 04.983.112/0001-60.

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes para os veículos, máquinas e caminhões da frota municipal para atender as necessidades do Poder Público,** conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 42/2021, que faz parte do presente instrumento, independentemente de transcrição e conforme descrito a seguir:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÕES	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR UNI. R$	VALOR TOTAL R$
1	Fardo de estopa mecânica - pano costurado (20kg).	Fardo	TMX	40	160,00	6.400,00
4	Graxa automotiva -para lubrificação - características mp, consistência nlgi - óleos minerais, sabão de lítio e aditivo: antiferrugem, anticorrosivo, antioxidante e corante - 20 kg - ipiflex. **Sugestão de Marcas Texsa, Texaco, Ipiranga.**	Balde	IPIRANGA	60	396,00	23.760,00
5	Óleo hidráulico pá carregadeira wa-320-5 - td10w30 - não recondicionado - original - bd 20 lt. **Sugestão de Marcas Komatsu.**	Balde	IPIRANGA	30	352,00	10.560,00
8	Óleo lubrificante para direção hidráulica - não recondicionado - fluido 433hd - óleos minerais e aditivos anticorrosivo, antioxidante, antiespumante, antidesgaste, extrema pressão e melhorador de fluidez 20 lt. **Sugestão de Marcas Ipiranga, Texaco.**	Balde	IPIRANGA	5	359,00	1.795,00
9	Óleo lubrificante para direção hidráulica - não recondicionado - at fluido - 1 litro. **Sugestão de Marcas Ipiranga, Texaco.**	Litro	IPIRANGA	50	18,50	925,00
12	Óleo lubrificante draga pc-160l-c-7 série b21133 -15w40 KES-07.851-1 - JASO DH-1-API-CI-4 - não recondicionado - original - bd 20 lt. **Sugestão de Marcas Komatsu.**	Balde	IPIRANGA	25	299,00	7.475,00
13	Óleo lubrificante pá carregadeira wa-320-5 - série b10532 - 15w40 KES - 07.851-1 - JASO DH-1-API-CI-4 - não recondicionado - original - bd 20 lt. **Sugestão de Marcas Komatsu.**	Balde	IPIRANGA	30	299,00	8.970,00
21	Óleo lubrificante para caixa e diferencial - não recondicionado - gl5 90, api gl-5 - 20 litros. **Sugestão de Marcas Ipiranga, Texaco.**	Balde	IPIRANGA	15	349,00	5.235,00
22	Óleo lubrificante para caixa e diferencial - não recondicionado - 80w, ipi gl-4 - 20 litros. **Sugestão de Marcas Ipiranga, Texaco.**	Balde	IPIRANGA	20	324,00	6.480,00
23	Óleo lubrificante motor - diesel - não recondicionado - 15w40 - api ci-4 sl, acea e/7/a3/b3/b4-04, e5/e3/a3/b3-b4-02, global iol dhd-1 - 20 litros. **Sugestão de Marcas Texsa, Ipiranga, Texaco.**	Balde	IPIRANGA	130	263,00	34.190,00
24	Óleo lubrificante 10w40 - 100% sintetico. Ônibus vw/15.190 eode.hd.ore 2013/2013 - original 20 litros**. Sugestão de Marcas Ipiranga, Texaco.**	Balde	IPIRANGA	20	430,00	8.600,00
27	Óleos minerais e aditivos anticorrosivo, antioxidante, antiespumante, antidesgaste, extrema pressão e melhorador de fluidez - 20 litros – 434 to. **Sugestão de Marcas Ipiranga, Texaco.**	Balde	IPIRANGA	15	343,00	5.145,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 119.535,00 (Cento e Dezenove Mil e Quinhentos e Trinta e Cinco Reais).**
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 05.00 – Departamento de Obras e serviços rodoviários; 05.01 – Divisão de Serviços rodoviários; 2678200052.011 – Atividades Operacionais da divisão de serviços rodoviários; 3.3.90.30 – Material de consumo. Despesa:1649; 09.00 – Departamento de Educação, cultura e esporte; 09.01 – Divisão de Ensino; 1236100102.030 – Transporte escolar; 3.3.90.30 – Material de consumo. Despesa: 504; 07.00 - Departamento de Saúde; 07.01 – Fundo Municipal de Saúde; 1030100072.015 – Atividades Operacionais do Fundo Municipal de saúde; 3.3.90.30 – Material de Consumo; Despesa: 458..

Bom Sucesso do Sul, 21 de Setembro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS N° 03/2021
TIPO TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: Contratação de AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E/OU PROPAGANDA para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, planejamento, à conceituação, à concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive internet, atuando por ordem e conta do município de Coronel Vivida, em conformidade com as Leis Federais nº 4.680/1965 e nº 12.232/2010 para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais.

Considerando a Representação da Lei Federal nº 8.666/1993 interposta junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pela licitante **OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI**;

Considerando a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Processo nº 547173/2021.

Diante dos fatos, o município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, através do seu Prefeito, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** do Processo Licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº 03/2021, até que fiquem sanadas todas as dúvidas levantadas, ressaltando ainda que tal suspensão poderá ser revogada a qualquer momento por deliberação das autoridades que determinaram a suspensão do certame.

Coronel Vivida, 21 de setembro de 2021.
Anderson Manique Barreto
Prefeito

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 036/2021

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

1 - CONVOCAR:

1.1 – Para tomar posse no respectivo Cargo o (a) candidato (a) aprovado (a) no **Concurso Público Municipal**, face ao **Edital nº 001/2018.**

1.2 - O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) próximos candidatos (as) respectivamente classificados (as).

GRUPO OCUPACIONAL SEMI-PROFISSIONAL
CARGO: Auxiliar Administrativo I

INSC.	NOME	NF	CLASSIF.
142722	LINEIA VITORIA ARMANI	56	5°

Itapejara D'Oeste, 21 de setembro de 2021.

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 10, de 20 de setembro de 2021.

Dispõe sobre o Protocolo de Biossegurança para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) no âmbito educacional no município de Pato Branco.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE PATO BRANCO, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO o Protocolo de Biossegurança instituído pela Portaria 572 de 1º de julho de 2020, disponibilizado pelo Ministério da Educação;

CONSIDERANDO Nota Orientativa nº 03 de 2021 que dispõe sobre identificação e controle de casos de Covid-19 em instituições de ensino no estado do Paraná.

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 1038 de 07 de dezembro de 2020, que estabelece atribuições e responsabilidades das mantedoras integrantes do Sistema Estadual de Ensino no cumprimento das aulas presenciais disposto no Decreto Estadual nº 6.637 de 20 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o retorno da volta às aulas, a fim de parametrizar as ações que visam a segurança dos espaços escolares para receber os estudantes e educadores nas escolas públicas e privadas em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino no Município de Pato Branco;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8853, de 05 de fevereiro de 2021, que institui a criação do Comitê da Educação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 8.941 de 16 de junho de 2021, que prorrogou o prazo do estado de calamidade pública em razão dos efeitos decorrentes da pandemia de COVID-19 no município de Pato Branco;

CONSIDERANDO Resolução CNE/CP nº 2, de 5 de agosto de 2021, que institui Diretrizes nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar.

RESOLVE:

Art.1° As instituições e estabelecimentos de ensino da rede pública e privada, cursos livres, formação religiosa, que retornarem ao regime presencial de aulas deverão obrigatoriamente seguir, para o expediente de suas atividades, todas as medidas de prevenção e controle.

Do Protocolo de Biossegurança

Art. 2º É de responsabilidade do representante legal ou responsável pela instituição, a elaboração, orientação, divulgação e promoção de normas e medidas sanitárias, disponibilizando um Protocolo de Biossegurança, visando proteger funcionários, pais, alunos e colaboradores.

§1º As atividades de ensino devem ser disponibilizadas prioritariamente na modalidade presencial sem prejuízo da modalidade on-line (remota), conforme opção dos pais ou responsáveis pelo aluno, ou em casos de comorbidades a critério médico.

§2ºAs políticas escolares devem ser orientadas para apoiar a saúde geral e o bem-estar, criando ambientes seguros e garantindo a integridade física, mental e sensorial de toda a comunidade escolar, especialmente, à adaptação dos alunos e funcionários que possam ter dificuldade com os aspectos sociais e emocionais, como ansiedade e depressão, na transição de volta para o ambiente escolar.

§3º A Instituição de Ensino deve organizar seu planejamento de forma a possibilitar o atendimento aos alunos de maneira presencial ou, quando necessário, de maneira híbrida com revezamentos entre as modalidades presencial e on-line (remota), conforme periodicidade que melhor atenda às necessidades de cada instituição, estando acordado com a saúde pública.

§4º O Protocolo de Biossegurança deverá ser elaborado por cada instituição e estará condicionado à avaliação quando necessário, pela Vigilância Sanitária e disponibilizado na página eletrônica da Instituição de Ensino, com ampla divulgação desta informação aos trabalhadores, pais e alunos, por meio de recursos diversos.

Art. 3º Deve ser providenciado o escalonamento de profissionais da educação para dinamizar o atendimento presencial na Instituição de Ensino e apoiar no monitoramento da adoção às medidas descritas no Protocolo de Biossegurança, principalmente nos seguintes momentos: chegada, intervalo entre aulas, acesso a banheiros, saída, entrega de refeições, entre outros.

Art. 4º Fica a cargo da Instituição de Ensino designar uma equipe responsável para elaboração do Protocolo de Biossegurança, à qual caberá a responsabilidade pela revisão e atualização do documento, sempre que necessário, e farão o contato entre instituição de ensino e Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Cabe a instituição definir os profissionais responsáveis pela aplicabilidade do protocolo informando sobre possíveis sinais e sintomas conforme identificação e controle de casos de COVID-19 (Anexo I) e preencher a tabela para check-list das medidas de biossegurança (Anexo II).

Das Orientações Gerais

Art. 5º A comunidade escolar deve seguir as seguintes orientações:

I – Aferir a temperatura dos alunos, profissionais de educação e outras pessoas que eventualmente acessem a instituição/estabelecimento, tomando as medidas necessárias caso a temperatura seja acima de 37°C;

II – Uso obrigatório e constante de máscaras por alunos, profissionais de educação e outras pessoas que eventualmente acessem a instituição/estabelecimento. As máscaras podem ser descartáveis ou feitas de pano, desde que cumpram as recomendações da ANVISA:

a) As máscaras devem ser trocadas em um período de 2 horas ou conforme a necessidade.

b) Não é obrigatório o uso de máscaras faciais para crianças até 02 anos.

III - Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%;

IV - Evitar cumprimentar com aperto de mãos, beijos e/ou abraços;

V- Deve-se monitorar diariamente o aparecimento de sinais e sintomas compatíveis à COVID-19 em toda a comunidade escolar/acadêmica:

a) O membro da comunidade escolar/acadêmica que apresentar sintomas compatíveis à COVID-19 deverá ser isolado e a escola comunicar imediatamente à Secretaria de Saúde.

b) Os casos encaminhados para a unidade de saúde deverão permanecer em isolamento residencial, conforme orientação dos profissionais de saúde.

c) Consideram-se como sintomas mais freqüentes: dor de cabeça, dor no corpo, febre, tosse seca, dor de garganta, anosmia (incapacidade de sentir odores) ou hiposmia (diminuição do olfato).

d) O membro da comunidade escolar/acadêmica que apresentar sintomas compatíveis à COVID-19 precisa ser notificado compulsoriamente e seus dados compartilhados com a Secretaria Municipal de Saúde, mediante consentimento do titular ou dos pais ou responsáveis quando menor de idade.

1. Os pais com filhos menores, matriculados na instituição, devem assinar Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais, contendo no mínimo as informações constantes no anexo III desta portaria.

2. Os alunos maiores de idade, matriculados na Instituição de Ensino, devem assinar Termo Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais, contendo no mínimo as informações constantes no anexo IV desta portaria.

e) Diante de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 na comunidade escolar/acadêmica as atividades presenciais podem ser canceladas de forma parcial ou total, de uma turma ou mais, ou de toda a Instituição de Ensino, conforme avaliação e orientação prévia das autoridades sanitárias locais e regionais.

VI - Toda a comunidade escolar/acadêmica deve ter especial atenção na etiqueta respiratória e higienização na entrega de materiais, equipamentos de proteção individual, entre outros;

VII– O retorno de alunos com doenças crônicas - como asma, hipertensão e diabetes, síndromes e/ou disfunções da imunidade e cardiopatias congênitas, devem necessariamente nesses casos ter autorização de profissional médico, e da mesma forma, aos professores, funcionários e colaboradores;

VIII- Disponibilizar atenção especial aos pais surdos, ou com outra deficiência, que tenham crianças matriculadas na educação básica para que recebam as informações em Libras;

IX - O uso de parquinhos infantis escolares estará condicionado à presença do professor e de funcionário responsável que efetuem a limpeza e higienização dos aparelhos antes e após o uso dos mesmos.

X - Disponibilizar e divulgar para a comunidade escolar todas as normas de segurança, condições e protocolos para a retomada das aulas presenciais e extracurriculares;

XI - Exigência da carteira de vacinação atualizada;

XII - As cantinas escolares e ou responsáveis pela alimentação escolar devem apresentar Plano de Contingência Interno e preferencialmente fornecer os alimentos devidamente higienizados e/ou embalados de forma individualizada:

a) os intervalos devem ser feitos com revezamento de turma em horários alternados, respeitando-se o distanciamento mínimo de 1m (um metro) entre os alunos.

b) os serviços de alimentação e refeitórios que atendam os estabelecimentos de ensino devem seguir o disposto na Nota Orientativa 07/2020 e 28/2020 da Secretaria de Saúde do Paraná, disponíveis em <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Coronavirus-COVID-19>.

c) A distribuição de merenda deve ser escalonada, com flexibilização de horários, para evitar aglomeração nos refeitórios, assim como o piso precisa ser demarcado para garantir o distanciamento de 1m (um metro) entre as pessoas na fila de atendimento.

XIII - Proibir o uso de dispensadores de água dos bebedouros que exigem aproximação da boca, ficando permitido apenas para abastecimento de copos ou garrafas de uso individual, sem que os mesmos encostem nas saídas de água dos bebedouros ou dispensadores;

XIV- Realizar escalonamento de entrada e saída de turmas e séries;

XV - Priorizar atividades em espaços abertos;

XVI - Realizar a limpeza/desinfecção de todos os espaços duas vezes ao dia;

XVII - Limitar o acesso as suas dependências somente as pessoas indispensáveis ao seu funcionamento, que não apresentarem fatores de risco e desde que façam uso de máscaras;

XVIII - Permitir a entrada de fornecedores e insumos e prestadores de serviços de manutenção, preferencialmente fora dos horários de entrada e saída dos alunos, exigindo uso de máscaras, higienização das mãos e verificação da temperatura;

XIX - Organizar as equipes para trabalharem de forma escalonada, com medida de distanciamento social;

XX – Manter as portas e janelas abertas para ventilação do ambiente, sempre que possível.

XXI – A Secretaria de Saúde de comum acordo com o comitê da educação realizará capacitações com os docentes, técnico-administrativos, prestadores de serviços e colaboradores que estarão em atendimento aos alunos e ao público geral, preferencialmente, as capacitações deverão ser direcionadas a orientações sobre o manejo adequado das situações;

XXII – As lixeiras devem possuir acionamento automático por pedal, localizadas em pontos estratégicos, principalmente, próximo à locais destinados à higiene das mãos;

XXIII – Manter o distanciamento físico recomendado, principalmente nos locais de fácil aglomeração de pessoas, como pontos de entrada e saída, fila para aferição da temperatura, refeitório, banheiro, entre outros;

XXIV- Os corredores devem ser sinalizados com direcionamento de fluxo em sentido único para minimizar o tráfego de pessoas frente a frente, sempre que possível;

XXV - Ventiladores e condicionadores de ar poderão ser usados com fluxo de ar contínuo e abertura de portas e janelas.

XXVI - Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios, livros e afins.

Art. 6º O acesso às áreas comuns, como estacionamentos, vias de acesso interno, praça de alimentação, biblioteca, refeitório, residência estudantil, devem seguir além das medidas já dispostas nessa portaria:

I- Garantir o distanciamento social;
II- Manter os ambientes ventilados (janelas e portas abertas);
III- Manter a limpeza de móveis, superfícies e utensílios;
IV- Escalonar o acesso de estudantes ao refeitório e praças de alimentação;
V- Criar horários diferenciados em ambientes distintos para facilitar o fluxo.

Parágrafo único: As bibliotecas devem elaborar um protocolo específico de cuidados e funcionamento dispondo em local visível.

Art. 7º Nas salas de aula e auditórios, as instituições de ensino, públicas e privadas, devem seguir além das medidas sanitárias comuns a toda comunidade escolar, tomar os seguintes cuidados:

I - Garantir o distanciamento social;
II - Manter os ambientes ventilados (janelas e portas abertas);
III - Fazer a limpeza de salas e auditórios a cada troca de turma.

Art. 8º Os laboratórios utilizados para prática de ensino, devem manter os mesmos cuidados preconizados para a sala de aula e as demais orientações:

I - Estudantes e professores devem utilizar máscara e touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos, EPIs (jaleco, máscara e touca);

II - Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios;

III - Manter os ambientes ventilados (janelas abertas);

IV - Manter o distanciamento social;

V - Disponibilizar frascos com álcool em gel 70%;

VI - Manter tapete sanitário com sanitizante na entrada de acesso, renovando conforme a especificidade da atividade;

VII - Aferir a temperatura na entrada do laboratório;

VIII - Manter a limpeza e desinfecção do ambiente a cada troca de turma.

Educação superior

Art. 9º No ensino Superior o retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem, torná-se uma ação prioritária seguindo as demandas pedagógicas das instituições.

§1º As atividades de ensino nos Cursos Superiores do município de Pato Branco, devem atender à Portaria MEC 1038 de 07 de dezembro de 2020.

§2º As atividades de ensino (teóricas e/ou práticas) iniciação científica e extensão, serão disponibilizadas prioritariamente na modalidade presencial, sem prejuízo da modalidade on-line (remota) em casos de comorbidades seguindo critérios médico.

Art. 10. Quanto aos cenários de aulas práticas, tanto na área da saúde, engenharia, biologia e demais, torna-se necessário além das medidas sanitárias dispostas nesta portaria, seguir às demais orientações:

I - Assegurar condições adequadas de supervisão ou preceptoria;

II- Utilizar EPIs, obrigatoriamente, de acordo com a especificidade da atividade;

III - Manter-se em ambientes ventilados;

IV- Evitar o compartilhamento de equipamentos e ferramentas;

V - Manter a limpeza e desinfecção de equipamentos em maquinários coletivos após a utilização por usuário.

Na aplicabilidade da disciplina de educação física

Art. 11. Uma vez que a educação física é importante para garantir a saúde, os exercícios ajudam a liberar o estresse, aumentam a disposição, fortalecem o sistema imunológico e combate ao sedentarismo. Para que haja o retorno, devem seguir as seguintes regulamentações:

I - Uso das máscaras por todos;

II - Os professores de Educação Física devem fazer o planejamento das aulas com o objetivo de conscientizar os alunos e a comunidade escolar da importância da prática da atividade física segura para a saúde, principalmente neste período de pandemia;

III - As aulas devem ser preferencialmente ao ar livre, seguindo as orientações da OMS para evitar o contágio do coronavírus;

IV - Deve-se trocar a máscara após o exercício;

V - As aulas devem ser dirigidas, evitando-se o formato de aulas livres, devido ao alto risco de contágio do coronavírus;

VI - Trabalhar com atividades que favoreçam o condicionamento físico, além de atividades lúdicas, descontraídas, a fim de despertar o prazer pela atividade física e pelo retorno ao convívio social;

VII - Após a aula, os alunos devem realizar uma rigorosa higienização das mãos e, se necessário trocar de roupa, momento este que deve ser controlado pelo professor para evitar aglomerações;

Art. 12 As atividades de ressocialização, como atividades lúdicas e passeios pedagógicos extraclasse devem ocorrer privilegiando-se espaços abertos, seguindo os protocolos sanitários desta portaria para prevenção da COVID-19, e sob a vigilância de monitores e professores que auxiliem na adesão.

Educação infantil

Art. 13 Creches, escolas de educação infantil e Centro Municipal de Educação Infantil devem seguir as seguintes regulamentações:

I - O uso de objetos pelos alunos, como brinquedos, materiais educativos, materiais de artes, livros e colchonetes, devem ser individualizados e higienizados antes e após o uso:

Parágrafo Único. Manter no local apenas os brinquedos laváveis, que possam ser desinfetados regularmente.

II - Incentivar a lavagem das mãos de alunos, professores e colaboradores logo ao ingressar no ambiente escolar;

III - Observar a altura adequada (1,30 a 1,40m) no momento da instalação do dispensador de álcool para evitar acidentes com crianças (observar as Notas Técnicas 11 e 12/2020 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária);

IV- Recomendar que cada criança possua mais de uma muda de roupa, inclusive, toalhas para troca, sempre que necessário. As roupas deverão vir protegidas e as mudas usadas deverão ser mantidas devidamente embaladas, até o momento da lavagem;

V- Nos horários de descanso das crianças, é recomendado que os berços e colchonetes sejam mantidos afastados, obedecendo ao distanciamento de um metro de distância entre elas. As crianças poderão ser posicionadas de forma alternada, invertendo o direcionamento de pés e cabeça. É obrigatória a higienização dos berços e colchonetes a cada uso;

VI - Utilizar sinalização e marcações no piso para direcionar o sentido do deslocamento entre os espaços físicos da unidade escolar de forma a reforçar o distanciamento social mínimo;

VII – As famílias devem aguardar na área externa das unidades na chegada e saída das crianças ao local, evitando a circulação de pessoas no interior da instituição. No caso de crianças menores de 03 (três) anos, deve ser permitida a entrada de um adulto por criança;

VIII- Cada criança deve manter seus próprios itens de higiene pessoal, como escova de dente, toalha, fraldas, entre outros, assim como pratos, talheres e mamadeiras, individualizados e higienizados. Não é permitido o compartilhamento destes materiais entre as crianças;

IXI – Nos momentos em que exista necessidade de banho ou troca de fraldas das crianças, o funcionário deverá, obrigatoriamente, estar paramentado com os seguintes equipamentos de proteção: máscara, *face shield*, luvas descartáveis e avental (impermeável sempre que risco da umidade alcançar o uniforme do funcionário).

Disposições finais

Art. 14. Diante de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 na comunidade escolar/acadêmica, o Comitê de Educação pode recomendar pela necessidade de interrupção das atividades presenciais de forma parcial ou total, conforme avanço da Covid -19, verificado por meio do aumento no número de casos da doença na Instituição de Ensino e/ou piora do cenário epidemiológico local e regional.

Art. 15. O retorno das atividades presenciais segue o disposto no artigo 3° e seguintes do Decreto Municipal nº 9020 de 17 de setembro de 2021.

Parágrafo Único. A modalidade remota está condicionada ao preenchimento de justificativa conforme Anexo V.

Art. 16. Fica revogada a Portaria nº 09 de 26 de agosto de 2021.

Art. 17. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Liliam Cristina Brandalise
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº: 219/2021

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE CASOS DE COVID-19 EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR

Reconhecer a escola como um espaço de promoção da saúde e prevenção de doenças amplia o conceito de saúde na perspectiva de ação intersetorial. Desta maneira, com o processo de reabertura destes estabelecimentos, é crucial que as escolas estejam preparadas para prevenir a transmissão do SARS-CoV-2, pois, juntamente com os Serviços de Saúde, as Instituições de Ensino cumprem um importante papel na redução da propagação de doenças ao proporcionar ambientes de aprendizado seguros e saudáveis.

Recomendação: *É importante que o tema da Covid-19 seja incluído no planejamento das aulas, sendo trabalhado em conjunto com as ações de promoção da saúde, recomendações da Secretaria de Estado da Saúde, Secretarias Municipais de Saúde e integradas às disciplinas escolares, como forma de agregar conteúdo ao aprendizado.*

O art.4º, §2º, da Resolução SESA nº 98/2021 estabelece que:

"Na presença de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 na comunidade escolar ou acadêmica há a possibilidade de cancelamento das atividades presenciais de forma parcial ou total, de uma turma ou mais e, eventualmente, de toda Instituição de Ensino, conforme orientação das autoridades sanitárias locais e regionais."

IDENTIFICAÇÃO DE CASOS DE COVID-19 E SURTOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO

É fundamental que os casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no ambiente escolar sejam identificados o mais precocemente possível. Para que isso ocorra, todos os profissionais que trabalham em Instituições de Ensino devem estar familiarizados com estes conceitos, os quais se encontram descritos no artigo 23, da Resolução Sesa n°735/2021, e suas atualizações.

Contatos Próximos: para COVID-19, um contato próximo é definido como qualquer indivíduo que tenha permanecido a menos de 1 metro de distância de uma pessoa infectada por mais de 15 minutos, nas seguintes condições:

* Sem máscara, ou
* Utilizando máscara sem cobertura completa do nariz, boca e queixo, ou
* Utilizando máscara sem vedação das bordas laterais, ou
* Utilizando máscara contituída por camada única, ou
* Utilizando apenas protetor facial do tipo *face shield, ou*
* Teve contato físico direto com a pessoa infectada por meio de abraço, aperto de mão ou beijo.

Orientações para o manejo de surtos

• Inicialmente é preciso esclarecer que a ocorrência de casos suspeitos ou confirmados da COVID-19 em Instituições de Ensino requer uma análise individualizada caso a caso, pois a depender de inúmeras variáveis, um surto poderá ser deflagrado ou descartado. Além disso, o período e o lugar da ocorrência dos casos são informações fundamentais para definição de um surto.

DEFINIÇÃO DE SURTO POR COVID-19

Trata-se da ocorrência de pelo menos 03 (três) casos da doença (diagnosticados como positivos por exame de RT- PCR em tempo real ou teste rápido para antígeno), em grupo específico de pessoas que, nos últimos 14 dias, além do vínculo temporal, manteve algum tipo de contato próximo entre si.

Exemplos:

1. Indivíduos que participaram de uma mesma reunião nos últimos 14 dias, onde houve contato próximo (vide definição acima) com uma pessoa infectada por COVID-19;
2. Indivíduos que nos últimos 14 dias mantiveram contato físico (abraço, aperto de mão não seguido de higiene, ou beijo) com pessoa infectada por COVID-19.

Atenção: esta definição é utilizada para caracterização do surto, contudo, medidas sempre devem ser adotadas em Instituições de Ensino na ocorrência de um ou mais casos confirmados da doença, conforme orientações a seguir.

A) Medidas gerais

• A transmissão da COVID-19 ocorre principalmente por meio de gotículas respiratórias eliminadas pelo indivíduo infectado quando em contato próximo com outro susceptível. Logo, o controle da doença passa por limitar este tipo de contato entre as pessoas e para isso as Instituições de Ensino devem implementar de forma imediata o isolamento dos casos, bem como o rastreamento e a quarentena dos possíveis contatos próximos, mantendo-se a devida confidencialidade.

• A Instituição de Ensino deve estabelecer a interlocução com os pontos de atenção à saúde existentes próximos a sua localidade, a fim de que alunos e funcionários com sintomas de COVID-19 sejam encaminhados para avaliação, quando necessário.

B) Comunicação de sintomas e monitoramento de casos

• A Instituição de Ensino deve definir uma equipe fixa de funcionários como pontos focais para comunicação de sinais e sintomas relacionados à COVID-19. Esta medida tem por objetivo evitar que pessoas sintomáticas repassem esta informação a diferentes funcionários sem a clareza de quem efetivamente fará os encaminhamentos necessários. Para evitar ruídos de comunicação recomendamos ainda que um fluxo para esta comunicação seja estabelecido pela Instituição de Ensino e amplamente divulgado a todos os interessados (pais ou responsáveis, alunos, professores e demais trabalhadores da Instituição), assim como os canais de comunicação que serão utilizados para esta finalidade.

• Casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 não devem comparecer na Instituição de Ensino, portanto, esta informação deve ser repassada previamente à equipe de funcionários definidos como pontos focais, por meio de contato telefônico ou outro canal de comunicação definido para este fim.

• Um Comitê de Saúde da própria Instituição deve ser criado para vigilância de casos na comunidade escolar. Esta ação prevê a captação de informações relacionadas à saúde de alunos, professores e demais funcionários; o acompanhamento da evolução dos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19; a comunicação às autoridades de saúde e o monitoramento dos casos em isolamento e quarentena.

C) Condutas com pessoas sintomáticas e contatos próximos:

Isolamento / Quarentena

• Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para COVID-19 na Instituição de Ensino. Caso haja a necessidade desta permanência a mesma deve ocorrer de forma breve, até que pais ou responsáveis sejam comunicados para buscar o aluno. Nestas condições, a pessoa sintomática deve permanecer com máscara cirúrgica, em uma sala ou ambiente reservado onde haja condições para ventilação e distanciamento físico de 1,0 metro das outras pessoas. Orientar as famílias a sobre a importância de uma avaliação médica para confirmação diagnóstica.

• Alunos, professores e demais funcionários sintomáticos para COVID-19 devem ser orientados a coletar o exame de RT-PCR ou teste rápido para Antígeno, a partir do 1º dia do início dos sintomas, para confirmação diagnóstica. Ressalta-se a importância desta coleta ser realizada com a maior brevidade possível, em tempo oportuno para o diagnóstico.

• Diante da detecção de casos confirmados e com alta suspeita clínica epidemiológica o Comitê de Saúde da Instituição de Ensino também é responsável por avaliar quais foram os contatos próximos deste indivíduo. Um caso suspeito com vínculo epidemiológico, ou seja, quando confirmadamente teve contato próximo com pessoa com COVID-19, torna-se um caso com alta suspeita, portanto, até que saia o resultado do exame diagnóstico este indivíduo deve permanecer em quarentena.

Medidas de Isolamento

• As confirmações de casos e orientação das medidas de isolamento serão definidas pelos Serviços de Saúde, contudo, é importante que o Comitê de Saúde de cada Instituição de Ensino também tenha acesso a estas informações a fim de conseguir acompanhar a evolução de cada caso.

• O isolamento de pessoas sintomáticas (com sintomas de Síndrome Gripal2 ou Síndrome Respiratória Aguda Grave3), bem como de assintomáticos, com exame de RT-PCR ou teste rápido para Antígeno positivo deve seguir a orientação abaixo:

Situação	Tempo de Isolamento
Casos leves de Covid-19, ou seja, que não necessitam de internação hospitalar.	10 dias: a contar da data de início dos sintomas, desde que afebril, sem uso de medicamentos atitérmicos há pelo menos 24h, e com melhoras dos sintomas respiratórios.
Casos moderados a grave que necessitam de hospitalização	20 dias: contar da data de início dos sintomas, desde que afebril, sem uso de medicamentos antitérmicos há pelo menos 24h, e com melhoras dos sintomas respiratórios.
Casos assintomáticos com exame de RT-PCR ou teste rápido para antígeno positivo.	10 dias: contar da data da coleta de exame.

Medidas de Quarentena

• São medidas adotadas para pessoas que entraram em contato próximo com indivíduos confirmados para COVID-19 e que ainda não desenvolveram sintomas característicos da doença.

• Ficar em quarentena indica que o indivíduo está em fase de atenção pois teve contato próximo com um caso confirmado de COVID-19, e, portanto, pode ser que venha a desenvolver a doença. Por isso, quando em quarentena a pessoa deve também manter os cuidados dentro da própria residência, inclusive com o uso de máscaras faciais, a fim de evitar a possível contaminação de outros contatos.

Situação	Tempo de Quarentena
Indivíduo que teve contato próximo com pessoa com COVID-19 e não apresenta sinais e/ou sintomas.	7 dias: quando a pessoa apresentou exame negativo de RT-PCR ou de Teste Rápido para Antígeno. Ou 10 dias: quando a pessoa não realizou nenhum teste.
Atenção: Em ambas as situações, 7 ou 10 dias, pressupõe-se que a pessoa não desenvolveu sintomas. Em qualquer outra circunstância, havendo suspeita de contaminação, um Serviço de Saúde, deve ser procurado para que se tenha o acompanhamento adequado. A coleta de exame RT-PCR ou de de Teste Rápido para Antígeno deve ocorrer a partir do 1º dia do início dos sintomas. Ressalta-se a importância dessa coleta ser realizada com a maior brevidade possível, em tempo oportuno para diagnóstico.	

D) Orientações para tomada de decisões e monitoramento dos casos

Perguntas norteadoras para tomadas de decisões e monitoramento dos casos
Qual a data de início dos sinais/sintomas?
Qual a data que a pessoa com suspeita ou confirmação de Covid-19 esteve na escola pela última vez?
No período de transmissão da doença, ou seja, 02 dias antes do início dos sintomas até 14 dias após, pessoa com suspeita ou confirmação de Covid-19 esteve na escola?
No período informado acima, quais foram as pessoas da instituição de ensino que tiveram contato próximo com caso suspeito ou confirmado de Covid-19?

1. Com base nestas respostas será possível definir quais pessoas deverão ser mantidas em isolamento e quais em quarentena.
2. Em qualquer circunstância, havendo suspeita de contaminação, um Serviço de Saúde deve ser procurado, para que as condutas sejam tomadas da forma mais adequada possível.
3. Testes sorológicos (teste rápido, Elisa, Eclia, Clia) para Covid-19 não devem ser utilizados, de forma isolada, para estabelecer a presença ou ausência da infecção por SARS-cov-2, nem para critério de isolamento ou sua suspensão, independentemente do tipo de imunoglobulina (IgA, IgM, IgG) identificada.
4. Ressalta-se a importância das pessoas permanecerem realizando o automonitoramento até o 14° dia após o contato próximo com o caso suspeito ou confirmado de Covid-19. Caso os sintomas apareçam neste período o indivíduo será considerado como suspeito da doença.

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS AULAS PRESENCIAIS

SITUAÇÃO 1

Ocorrência de um ou mais casos no qual os envolvidos convivam na mesma sala de aula e não tenham tido contato com outras turmas.

AÇÃO:

Aulas presenciais nesta sala devem ser suspensas por 10 dias, a contar do último dia do contato com o caso de Covid-19.

Todos os contatos próximos devem ser monitorados durante o período de 14 dias.

SITUAÇÃO 2

Ocorrência de um ou mais casos no qual os envolvidos sejam de salas diferentes ou tenham tido contato com utras turmas do mesmo turno escolar.

AÇÃO:

Aulas presenciais nas salas de aula envolvidas devem ser suspensas por 10 dias, a contar do último dia do contato com o(s) caso(s) de Covid-19.

Todos os contatos próximos devem ser monitorados durante o período de 14 dias.

SITUAÇÃO 3

Ocorrências de casos confirmados de Covid-19 com vínculo epidemiológico da escola, ou seja, após análise dos casos define-se que houve transmissão intraescolar.

AÇÃO:

Aulas presenciais na escola devem ser suspensas por 10 dias, a contar do último dia do contato com o(s) caso(s) de Covid-19.

ATENÇÃO:

1. Uma avaliação razoável e proporcional do risco deve ser levada em consideração antes da decisão pela suspensão das aulas ou fechamento da escola. Caso o contato sido limitado a grupos específicos, considerar o isolamento de uma sala de aula ou de um grupo de uma mesma sala de aula, em vez de promover o fechamento total da escola.
2. Quando definido pela necessidade de fechamento de uma ou mais salas de aula, ou até mesmo da escola, essa decisão deve ser oportuna e, portanto, não demanda de atos normativos. Ou seja, após as avaliações conjuntas entre os entes envolvidos, essa decisão pode ocorrer por meio de um comunicado ou despachos da própria escola aos interessados. Não é necessário que o órgão de saúde emita documentos para abertura ou fechamento de cada sala/turma/escola na ocorrência de possíveis surtos, importante que essas decisões ocorram conjuntamente e sob orientação e apoio das equipes de saúde

TELEFONES ÚTEIS

MONITORAMENTO: 46 99981 0596
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: 46 3902 1266
VIGILÂNCIA SANITÁRIA: 46 3213 1720

ANEXO II

CHECK-LIST DAS MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA ADOTADAS NA
INSTITUIÇÃO DE ENSINO (A ser preenchida pelo Comitê de Saúde da Instituição de Ensino).

ITENS A SEREM REAVALIADOS	SIM	NÃO
A Instituição de Ensino elaborou um Protocolo de Biossegurança para o retorno presencial às atividades curriculares e extracurriculares, contemplando medidas de contingência para o enfrentamento da COVID-19, compatíveis com a sua realidade e capacidade de alunos?		
Existem recursos exclusivos e suficientes para compra de materiais e insumos necessários para ações de promoção da saúde e prevenção da COVID-19 na Instituição? (Exemplo de materiais de consumo que podem ser adquiridos: produtos de limpeza e desinfecção; álcool em gel ou líquido 70%; máscaras de proteção facial descartáveis; termômetros infravermelhos; entre outros).		
Os ambientes de ensino e de circulação de pessoas são mantidos arejados, com janelas e portas abertas, durante a maior parte do tempo?		

São realizadas auditorias internas sistemáticas, por equipes específicas da Instituição de Ensino, para verificar possíveis descumprimentos das medidas sanitárias no local? (Exemplo:pessoas sem uso de máscaras faciais; falta de abastecimento dos dispensadores de produtos para higiene de mãos; ocorrência de pontos de aglomeração de pessoas; entre outros).		
Os alunos e profissionais são orientados a utilizar máscaras de proteção durante todo o tempo e bem ajustadas ao rosto, trocando sempre que estiverem sujas ou úmidas?		
Os alunos e profissionais são orientados a higienizar as mãos após o manuseio das máscaras?		
Os alunos e profissionais são orientados a ter uma embalagem para acondicionar máscaras usadas que serão levadas para casa para lavar?		
Todos os bebedouros com possibilidade de aproximação da boca com a fonte de água estão desativados? (Devem ser mantidos na escola somente dispensadores de água para o abastecimento de copos e garrafas de uso pessoal, com orientação clara de que estes utensílios não podem tocar as superfícies do equipamento durante este abastecimento)		
Nas salas de aula estão sendo mantidas somente a quantidade estritamente necessária de materiais para as atividades didáticopedagógicas (livros e outros materiais didáticos)?		

Diariamente, em todos os momentos de ingresso à Instituição de Ensino, a temperatura corporal dos estudantes, trabalhadores e demais frequentadores é verificada?		
A quantidade de dispensadores de álcool gel 70% para higiene de mãos é suficiente e compatível com o número de pessoas (alunos e trabalhadores) que circulam no local?		
Os dispensadores de álcool gel 70% estão posicionados de forma acessível a todos?		
As pias para higienização das mãos estão providas de sabonete líquido, papel toalha, água corrente e lixeiras com acionamento automático?		
A Instituição de Ensino realiza sistematicamente orientações aos alunos, trabalhadores (incluindo profissionais da limpeza, serviços terceirizados, entre outros) a respeito da importância da higienização das mãos?		
Existem cartazes ou outros lembretes relacionados à higiene de mãos disponibilizados em diferentes pontos da Instituição?		
O número de trabalhadores do serviço de limpeza, próprio ou terceirizado, atende a demanda de trabalho em todos os turnos?		
Todos os trabalhadores do serviço de limpeza realizam suas atividades sem o uso de adornos?		
Os trabalhadores do serviço de limpeza mantêm os cabelos presos, bem como as unhas limpas e aparadas para realização da atividade?		
Os trabalhadores do serviço de limpeza utilizam os Equipamentos de Proteção Individual apenas para a finalidade a que se destinam?		
Os produtos saneantes utilizados para limpeza e desinfecção estão em embalagens rotuladas e dentro do prazo de validade?		
A Instituição de Ensino adota métodos para supervisionar a execução das atividades de limpeza de forma que todos os turnos de trabalho sejam contemplados?		
A desinfecção de superfícies é realizada de forma mais frequente em locais com maior risco de contato com as mãos (maçanetas, telefones, interruptores de energia, teclados de computador, encostos de cadeiras, carteiras dos alunos, entre outros)?		
Os panos, baldes e rodos utilizados na limpeza são lavados em local próprio para esta finalidade?		
Os trabalhadores do serviço de limpeza são orientados a não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, portas, telefones, interruptores de energia, entre outros?		
Os trabalhadores do serviço de limpeza higienizam as mãos com água e sabonete líquido ou álcool gel 70% antes de calçar as luvas de borracha e após sua retirada?		

Nas salas de aula as carteiras estão posicionadas a 1,0 metro de distância em todas as direções?		
Nos locais com possibilidade de concentração pessoas (auditórios, refeitórios, bibliotecas, laboratórios, salas de reuniões, sala dos professores, entre outros) existem cartazes informativos com o alerta da capacidade máxima de lotação permitida para o local que assegura o distanciamento físico de 1,0 metro entre as pessoas?		
São adotadas estratégias para organização do fluxo de entrada e saída de alunos na Instituição de Ensino de forma a evitar a aglomeração de pessoas nestes locais?		
Existem marcações (fitas adesivas, cones, entre outros) sinalizando para o distanciamento físico de 1,0 metro entre pessoas,principalmente em locais de fácil aglomeração, como: pontos de entrada e saída, fila para aferição da temperatura, refeitórios, banheiros, entre outros?		
Quando disponível, catracas e sistemas biométricos de acesso estão bloqueados?		

A Instituição de Ensino adota horários escalonados ou alternativos para o acesso e saída dos alunos de turmas e idades diferentes?		
Os corredores da escola estão sinalizados para o direcionamento do fluxo de pessoas em sentido único, com a finalidade de reduzir o tráfego de pessoas frente a frente?		
A utilização do refeitório respeita o distanciamento de 1,0 metro entre os alunos, com readequação da disposição ou bloqueio dos mobiliários (cadeiras e mesas, se necessário?		
Cantinas e outros serviços de alimentação adotam estratégias de demarcação no piso e sinalização de espaços a fim de garantir a organização e o distanciamento físico de 1,0 metro durante o atendimento no balcão e na fila do caixa para pagamento?		

ANEXO III
TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

(Menor de Idade)
Através do presente instrumento, eu_____, inscrito (a) no CPF sob nº_____, aqui denominado (a) como TITULAR, na qualidade de representante legal do(a) menor _____, venho por meio deste, autorizar que a Instituição de Ensino _____, aqui denominada como CONTROLADORA, inscrita no CNPJ sob nº _____- ____, disponha dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis do meu(a) filho(a) menor, matriculado nesta instituição de Ensino, cursando o _____, de acordo com os arts. 7º e 11 da Lei Federal nº 13.709/2018, conforme disposto neste termo:
Cláusula Primeira - Dados Pessoais do menor
O Titular autoriza a Controladora a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os seguintes dados pessoais de seu filho, matriculado nesta instituição, para os fins que serão relacionados na Cláusula Segunda:
I - Nome completo;
II - Data de nascimento;
III - Número e imagem da Carteira de Identidade (RG);
IV - Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
V - Endereço completo;
VI - Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail do Titular.
Cláusula Segunda - Finalidade do Tratamento dos Dados
O Titular autoriza que a Controladora utilize os dados pessoais de seu filho, matriculado nesta instituição, listados neste termo para as seguintes finalidades:
I - Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
II - Permitir que a Controladora identifique e forneça os dados de seu filho, matriculado na instituição, a título de controle de endemias para a Secretaria Municipal de Saúde, quando o titular apresentar sintomas relacionados ao Covid-19, para monitoração e acompanhamento do caso;
III - Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
§ 1º Caso seja necessário o compartilhamento de dados com terceiros que não tenham sido relacionados nesse termo ou qualquer alteração contratual posterior, será ajustado novo termo de consentimento para este fim (Lei Federal nº 13.079/2018, art. 8º,§ 6º e art. 9º, § 2º).
§ 2º Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, a Controladora deverá comunicar o Titular, que poderá revogar o consentimento, conforme previsto na cláusula sexta.
Cláusula Terceira - Compartilhamento de Dados
A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais de seu filho, matriculado na instituição, com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.
Cláusula Quarta - Responsabilidade pela Segurança dos Dados
A Controladora se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais de seu filho, matriculado na instituição e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao Titular, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei Federal nº 13.709/2018.
Cláusula Quinta - Término do Tratamento dos Dados
À Controladora, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do menor, filho do Titular durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término da contratação para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do art. 16 da Lei Federal nº 13.709/2018.
Cláusula Sexta - Direito de Revogação do Consentimento
O Titular poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, nos termos do art. 8º, § 5º, da Lei Federal nº 13.709/2018.
Parágrafo único. O Titular fica ciente de que a Controladora poderá permanecer utilizando os dados para as seguintes finalidades:
I - Para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
II - Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
III - Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
IV - Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.
Cláusula Sétima - Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos
O titular fica ciente de que a Controladora deverá permanecer com os dados enquanto perdurar a situação de emergência decorrente do Novo Coronavírus (Covid-19).
Cláusula Oitava - Vazamento de Dados ou Acessos Não Autorizados e Penalidades
As partes poderão entrar em acordo, quanto aos eventuais danos causados, caso exista o vazamento de dados pessoais ou acessos não autorizados, e caso não haja acordo, a Controladora tem ciência que estará sujeita às penalidades previstas no art. 52 da Lei Federal nº 13.709/2018:

Pato Branco ___ de _____ de 20__.

Assinaturas

Anexo IV
TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

Através do presente instrumento, eu_____, inscrito (a) no CPF sob nº_____, aqui denominado (a) como TITULAR, venho por meio deste, autorizar que a Instituição de Ensino _____, onde sou matriculado no curso _____, aqui denominada como CONTROLADORA, inscrita no CNPJ sob nº _____- ____, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os arts. 7º e 11 da Lei Federal nº 13.709/2018, conforme disposto neste termo:
Cláusula Primeira - Dados Pessoais
O Titular autoriza a Controladora a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os seguintes dados pessoais, para os fins que serão relacionados na cláusula segunda:
I - Nome completo
II - Data de nascimento;
III - Número e imagem da Carteira de Identidade (RG);
IV - Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
V - Endereço completo; e
VI - Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail.
Cláusula Segunda - Finalidade do Tratamento dos Dados
O Titular autoriza que a Controladora utilize os dados pessoais, listados neste termo para as seguintes finalidades:
I - Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
II - Permitir que a Controladora identifique e forneça seus dados a título de controle de endemias para a Secretaria Municipal de Saúde, quando o titular apresentar sintomas relacionados ao Covid-19, para monitoração e acompanhamento do caso;
III - Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
Parágrafo Primeiro: Caso seja necessário o compartilhamento de dados com terceiros que não tenham sido relacionados nesse termo ou qualquer alteração contratual posterior, será ajustado novo termo de consentimento para este fim (Lei Federal nº 13.709/2018, art. 8º, § 6º e art. 9º, § 2º).
Parágrafo Único. Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, a Controladora deverá comunicar o Titular, que poderá revogar o consentimento, conforme previsto na cláusula sexta.
Cláusula Terceira - Compartilhamento de Dados
A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.
Cláusula Quarta - Responsabilidade pela Segurança dos Dados
A Controladora se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao Titular, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2018.
Cláusula Quinta - Término do Tratamento dos Dados
À Controladora, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do Titular durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término da contratação para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do art. 16 da Lei Federal nº 13.709/2018.
Cláusula Sexta - Direito de Revogação do Consentimento
O Titular poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, nos termos do art. 8º, § 5º, da Lei Federal nº 13.709/2018.
Parágrafo único. O Titular fica ciente de que a Controladora poderá permanecer utilizando os dados para as seguintes finalidades:
I - Para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
II - Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
III - Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
IV - Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.
Cláusula Sétima - Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos
O titular fica ciente de que a Controladora deverá permanecer com os dados enquanto perdurar a situação de emergência decorrente do Novo Coronavírus (Covid-19).
Cláusula Oitava - Vazamento de Dados ou Acessos Não Autorizados e Penalidades
As partes poderão entrar em acordo, quanto aos eventuais danos causados, caso exista o vazamento de dados pessoais ou acessos não autorizados, e caso não haja acordo, a Controladora tem ciência que estará sujeita às penalidades previstas no art. 52 da Lei Federal nº 13.709/2018:

Pato Branco, ___ de _____ de 20___.

Assinaturas

ANEXO V

TERMO DE RESPONSABILIDADE PAIS/ RESPONSÁVEL

Eu,_____, inscrito(a) no CPF sob o número _____. responsável pelo estudante _____, regularmente matriculado no ano/turma _____, da Instituição de Ensino: _____.

DECLARO que:
Fui devidamente informado (a) de que a escola retornará o atendimento presencial, seguindo o Protocolo de Biossegurança, respeitando a organização dos grupos controle e os horários estabelecidos de entrada e saída, a fim de evitar aglomeração;

Tenho conhecimento das orientações contidas no Protocolo de Biossegurança estabelecido pela instituição de ensino e que deverão ser seguidas rigorosamente;

Cabe ao estudante a realização das atividades remotas, para que sua avaliação seja realizada adequadamente;

É de minha inteira responsabilidade as seguintes declarações:
( ) Não possui imunização completa contra Covid-19;
( )Pertence ao grupo de risco e apresenta a comorbidade: _____
( ) Outra justificativa: _____

Assinatura do responsável: _____
Telefone: _____
Grau de parentesco:_____

Pato Branco, _____ de _____ de 2021.

Obs.: Anexar documentação comprobatória

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO CONTRATO Nº 103/2021. Dispensa Nº 71/2021 - PROCESSO Nº 166/2021. PARTES: Município de Pato Branco e GIOVANI LEIRIA FERREIRA. OBJETO: Contratação de empresa para Confecção de 600 Canecas de Porcelana de 300 ml, personalizadas, conforme arte em anexo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R$ 10.488,00 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 Dias, O valor ajustado para a aquisição do objeto do presente contrato é de: R$ 10.488,00 (dez mil quatrocentos e oitenta e oito reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil, após a entrega do produto, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOTAÇÃO: Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – 08.07 ADMINISTRACAO DA SAUDE - 103010043.2.388000 Manutenção das Atividades da Saúde - 3.1.90.11.00 - 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2868 Fonte....: 303 Saúde - Código Reduzido – 2868 Desdobramento – 18378. GESTOR: Secretária Municipal de Saúde, Liliam Cristina Brandalise. FISCAL: Adriana Honaiser Fávero. Pato Branco 21 de Setembro de 2021. Robson Cantu – Prefeito. GIOVANI LEIRIA FERREIRA – Representante Legal.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
1) Homologar e Ratificar a Chamada Pública nº 001/2021, que tem por objeto: CADASTRAMENTO DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, destinado à pré-qualificação de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho de bens para futuros Registros de Preços e/ou credenciamentos a serem promovidos pelo CONIMS.
A integra dos produtos aprovados/reprovados até a presente data encontra-se disponível no site do CONIMS, aba licitações, chamada pública.

Pato Branco/PR, 21 de setembro de 2021.

Paulo Horn
Presidente

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO CONTRATO Nº 104/2021. Dispensa Nº 72/2021 - PROCESSO N° 168/2021. PARTES: Município de Pato Branco e NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço com fornecimento de materiais de cercamento, com gradil e portões da Unidade Básica de Saúde do Bairro Novo Horizonte, incluindo a execução de estacas de concreto, viga baldrames, chumbamento dos pontaletes, fixação de tela, execução da viga e trilho para os portões e instalação dos portões atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde. VALOR: R$ 14.760,00 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 Dias, O valor ajustado para a execução do objeto do futuro contrato é: R$ 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais). PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º (décimo quinto) dia útil após a entrega e instalação do produto solicitado, mediante emissão do Termo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal do contrato e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO: Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – 103010043.2.187000 Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência a Saúde da Família - 103010043.2.187000 Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência a Saúde da Família - 3.1.90.11.00 - 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2641 Fonte....: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos Código Reduzido :2641 Desdobramento: 12024. GESTOR: Secretária Municipal de Saúde, Liliam Cristina Brandalise. FISCAL: Patricia vicenzi dos santos. Pato Branco 21 de Setembro de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Ronaldo Miotto Martins – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021
PROCESSO Nº 169/2021

O Município de Pato Branco, ***UASG 450996,*** através da pregoeira ***Liciane Cristina Puttkamer,*** designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 253/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, ***destinado à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte,*** objetivando a Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de Órteses e Meios Auxiliares de Locomoção para atendimento aos pacientes cadastrados pelo Serviço de Reabilitação Física - Nível intermediário, para a população própria e referenciada junto ao Município de Pato Branco, integrantes da 7º Regional de Saúde, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no edital, sendo a licitação do tipo **"*menor preço*"**, com critério de julgamento "***menor preço por item***", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de ***R$ 409.335,05 (quatrocentos e nove mil trezentos e trinta e cinco reais e cinco centavos).*** O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: https://www.gov.br/compras, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 (NOVE) HORAS DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2021.** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações, fones: (46) 3220-1565/1566, e-mail: licitacao2@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 21 de setembro de 2021. ***Liciane Cristina Puttkamer* - Pregoeira.**

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - **Fone: (46) 3244-8000** - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 07/2021, DE 21 DE AGOSTO DE 2021 - CMDCA
Dispõe Sobre aceite termo de adesão Deliberação nº 043/2021 "Ações para crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da pandemia da SARS-COVID 19".
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.
Contratação da empresa **RADAR INTELIGENCIA - EIRELI, CNPJ: 00.481.961/0001-65** para prestação de serviço de pesquisa de opinião pública.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.
Contratada: **RADAR INTELIGÊNCIA – EIRELI** CNPJ: **00.481.961/0001-65**
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa: POSSOLI CAMINHÕES LTDA – R$ 498.000,00.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.
Contratada: **POSSOLI CAMINHÕES LTDA** CNPJ: **04.640.295/0002-00**
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 65/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.
Data da sessão: **14/10/2021** Horário da sessão: **09:00hrs**

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: **http://www.diariomunicipal.com.br/amp,** edição do dia 22 de SETEMBRO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 180 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021
Súmula: Dispõe sobre a inclusão de consultas especializadas no Credenciamento nº 003/2017.
RESOLUÇÃO Nº 181 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021
Súmula: Abre crédito adicional suplementar para o Exercício Financeiro de 2021.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021
EDITAL Nº 023/2021 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES ADMISSIONAIS
O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, Senhor **Paulo Horn**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital nº 001/2021.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, IX e XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.766, de 09 de maio de 2007, na Lei Municipal nº 3.153, de 23 de abril de 2009, no art. 48, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e ao contido no art. 165 da Constituição Federal, comunica que será realizada **Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei do Orçamento Anual – LOA, para o Exercício de 2022,** no seguinte local, data e horário:

Local: Plenário da Câmara Municipal, Rua Ararigbóia, 491, Centro, Pato Branco – PR;
Data: 07 de outubro de 2021;
Horário: 13h30min.

Observações: Considerando a pandemia da Covid-19, a presente audiência seguirá as determinações dos Decretos Municipais, as orientações da Secretaria Municipal de Saúde, bem como as orientações emanadas do Tribunal de Contas do Paraná. Assim sendo, a audiência seguirá o mesmo padrão adotado para as sessões ordinárias da Câmara Municipal, com presença limitada de no máximo de 52 (cinquenta e dois) participantes no Plenário. Ainda, será realizada transmissão online ao vivo, por meio do endereço eletrônico: *www.facebook.com/municipiodepatobranco.* Qualquer questionamento poderá ser feito através do e-mail: contabilidade@patobranco.pr.gov.br ou pelos telefones (46) 3220-1500 e (46) 3220-1562.

Pato Branco, 17 de setembro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

- **Republicado por erro material.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.814, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R$ 25.099,44 (vinte e cinco mil e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 25.099,44 (vinte e cinco mil, noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.07	**ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.302	**Administração Geral**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.403	COVID-19 Enfrentamento da Emergência de Saúde	
3.3.90.92 – 358	Despesas de exercícios anteriores	1.210,57
3.3.90.93 – 358	Indenizações e restituições	23.888,87
TOTAL		**25.099,44**

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata esta Lei, serão utilizados recursos provenientes de anulação total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminado a seguir:

Código	Especificação	Valor (R$)
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.07	**ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.302	**Administração Geral**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.403	COVID-19 Enfrentamento da Emergência de Saúde	
3.3.90.39 – 358 (14998)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.099,44

Art. 3º O Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.586, de 23 de setembro de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Abre crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R$ 25.099,44 (vinte e cinco mil e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 5.814, de 16 de setembro de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 25.099,44 (vinte e cinco mil, noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.07	**ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.302	**Administração Geral**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.403	COVID-19 Enfrentamento da Emergência de Saúde	
3.3.90.92 – 358	Despesas de exercícios anteriores	1.210,57
3.3.90.93 – 358	Indenizações e restituições	23.888,87
TOTAL		**25.099,44**

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata este Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminado a seguir:

Código	Especificação	Valor (R$)
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.07	**ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.302	**Administração Geral**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.403	COVID-19 Enfrentamento da Emergência de Saúde	
3.3.90.39 – 358 (14998)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.099,44

Art. 3º Fica o Poder Executivo fica autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.586, de 23 de setembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.815, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R$ 16.246.680,00 (dezesseis milhões, duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 16.246.680,00 (dezesseis milhões, duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.03	**DEPARTAMENTO DE ENSINO**	
12	**Educação**	
12.365	**Educação Infantil**	
12.365.0039	**Manutenção do Ensino**	
2098	Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%	
3.1.90.11 – 101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.100.000,00
3.1.90.13 – 101	Obrigações Patronais	500.680,00
3.1.91.13 - 101	Obrigações Patronais	1.493.000,00
Código	**Especificação**	**Valor (R$)**
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.03	**DEPARTAMENTO DE ENSINO**	
12	**Educação**	
12.365	**Educação Infantil**	
12.365.0039	**Manutenção do Ensino**	
2099	Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%	
3.1.90.11 – 102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.128.000,00
3.1.90.13 – 102	Obrigações Patronais	2.900,00
3.1.90.16 – 102	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.800,00
3.1.90.46 - 102	Auxílio Alimentação	710.000,00
3.1.90.49 - 102	Auxílio Transporte	45.300,00
3.1.91.13 - 102	Obrigações Patronais	265.000,00
TOTAL		**16.246.680,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata esta Lei, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.03	**DEPARTAMENTO DE ENSINO**	
12	**Educação**	
12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção do Ensino**	
2099	Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%	
3.1.90.11 – 102 (2966)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.128.000,00
3.1.90.13 – 102 (2967)	Obrigações Patronais	712.900,00
3.1.90.16 – 102 (2968)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.800,00
3.1.90.49 - 102 (2970)	Auxílio Transporte	45.300,00
3.1.91.13 - 102 (2971)	Obrigações Patronais	265.000,00
	TOTAL	**16.246.680,00**

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.586, de 23 de setembro de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.017, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Abre crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R$ 16.246.680,00 (dezesseis milhões, duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 5.815, de 16 de setembro de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 16.246.680,00 (dezesseis milhões, duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.03	**DEPARTAMENTO DE ENSINO**	
12	**Educação**	
12.365	**Educação Infantil**	
12.365.0039	**Manutenção do Ensino**	
2098	Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%	
3.1.90.11 – 101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.100.000,00
3.1.90.13 – 101	Obrigações Patronais	500.680,00
3.1.91.13 - 101	Obrigações Patronais	1.493.000,00
Código	**Especificação**	**Valor (R$)**
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.03	**DEPARTAMENTO DE ENSINO**	
12	**Educação**	
12.365	**Educação Infantil**	
12.365.0039	**Manutenção do Ensino**	
2099	Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%	
3.1.90.11 – 102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.128.000,00
3.1.90.13 – 102	Obrigações Patronais	2.900,00
3.1.90.16 – 102	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.800,00
3.1.90.46 - 102	Auxílio Alimentação	710.000,00
3.1.90.49 - 102	Auxílio Transporte	45.300,00
3.1.91.13 - 102	Obrigações Patronais	265.000,00
TOTAL		**16.246.680,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata este Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.03	**DEPARTAMENTO DE ENSINO**	
12	**Educação**	
12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção do Ensino**	
2098	Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%	
3.1.90.11 – 101(2963)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.100.000,00
3.1.90.13 – 101(2965)	Obrigações Patronais	1.993.680,00
Código	**Especificação**	**Valor (R$)**
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E CULTURA**	
07.03	**DEPARTAMENTO DE ENSINO**	
12	**Educação**	
12.361	**Educação Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção do Ensino**	
2099	Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%	
3.1.90.11 – 102 (2966)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.128.000,00
3.1.90.13 – 102 (2967)	Obrigações Patronais	712.900,00
3.1.90.16 – 102 (2968)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.800,00
3.1.90.49 - 102 (2970)	Auxílio Transporte	45.300,00
3.1.91.13 - 102 (2971)	Obrigações Patronais	265.000,00
	TOTAL	**16.246.680,00**

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.586, de 23 de setembro de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.816, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**	
10	**Saúde**	
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA24H	
3.3.90.37 – 303	Locação de Mão-de-Obra	170.000,00
08.07	**ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.388	Manutenção das Atividades da Saúde	
3.3.90.37 – 303	Locação de Mão-de-Obra	70.000,00
TOTAL		**240.000,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata esta Lei, serão utilizados recursos provenientes de anulação total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.01	**ATENÇÃO BÁSICA**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Patobranquense e Planejamento Familiar	
4.4.90.52 – 000 (2600)	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
08.02	**URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**	
10	**Saúde**	
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA24H	
4.4.90.51 – 000 (2696)	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
08.03	**MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	
10	**Saúde**	
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.118	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
3.3.90.30 – 000 (2722)	Material de Consumo	70.000,00
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	
4.4.90.52 – 000 (2757)	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
2.375	Manutenção de serviços de assistência a saúde - ambulatorial e hospitalar para crianças e idosos.	
3.3.90.36 – 000 (2761)	Outros Serviços de Terceiros – PF	30.000,00
	TOTAL	**240.000,00**

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.586, de 23 de setembro de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.018, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 5.816, de 16 de setembro de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**	
10	**Saúde**	
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA24H	
3.3.90.37 – 303	Locação de Mão-de-Obra	170.000,00
08.07	**ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.388	Manutenção das Atividades da Saúde	
3.3.90.37 – 303	Locação de Mão-de-Obra	70.000,00
TOTAL		**240.000,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata este Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.01	**ATENÇÃO BÁSICA**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Patobranquense e Planejamento Familiar	
4.4.90.52 – 000 (2600)	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
08.02	**URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**	
10	**Saúde**	
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA24H	
4.4.90.51 – 000 (2696)	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
08.03	**MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	
10	**Saúde**	
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.118	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
3.3.90.30 – 000 (2722)	Material de Consumo	70.000,00
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	
4.4.90.52 – 000 (2757)	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
2.375	Manutenção de serviços de assistência a saúde - ambulatorial e hospitalar para crianças e idosos.	
3.3.90.36 – 000 (2761)	Outros Serviços de Terceiros – PF	30.000,00
	TOTAL	**240.000,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.586, de 23 de setembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA N° 289/2021

DESIGNAR OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DOADOS PELO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição de Leis Municipais que versam sobre a cedência de imóveis de propriedade do Município, para fins empresariais;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da celebração de contratos administrativos firmados com a Administração Pública Municipal e as empresas, contendo direitos e obrigações por parte dos contratantes e demais especificações que se fizerem necessárias, observadas o disposto nos artigos 54 e seguintes da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que às empresas beneficiarias devem emitir relatório anual no qual comprovem o cumprimento das obrigações ajustadas no contrato administrativo;

CONSIDERANDO que o Município, a qualquer tempo, pode fiscalizar as empresas beneficiadas quanto ao cumprimento das condições;

CONSIDERANDO que o não cumprimento do disposto na lei ou no contrato administrativo acarretará na rescisão do contrato, bem como restituição do imóvel ao Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear Comissão de Avaliação e Fiscalização de Bens Imóveis Doados pelo Município de Clevelândia, de forma não onerosa, para fins empresariais.

Art. 2° - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Avaliação e Fiscalização de Bens Imóveis Doados pelo Município de Clevelândia, com a seguinte composição:

MEMBROS	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
EVANDRO PAULO GUSTMANN	**2430-9**	**SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO.**
JOÃO ÁUREO PACHECO	**2731-6**	**SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÃO.**
JOÃO VITOR DE SOUZA PONCIO	**2718-9**	**SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO.**
DIONATAN ROVANE CORREA DE OLIVEIRA	**1421-4**	**SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PLANEJAMENTO E PROJETOS**
HELOISA COBALCHINI	**2810-0**	**SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ASSESSORA JURÍDICA.**
ADRIANO DE COL	**2347-7**	**SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PLANEJAMENTO E PROJETOS**
ROBERTO UBIRAJARA MARCONDES PONCIO	**1465-6**	**SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO.**
MARIA ISABEL CARNEIRO	**28487**	**SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SECRETÁRIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Art. 3° - Fica nomeado o servidor ADRIANO DE COL, para presidir a presente Comissão.

Art. 4° - Os membros da Comissão exercerão seus mandatos de forma gratuita e sem prejuízo.

Art. 5° - Competirá à Comissão de Avaliação e Fiscalização de bens imóveis doados pelo Município de Clevelândia, avaliar e analisar o cumprimento de todos os direitos e obrigações insertas no contrato administrativo firmado pelas partes, e na Lei Municipal de cedência dos imóveis de propriedade do Município.

Art. 6° - A Comissão de Avaliação e Fiscalização de Bens Imóveis Doados pelo Município de Clevelândia de que trata o artigo anterior deverá emitir "Parecer" detalhado e conclusivo do imóvel, com as devidas justificativas das avaliações e analises dos imóveis cedidos para fins empresariais, objetivando respaldar o Poder Executivo de dados suficientes e inequívocos acerca do imóvel.

Parágrafo Único – No Parecer, além do contido no caput deste artigo, deverá constar detalhadamente as condições e características do imóvel.

Art. 7° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria n.º 268/21.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 20 DE SETEMBRO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº 0239/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do exercício anterior e Anulação no Orçamento de 2021 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, no valor de R$ 515.600,00 (Quinhentos e quinze mil e seiscentos reais).

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.738 de 25 de novembro de 2.020.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano 2021, destinado ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de Saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior e por Anulação no valor de R$ 515.600,00 (Quinhentos e quinze mil e seiscentos reais)., para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias:

05 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
05.02 – Fundo Municipal de Saúde
103010015.2.011000 – Consorcio Intermundial de Saúde
3.3.71.70 – 303 – Rateio Pela Participação de Consórcio..... 500.000,00

08 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
08.01– Administração S.M.O.V.
267820014.2.029000 – Manutenção da Unidade de Obras e Viação
3.3.90.39.00 – 725 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... 3.600,00
4.4.90.52.00 – 725 – Equipamento e Material Permanente..... 12.000,00
Total..... 515.600,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de superávit do exercício anteriores não comprometidos e anulação abaixo:

Superávit
3– 725 – Detran Paraná / Resolução 638..... 15.600,00

Anulação
08 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
08.01– Administração S.M.O.V.
267820014.2.029000 – Manutenção da Unidade de Obras e Viação
3.3.90.39.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... 500.000,00
Total..... 515.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Clevelândia- Estado do Paraná, 21 de setembro de 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2021

Processo Licitatório Nº 59/*2021* **– HOMOLOGADO EM: 20/09/2021**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES** (de 21/09/2021 à 20/09/2022)

DETENTORA: D M COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI- ME - CNPJ: 04.983.112/0001-60.

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes para os veículos, máquinas e caminhões da frota municipal para atender as necessidades do Poder Público,** conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 42/2021, que faz parte do presente instrumento, independentemente de transcrição e conforme descrito a seguir:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÕES	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR UNI. R$	VALOR TOTAL R$
14	Óleo lubrificante motor - gasolina/etanol 100% sintético - SN sae 5w40 - Frasco 1 litro. **Sugestão de Marcas Ipiranga, Texaco.**	Litro	MULT LUB AGILE 5W40	360	23,90	8.604,00
16	Óleo lubrificante para motores de roçadeiras STIHL 2 tempos, 8017H. Frasco 500 ml. **Sugestão de Marcas Castrol.**	Frasco	MULT LUB 2T	200	12,00	2.400,00
19	Óleo lubrificante diferencial 85w 140, 20 litros. **Sugestão de Marcas Ipiranga, Texaco.**	Balde	MULT LUB GEAR 85W140	10	379,00	3.790,00
20	Óleo lubrificante motor - gasolina/etanol semissintético - não recondicionado -sae 15w40, api sl, api ci-4, aceaa3/b4-4 (2007), acea e7-08 (2008) - 1 litro. **Sugestão de Marcas Ipiranga, Texaco.**	Litro	MULT LUB TOP 15W40	720	18,90	13.608,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 28.402,00 (Vinte e Oito Mil e Quatrocentos e Dois Reais).**
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 05.00 – Departamento de Obras e serviços rodoviários; 05.01 – Divisão de Serviços rodoviários; 2678200052.011 – Atividades Operacionais da divisão de serviços rodoviários; 3.3.90.30 – Material de consumo. Despesa:1649; 09.00 – Departamento de Educação, cultura e esporte; 09.01 – Divisão de Ensino; 1236100102.030 – Transporte escolar; 3.3.90.30 – Material de consumo. Despesa: 504; 07.00 - Departamento de Saúde; 07.01 – Fundo Municipal de Saúde; 1030100072.015 – Atividades Operacionais do Fundo Municipal de saúde; 3.3.90.30 – Material de Consumo; Despesa: 458.

Bom Sucesso do Sul, 21 de Setembro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2021

Processo Licitatório Nº 59/*2021* **– HOMOLOGADO EM: 20/09/2021**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES** (de 21/09/2021 à 20/09/2022)

DETENTORA: ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 14.974.969/0001-78.

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes para os veículos, máquinas e caminhões da frota municipal para atender as necessidades do Poder Público,** conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 42/2021, que faz parte do presente instrumento, independentemente de transcrição e conforme descrito a seguir:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÕES	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR UNI. R$	VALOR TOTAL R$
2	Fluido de freio dot 3 - 500 ml. **Sugestão de Marcas Vargas, Ipiranga.**	Frasco	RADNAQ	50	8,32	416,00
3	Fluido de freio dot 4 - 500 ml. **Sugestão de Marcas Power Brill , Ipiranga.**	Frasco	RADNAQ	70	9,49	664,30
11	Óleo lubrificante para direção hidráulica - não recondicionado - sae 10w, api, cf - 20 litros. **Sugestão de Marcas Ipiranga, Texaco.**	Balde	GT OIL 10W	20	285,81	5.716,20

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 6.796,50 (Seis Mil e Setecentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos).**
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 05.00 – Departamento de Obras e serviços rodoviários; 05.01 – Divisão de Serviços rodoviários; 2678200052.011 – Atividades Operacionais da divisão de serviços rodoviários; 3.3.90.30 – Material de consumo. Despesa:1649; 09.00 – Departamento de Educação, cultura e esporte; 09.01 – Divisão de Ensino; 1236100102.030 – Transporte escolar; 3.3.90.30 – Material de consumo. Despesa: 504; 07.00 - Departamento de Saúde; 07.01 – Fundo Municipal de Saúde; 1030100072.015 – Atividades Operacionais do Fundo Municipal de saúde; 3.3.90.30 – Material de Consumo; Despesa: 458.

Bom Sucesso do Sul, 21 de Setembro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2021

Processo Licitatório Nº 59/*2021* **– HOMOLOGADO EM: 20/09/2021**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES** (de 21/09/2021 à 20/09/2022)

DETENTORA: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI - ME - CNPJ: 30.572.270/0001-38.

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes para os veículos, máquinas e caminhões da frota municipal para atender as necessidades do Poder Público,** conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 42/2021, que faz parte do presente instrumento, independentemente de transcrição e conforme descrito a seguir:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÕES	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR UNI. R$	VALOR TOTAL R$
6	Óleo hidráulico advanced-10 - motoniveladora - rolo 533c - retroescavadeira 420 - original 20 litros. **Sugestão de Marcas Caterpillar.**	Balde	CATERPILLAR EXXON 10W	20	649,00	12.980,00
7	Óleo hidráulico draga pc-160 - nº. 4046M-KES-07.841-1 VG-46 - não recondicionado - original - bd 20 lt. **Sugestão de Marcas Komatsu.**	Balde	KOMATSU VG46	30	535,00	16.050,00
17	Óleo lubrificante motor - gasolina/etanol 100% sintético - SN sae 5w30 - Frasco 1 litro. **Sugestão de Marcas Ipiranga, Texaco.**	Litros	VORAX ENERGIS8 SYNTHETIC DX1 SN 5W-30	360	23,81	8.571,00
18	Óleo lubrificante original sintetico 15w40 nº. 3e9848 - motoniveladora - 20 litros. **Sugestão de Marcas Caterpillar.**	Balde	CATERPILLAR EXXON CATER 15W40BD	20	559,00	11.180,00
25	Óleo de transmissão trator ford new-holland, sal 10w30 nh410b - original - 20 litros. **Sugestão de Marcas New holland.**	Balde	NEW HOLLAND PETRONAS ARBOR MTF	15	520,00	7.800,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 56.581,60 (Cinquenta e Seis Mil e Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta Centavos).**
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 05.00 – Departamento de Obras e serviços rodoviários; 05.01 – Divisão de Serviços rodoviários; 2678200052.011 – Atividades Operacionais da divisão de serviços rodoviários; 3.3.90.30 – Material de consumo. Despesa:1649; 09.00 – Departamento de Educação, cultura e esporte; 09.01 – Divisão de Ensino; 1236100102.030 – Transporte escolar; 3.3.90.30 – Material de consumo. Despesa: 504; 07.00 - Departamento de Saúde; 07.01 – Fundo Municipal de Saúde; 1030100072.015 – Atividades Operacionais do Fundo Municipal de saúde; 3.3.90.30 – Material de Consumo; Despesa: 458.

Bom Sucesso do Sul, 21 de Setembro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2021

Processo Licitatório Nº 59/*2021* **– HOMOLOGADO EM: 20/09/2021**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES** (de 21/09/2021 à 20/09/2022)

DETENTORA: PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP - CNPJ: 20.363.508/0001-61.

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes para os veículos, máquinas e caminhões da frota municipal para atender as necessidades do Poder Público,** conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 42/2021, que faz parte do presente instrumento, independentemente de transcrição e conforme descrito a seguir:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÕES	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR UNI. R$	VALOR TOTAL R$
26	Óleo desingripante para uso geral (frasco de 300 ml). **Sugestão de Marcas Radnac.**	Frasco	RADNAQ	80	6,138	491,04

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 491,04 (Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Quatro Centavos).**
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 05.00 – Departamento de Obras e serviços rodoviários; 05.01 – Divisão de Serviços rodoviários; 2678200052.011 – Atividades Operacionais da divisão de serviços rodoviários; 3.3.90.30 – Material de consumo. Despesa:1649; 09.00 – Departamento de Educação, cultura e esporte; 09.01 – Divisão de Ensino; 1236100102.030 – Transporte escolar; 3.3.90.30 – Material de consumo. Despesa: 504; 07.00 - Departamento de Saúde; 07.01 – Fundo Municipal de Saúde; 1030100072.015 – Atividades Operacionais do Fundo Municipal de saúde; 3.3.90.30 – Material de Consumo; Despesa: 458.

Bom Sucesso do Sul, 21 de Setembro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2021

Processo Licitatório Nº 59/*2021* **– HOMOLOGADO EM: 20/09/2021**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES** (de 21/09/2021 à 20/09/2022)

DETENTORA: PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - ME - CNPJ: 33.970.002/0001-62.

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes para os veículos, máquinas e caminhões da frota municipal para atender as necessidades do Poder Público,** conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 42/2021, que faz parte do presente instrumento, independentemente de transcrição e conforme descrito a seguir:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÕES	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR UNI. R$	VALOR TOTAL R$
10	Óleo lubrificante para direção hidráulica - não recondicionado - 68 - óleos minerais e aditivos antiferrugem, antioxidante, antidesgaste, antiespumante e demulsificante - 20 litros. **Sugestão de Marcas Texsa, Texaco, Ipiranga.**	Balde	DEITON	40	234,00	9.360,00
28	Óleo lubrificante motor - diesel - SAE - 15w40 - V-TRONIC - API CI4-ACEA E7 - ORIGINAL - Retroescavadeira JCB 3CX-20 litros. **Sugestão de Marcas Texsa, Ipiranga, Texaco.**	Balde	DEITON	10	278,00	2.780,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 12.140,00 (Doze Mil e Cento e Quarenta Reais).**
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 05.00 – Departamento de Obras e serviços rodoviários; 05.01 – Divisão de Serviços rodoviários; 2678200052.011 – Atividades Operacionais da divisão de serviços rodoviários; 3.3.90.30 – Material de consumo. Despesa:1649; 09.00 – Departamento de Educação, cultura e esporte; 09.01 – Divisão de Ensino; 1236100102.030 – Transporte escolar; 3.3.90.30 – Material de consumo. Despesa: 504; 07.00 - Departamento de Saúde; 07.01 – Fundo Municipal de Saúde; 1030100072.015 – Atividades Operacionais do Fundo Municipal de saúde; 3.3.90.30 – Material de Consumo; Despesa: 458.

Bom Sucesso do Sul, 21 de Setembro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2021

Processo Licitatório Nº 59/*2021* **– HOMOLOGADO EM: 20/09/2021**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES** (de 21/09/2021 à 20/09/2022)

DETENTORA: C.C.L COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA- ME - CNPJ: 35.235.579/0001-56.

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes para os veículos, máquinas e caminhões da frota municipal para atender as necessidades do Poder Público,** conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 42/2021, que faz parte do presente instrumento, independentemente de transcrição e conforme descrito a seguir:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÕES	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR UNI. R$	VALOR TOTAL R$
10	Óleo lubrificante para direção hidráulica - não recondicionado - 68 - óleos minerais e aditivos antiferrugem, antioxidante, antidesgaste, antiespumante e demulsificante - 20 litros. **Sugestão de Marcas Texsa, Texaco, Ipiranga.**	Balde	DEITON	40	234,00	9.360,00
28	Óleo lubrificante motor - diesel - SAE - 15w40 - V-TRONIC - API CI4-ACEA E7 - ORIGINAL - Retroescavadeira JCB 3CX-20 litros. **Sugestão de Marcas Texsa, Ipiranga, Texaco.**	Balde	DEITON	10	278,00	2.780,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 12.140,00 (Doze Mil e Cento e Quarenta Reais).**
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 05.00 – Departamento de Obras e serviços rodoviários; 05.01 – Divisão de Serviços rodoviários; 2678200052.011 – Atividades Operacionais da divisão de serviços rodoviários; 3.3.90.30 – Material de consumo. Despesa:1649; 09.00 – Departamento de Educação, cultura e esporte; 09.01 – Divisão de Ensino; 1236100102.030 – Transporte escolar; 3.3.90.30 – Material de consumo. Despesa: 504; 07.00 - Departamento de Saúde; 07.01 – Fundo Municipal de Saúde; 1030100072.015 – Atividades Operacionais do Fundo Municipal de saúde; 3.3.90.30 – Material de Consumo; Despesa: 458.

Bom Sucesso do Sul, 21 de Setembro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 259/2021
DATA: 21/09/2021

SÚMULA: "Concede Progressão Horizontal aos Servidores a seguir relacionados". **Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE: ART. 1°- Conceder Progressão de nível Horizontal aos servidores a seguir relacionados na sua respectiva carreira, em conformidade a Lei 037/2005;

Mudanças de níveis nas classes Horizontais			
Nome	*Cargo*	*Nível Anterior:*	*Avançou para nível:*
Alice R. Machado Silveira	Zeladora	III	IV
Silvana Giongo	Auxiliar administrativo	I	II

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2021.
MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICA-SE o edital referente ao Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021 – PMM, publicado no Jornal DIOEMS- Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná dia 01/09/2021, página n°30, edição n° 2436, Jornal DIARIO DO SUDOESTE dia 01/09/2021 paginá B1 edição 7965.
OBJETO: Seleção de proposta visando aquisição de materiais Permanente/Eletrodoméstico e materiais Pedagógicos para atender a demanda das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para faixa etária de 06 a 15 anos da Proteção Social Básica, no Equipamentos do - CRAS, Projeto Cascia, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos contidos no Termo de Referência, **Anexo I** deste edital.
RETIFICAÇÃO EFETUADA:

NOVA DATA DE ABERTURA: 06 de outubro de 2021 às 14h00min.

Mangueirinha, 21 de Setembro de 2021.
Publique-se
Setor de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Eletrônico nº 062/2021 - PMM,** que tem por **objeto:** Seleção de proposta visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO COMPROMISSO FORMAL DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES** de empresa para prestação de serviços de recapagem e vulcanização em pneus, para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Infraestrutura Rural, Secretaria de Meio Ambiente Turismo e Limpeza Pública desta Municipalidade, as empresas proponentes vencedoras**: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA** foi vencedora dos itens 01, 06 e 23 com o valor global de R$ 63.013,00 (sessenta e três mil e treze reais), **RECAPADORA PARDAL LTDA - ME** foi vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 08, 09, 13, 18, 22 e 24 com o valor global de R$ 192.120,00 (cento e noventa e dois mil, cento e vinte reais), **RECAPADORA MARRECAS LTDA - ME** foi vencedora dos itens 07, 10, 11, 16 e 20 com o valor global de R$ 35.910,00 (trinta e cinco mil, novecentos e dez reais), **IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA** foi vencedora dos itens 14, 15, 17, 19 e 21 com o valor global de R$ 66.440,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais), **J P BELEZE** foi vencedora do item 12 com o valor global de R$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).

Mangueirinha, 21 de Setembro de 2021
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO REMUNERADO E NÃO OBRIGATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, PR – EDITAL 01/2021

IX EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PSS 01/2021

PEDAGOGIA

	Nome	RG	Curso	Nota
16°	Noeli Marciana Scheffer	5.352.187-8/SESP/PR	Pedagogia	7,3
17°	Edimara Diane de Carvalho	12.784.660-0/SESP/PR	Pedagogia	7,2
18°	Ana Paula de Souza Leão	10.667.133-8/SESP/PR	Pedagogia	7,1

Mariópolis, 21 de Setembro de 2021.
MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

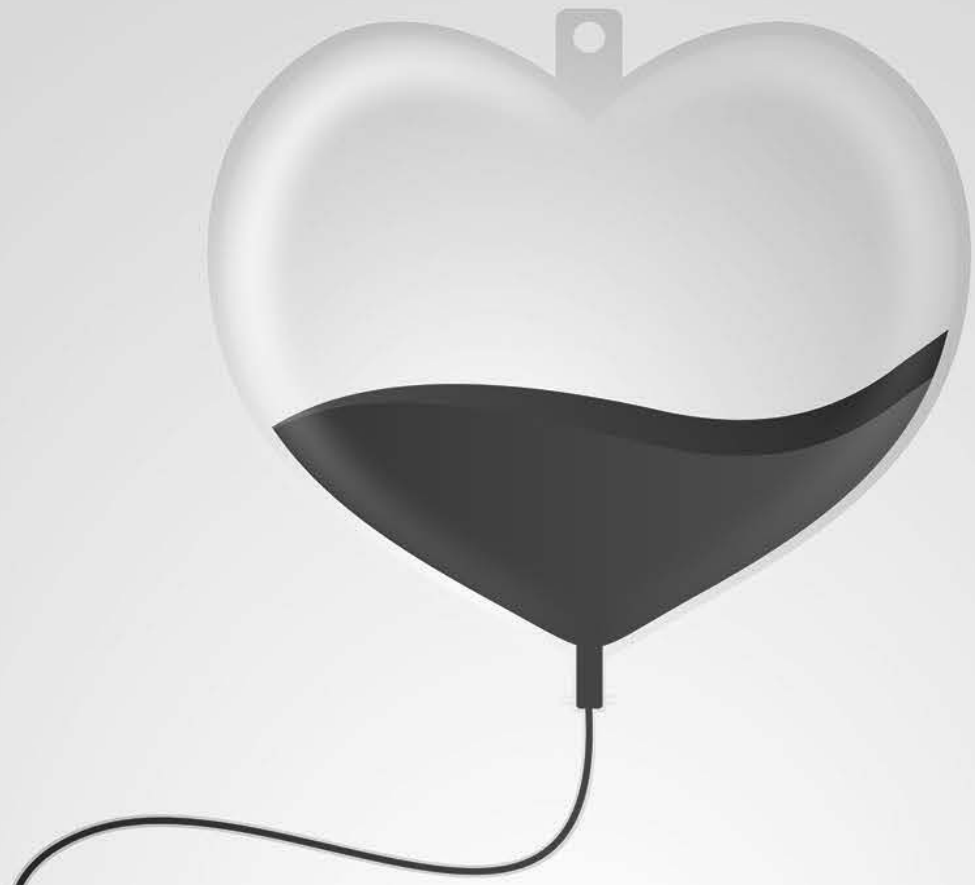

UM
SIMPLES
GESTO QUE PODE
SALVAR UMA **VIDA...**

O **HEMONÚCLEO** DE PATO BRANCO
CONTA COM **SUA FORÇA!**

#todospelavida

APOIO:

.HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO
.HEMEPAR
.CONIMS

VNZA studio

DIÁRIO DO SUDOESTE

Operação da PF investiga fraudes no Ministério da Saúde

Agência Brasil

A Polícia Federal deflagrou, ontem (21), uma operação para apurar fraudes na aquisição de medicamentos de alto custo por força de decisão judicial pelo Ministério da Saúde. A estimativa é que as fraudes, com pagamento antecipado sem o recebimento dos medicamentos, tenham causado prejuízo que ultrapassa os R$ 20 milhões.

A Operação Pés de Barro investiga fatos ocorridos entre os anos de 2016 e 2018, que envolveram a aquisição dos medicamentos de alto custo Aldurazyme, Fabrazyme, Myozyme, Elaprase e Soliris/Eculizumabe pela Diretoria de Logística em Saúde do Ministério da Saúde.

Segundo a PF, foram encontrados indícios de inobservância da legislação administrativa, licitatória e sanitária, além do descumprimento de reiteradas decisões judiciais, com o aparente intento de favorecer determinadas empresas.

A PF disse ainda que a má condução dos processos de aquisição desses medicamentos causou o desabastecimento por vários meses de seus estoques do Ministério da Saúde, com evidente prejuízo de centenas de pacientes beneficiários de ordens judiciais. A situação teria levado a óbito ao menos 14 pacientes.

Os policiais federais cumprem 15 mandados de busca e apreensão nos estados de Alagoas, Minas Gerais, Pernambuco, São Paulo e no Distrito Federal. Os envolvidos podem responder pelos crimes de fraude à licitação, estelionato, falsidade ideológica, corrupção passiva, prevaricação, advocacia administrativa e corrupção ativa.

Em nota, o Ministério da Saúde disse que vai colaborar com as investigações conduzidas pelos órgãos competentes.

Paraná reforça parceria com Secretaria Nacional de Trânsito e debate políticas para o setor

AEN

Políticas nacionais de trânsito e ações do Paraná nesta área foram os temas debatidos na reunião conjunta do Conselho Estadual de Trânsito (Cetran) e das Juntas Administrativas de Recursos e Infrações do Estado do Paraná (Jaris) com o secretário nacional de Trânsito, Frederico de Moura Carneiro. O encontro aconteceu após o lançamento oficial da Semana Nacional de Trânsito.

No encontro com membros do Cetran e Jaris, Moura Carneiro destacou a oferta de serviços digitalizados do Detran/PR e projetos de educação no trânsito, como o Detranzinho. "São importantes ferramentas que o Governo do Estado, através do Detran, vem colocando à disposição da população para oferecer um serviço melhor e um trânsito menos violento e mais controlado", disse.

Para o presidente do Cetran, Felipe Flessak, a presença do secretário nacional reforçou a parceria com o órgão federal. "A reunião possibilitou que os conselheiros se aproximassem ainda mais das políticas públicas desenvolvidas por todos os órgãos e entidades que integram o Sistema Nacional de Trânsito", afirmou.

Flessak adiantou que outros encontros como esse serão realizados. "Já estamos alinhando uma ida de conselheiros a Brasília para participarmos das discussões nacionais".

CASA CIVIL

O avanço na digitalização dos serviços do Detran/PR foi um dos pontos ressaltados pelo secretário nacional de Trânsito

Detran digital

O avanço na digitalização dos serviços do Detran/PR foi um dos pontos ressaltados pelo secretário nacional de Trânsito.

O uso de serviços online por meio do portal www.detran.pr.gov.br e do aplicativo Detran Inteligente cresceu 70% no primeiro semestre de 2021, na comparação com o mesmo período do ano passado. Foram efetivados por esses canais 1.577.295 serviços, contra 924.715 de janeiro a junho de 2020.

O aplicativo Detran Inteligente registrou um aumento de acessos de 113,5%. Já no portal www.detran.pr.gov.br o crescimento foi de 27,7%. Com a oferta crescente de serviços digitais, o número de atendimentos presenciais caiu 17,24% no período.

Detranzinho

Além dos serviços online, outro destaque é o projeto de educação do trânsito, o Detranzinho. Com uma estrutura de 5 mil metros quadrados, que está sendo construída em Curitiba, ele será uma minicidade onde as crianças poderão vivenciar situações no trânsito e aprender sobre direitos e deveres nas vias.

Contará com quadras delimitadas por meio-fio, pistas de rolamento com sinalização vertical e horizontal, com vias de sentido único e duplo de circulação, vias preferenciais e binários, travessia elevada, lombada, ciclovia, ciclorrota e rotatória. O espaço também terá guarita e estacionamento interno para ônibus, com acesso prioritário e acessível.

O Detranzinho de Curitiba deve ficar pronto no final deste ano. Projetos de minicidades estão sendo desenvolvidos para serem implantados em outros municípios.

"A agricultura familiar do Paraná pede socorro", diz deputada Luciana Rafagnin

Alep

No Dia da Árvore, deputados do Bloco Parlamentar da Agricultura Familiar da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), liderado pela deputada estadual Luciana Rafagnin (PT), acompanharam os representantes das organizações desse segmento produtivo em audiência com o secretário da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara, e com o diretor técnico da SEAB-PR, Rubens Ernesto Niederheitmann. Na pauta, os impactos socioeconômicos no campo e na cidade da atual crise hídrica, o socorro às famílias de trabalhadores e trabalhadoras do campo, produtores de alimentos nas comunidades rurais do estado, que amargam prejuízos em função da estiagem prolongada dos últimos anos e da falta de programa e de planejamento estruturante para prevenir, enfrentar o problema e outras dificuldades enfrentadas.

Além de Luciana, os deputados Professor Lemos e Tadeu Veneri (ambos do PT), também integrantes do Bloco Parlamentar, participaram da reunião e acompanharam a entrega e leitura do documento: "Pauta emergencial e estruturante das organizações e movimentos sociais populares do campo e da cidade" ao secretário Ortigara. O documento aponta para a necessidade de implementar medidas como a criação de um programa de auxílio emergencial, que garanta renda neste momento a 40 mil famílias de pequenos produtores e camponeses em situação de vulnerabilidade social. Por meio do programa, as famílias receberiam auxílio emergencial no valor de um salário mínimo mensal. Para cada uma das reivindicações, as entidades da agricultura familiar foram propositivas também em apontar possíveis fontes de recursos para aporte e para priorização dessas medidas, como o Fundo Estadual de Combate à Pobreza e lucros que são gerados pelo setor elétrico, recursos de tributos ou multas ambientais e também da contribuição financeira das barragens (CFURH) para utilização dos recursos hídricos, entre outras alternativas.

THEA TAVARES

O encontro sobre os impactos socioeconômicos no campo e na cidade aconteceu nesta terça-feira (21)

"É preciso socorrer quem planta e produz a comida que chega à mesa da população. Se não tivermos uma ação firme hoje, voltada para o campo, o drama da fome e do empobrecimento da população como um todo só vai aumentar. Sem apoio, as famílias produtoras vão desistir da atividade rural e a situação ficará caótica", disse a deputada líder do Bloco Parlamentar. À título de comparação, o deputado Tadeu Veneri lembrou a crise brutal de abastecimento que decorre dos prejuízos causados pela geada sobre as lavouras de milho safrinha.